SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1034

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 52/2013 com início 18 de outubro de 2013, realizada em 30 de outubro de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 9, 10, 12, 28, 29, 43, 47, 48, 80, 82 ; totalizando o valor de **R$ 154.785,80 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.679.119/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 17, 22, 25, 26, 31, 35, 38, 40, 41, 44, 46, 49, 50, 51, 59, 60, 65, 66, 68, 77 ; totalizando o valor de **R$ 282.298,40 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 18, 21, 27, 32, 61, 79 ; totalizando o valor de **R$ 130.173,50 (cento e trinta mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)**.

E.V. DE MELO NETTO - ME- CNPJ: 14.955.067/0001-94 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15 ; totalizando o valor de **R$ 30.500,00 (trinta mil, quinhentos reais)**.

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - EPP - CNPJ: 62.413.869/0001-15 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 55 ; totalizando o valor de **R$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais)**.

MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP- CNPJ: 06.168.370/0001-19 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 16, 19, 23, 34, 45, 54, 64, 67, 69, 70, 75, 76, 78, 83 ; totalizando o valor de **R$ 133.240,60 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**.

MUNDO REFRIGERACAO LTDA - ME - CNPJ: 97.543.205/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 24, 30, 36, 81 ; totalizando o valor de **R$ 75.170,00 (setenta e cinco mil, cento e setenta reais)**.

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 08.773.990/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14, 39, 42 ; totalizando o valor de **R$ 55.170,60 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 73 ; totalizando o valor de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 33, 52, 53, 56, 57, 58, 74 ; totalizando o valor de **R$ 119.839,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais)**.

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 20, 37, 62, 63, 71, 72 ; totalizando o valor de **R$ 33.922,90 (trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**.

Monte Alegre/RN, 13 de novembro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:DA08F184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5513406A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 024/2013

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que as empresas: **Construtora Novo Lar F. J. Ltda – ME; Construtora Galvão Marinho Ltda; Do Vale Construções e Empreendimentos Ltda – ME**; **Pedro B. de Melo & Cia LTDA - EPP** após análise dos recursos ficam habilitadas para participar da 2ª fase da licitação (abertura de proposta comercial), referente a Tomada de Preços nº 024/2013 objetivando a *contratação de empresa de construção civil para a drenagem e pavimentação de ruas, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário***.** Desta forma, a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços será no dia 22/11/2013 às 09:00 horas**.**

Acari/RN, 18 de novembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F133453A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.11-0001 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 2013.11.11-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AO LIXÃO DA CIDADE DE ALEXANDRIA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS QUE FOREM NECESSARIO A UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 28 de Novembro de 2013 às 09h00min, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264.

Alexandria/RN, 18 de Novembro de 2013.

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DE708AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.11-0002 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 2013.11.11-0002

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA DO RAMO PARA ELABORAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.445/2007 E Nº 12.305/2010, DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 28 de Novembro de 2013 às 11h00min, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264.

Alexandria/RN, 18 de Novembro de 2013.

ULISSES NETO DE MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:77520EAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº155/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **JAILSON OVIDIO MARTINS,** Mat. 446, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**, 1/2 (meia)diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 18/11/2013cuja saída está programada às 05h30min, com retorno previsto para 18h00mincom o objetivo departicipar da Reunião de Apoio Técnico e de Pactuação de Vagas dos Cursos do Programa Pronatec – BSM para 2014. Ovalorunitário deuma diáriaé de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F8744FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº156/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **MAXSUEL NUNES,** Mat. 2573, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS**, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 18/11/2013 cuja saída está programada às 05h30min, com retorno previsto para 18h00min com o objetivo de participar da Reunião de Apoio Técnico e de Pactuação de Vagas dos Cursos do Programa Pronatec – BSM para 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:DB0A1929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0740/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor **Thiago da Costa Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Subcoordenador Assuntos Legislativos**, do Gabinete Civil, Símbolo **CC-3**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:098E027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0741/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora **Michele Feitosa Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretora** da Escola Municipal Francisco Targino da Costa, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo VDE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:879C620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0742/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor **Francisco Xavier Pinto**, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Raimundo Florêncio, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo DE-IV, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A3BEED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0743/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Gustavo Daniel Soares Souza**, do cargo em comissão de **Planejamento e Projetos**, da Secretaria Municipal de Turismo, Símbolo CC-3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F39BC4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0746/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **Yolanberkson de Franca Coriolano**, do cargo em comissão de **Subcoordenador de Obras**, da Secretaria Municipal Obras, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:38F5BBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0749/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora **Angela Maria de Freitas Bezerra**, do cargo de **subcoordenadoria de atendimento a Criança** , da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E1858E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0750/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. Nathacia Kyss Rodrigues**, para exerce o cargo de **Subcoordenadoria de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8AF2D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0751/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Djenane Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Raimundo Florêncio, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo DE-IV, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:138E45E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0752/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao servidor(a) **Pedro Júnior,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 11 de novembro de 2013, tratar de assuntos relacionados à entrega do Caminhão Basculante doado através PAC2 ao Município de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:74511A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20130597

CONTRATO N°..: 20130597
ORIGEM..: INEXIGIBILIDADE N° 14110001/13
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADA(O)..: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
OBJETO..: Contratação de empresa especializada em procedimento Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável, classificado como grupo 4 (procedimento cirúrgico), Subgrupo 5 (cirurgia do aparelho da união), e com a forma de organização 5: conjuntiva, córnea, câmara anterior, irís, corpos ciliar e cristalinos.
VALOR TOTAL...: R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2013 Atividade 2.113 Manutenção da Assistência a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 64.300,00
VIGÊNCIA..: 13 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA..: 13 de Novembro de 2013

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:7533CFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de APODI, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em procedimento Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável, classificado como grupo 4 (procedimento cirúrgico), Subgrupo 5 (cirurgia do aparelho da união), e com a forma de organização 5: conjuntiva, córnea, câmara anterior, irís, corpos ciliar e cristalinos.
FAVORECIDO.....: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
VALOR.....: R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil, trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

APODI – RN, 13 de Novembro de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:DEA7CA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sra, NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO, SECRETARIA faz publicar o extrato resumido do processo de licitação a seguir:
OBJETO.....: Contratação dos serviços de saúde ofertados através de escala Média de plantão no pronto atendimento do Hospital Regional Hélio Morais Marinho e respectiva forma de pagamento, uma vez que o referido hospital está sob a gerência do estado, localizado no município de Apodi/RN
CONTRATADO.....: THIAGO ABRANTES BARBOSA
VALOR.....: R$ R$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de dispensa de lictação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

APODI – RN, 18 de Novembro de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:684FC963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20130598

CONTRATO N°.....: 20130598
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 18110003/13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADA(O)...: THIAGO ABRANTES BARBOSA
OBJETO.....: Contratação dos serviços de saúde ofertados através de escala Média de plantão no pronto atendimento do Hospital Regional Hélio Morais Marinho e respectiva forma de pagamento, uma vez que o referido hospital está sob a gerência do estado, localizado no município de Apodi/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.113 Manutenção da Assistência a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 23.200,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2013

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:A10461F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 614/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar a pedido***, o servidor **JOÃO BATISTA DIAS DA SILVA,** matricula 091.036, aprovado em Concurso Público Municipal realizado em 13/01/2008, no cargo de **Professor Infantil.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F57474B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 618/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar a pedido***, o servidor **FELIPE SOUZA PADILHA DE FREITAS,** matricula 090.919, aprovado em Concurso Público Municipal realizado em 13/01/2008, no cargo de **Agente Administrativo.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 30 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6366F084

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 44/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de dezembro de 2013, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal para o abastecimento do hospital e das unidades de saúde, mantidas pela secretaria municipal de saúde do município. **O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

Baraúna - RN, em 19 de novembro de 2013

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:403AB464

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão prolatada pelo juiz Cláudio Mendes Júnior no Mandado de Segurança nº **0100501-78.2013.8.20.0161**, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DO(AS) CANDITADO(AS) HABILITADO(AS),** relacionado(as) no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos servidores municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 19 de novembro a 10 de dezembro de 2013, das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 18 de novembro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 515- FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
715380	MIRELA BEZERRA AVELINO	71,8750	3º
713284	CANDICE ELLEN BELEM MENDONCA	68,7500	4º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);

12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:1BD63525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 092/2013- GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 18 de novembro de 2013.

Designa a substituição de um membro permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, para o exercício de 2013/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar:

RESOLVE

Art. 1º. - Nomeia **Anne Kelly Teixeira de Lima,** CPF: 025.749.054-07, para compor o quadro da Comissão de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, substituído o membro **Artaxexes Dias de Aguiar**, CPF: 704.141.654-20.
Art.2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7EA6004F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013, na sede do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN, onde presentes se encontram a Sra. Marcella Augusta de Souza Félix, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 048.394.894-24, com RG nº 1.837.739 – ITEP/RN, residente e domiciliada no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Secretária Municipal de Saúde e legítima representante do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.882.147/0001-79, com sede à Rua João Vitorino, 107, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. Clébio Martins Lopes, legítimo representante da empresa CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM, CNPJ: 11.463.276/0001-22, doravante denominada ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013, de 09 de junho de 2013.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação futura de empresa para a realização de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais para o Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do

Rio do Vento, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-SRP, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes na tabela abaixo e na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-SRP, a qual é parte integrante da presente Ata.

Lote I - Consultas

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Cardiologia c/ eletrocardiograma	180	R$ 60,00	R$ 10.800,00
Ecocardiograma	36	R$ 120,00	R$ 4.320,00
Exames radiológicos RX	120	R$ 23,00	R$ 2.760,00
Ginecologista	240	R$ 70,00	R$ 16.800,00
Neurologista	60	R$ 100,00	R$ 6.000,00
Ultrassonografias	360	R$ 60,00	R$ 21.600,00
		Valor Total	**R$ 62.280,00**

Lote II - Exames

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Acido Urico	180	R$ 6,27	R$ 1.128,60
Antiestreptolisina O-ASLO	240	R$ 9,51	R$ 2.282,40
Beta HCG-Qualitativo	180	R$ 15,40	R$ 2.772,00
Classificação sanguinea	240	R$ 8,02	R$ 1.924,80
Colesterol HDL	360	R$ 7,01	R$ 2.523,60
Colesterol LDL	360	R$ 7,30	R$ 2.628,00
Colesterol total	960	R$ 11,61	R$ 11.145,60
Creatinina	360	R$ 6,27	R$ 2.257,20
Exame parasitológico de fezes	720	R$ 7,99	R$ 5.752,80
Glicose	1080	R$ 6,27	R$ 6.771,60
Hemograma completo	1080	R$ 15,33	R$ 16.556,40
Proteina C reativa	240	R$ 10,18	R$ 2.443,20
Sumario de urina	720	R$ 7,64	R$ 5.500,80
T3	120	R$ 19,01	R$ 2.281,20
T4	120	R$ 19,01	R$ 2.281,20
TC – tempo de coagulação	180	R$ 4,88	R$ 878,40
Tempo de sangramento – TS	180	R$ 8,00	R$ 1.440,00
Transaminase oxalacética - TGO	480	R$ 6,95	R$ 3.336,00
Transaminase pirúvica -TGP	480	R$ 6,95	R$ 3.336,00
Triglicerideos	960	R$ 6,12	R$ 5.875,20
TSH	120	R$ 19,01	R$ 2.281,20
Ureia	300	R$ 6,27	R$ 1.881,00
VDRL, reação de	240	R$ 7,63	R$ 1.831,20
Velocidade de hemossedimentação - VHS	120	R$ 5,41	R$ 649,20
		Valor Total	**R$ 89.757,60**

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
As aquisições poderão ser pagas com recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA 5ª - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:
O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com os pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através de requisições com indicação das consultas e dos exames.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-SRP, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data de efetivação do pagamento.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-SRP, homologada em 14 de novembro de 2013.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da ADJUDICATÁRIA.
b) Efetuar o pagamento à ADJUDICATÁRIA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas cláusulas da Ata.

Do ADJUDICATÁRIO:
a) O ADJUDICATÁRIO obriga-se a atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pertinentes aos serviços a serem executados, objetivando o fiel cumprimento do Contrato firmado, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
b) São de responsabilidade da ADJUDICATÁRIA todos os impostos, taxas, licenças e registros em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que se fizerem necessários.
c) A ADJUDICATÁRIA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, cujas reclamações referentes à execução contratual deverão ser prontamente atendidas no máximo 72 (setenta e duas) horas.
d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora pretendido.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos serviços a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros,

transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos serviços objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de novembro de 2013.

MARCELLA AUGUSTA DE SOUZA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM LTDA
Cnpj: 11.463.276/0001-22.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4D32C8D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 202 /2013

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 01 (uma) diária de viagem sem pernoite necessária ao seu deslocamento para Participar da Reunião de Apoio Técnico e de Pactuação de vagas dos cursos do Programa Pronatec BSM para 2014, na escola de governo em Natal/RN conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
CARGO: Coordenador do Bolsa família
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 18 /NOVEMBRO /2013.
DATA DE RETORNO: 18/NOVEMBRO /2013.
N.º DE DIÁRIAS = 01 (uma) = R$ 100,00.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de novembro de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:2272CDFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRADO DO CONTRATO Nº 201311051/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
Contratada: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Processo nº 3.001.419 /2013 - Convite nº 4/2013 – CPL
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para os serviços de roço nas faixas de domínio das estradas vicinais do Município de Campo Redondo/RN
VALOR: R$ 140.940,00 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta reais).
Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2085 - Manutenção das Atividades da Sec. de Infra Estrutura e Serviços Urbanos
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - Campo Redondo

Prefeitura Municipal de Campo Redondo, 05 de novembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante

DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:EBA6A0FB

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONVITE Nº 004/2013

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, datado do dia 25.10.2013, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **CONVITE Nº 004/2013**, à empresa **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – ME**, autorizando a celebração do termo de contrato, tudo dentro das normas definidas do referido Edital.

Campo Redondo/RN, em 1 de novembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:E556900E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 004/2013

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, datado do dia 25.10.2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **CONVITE Nº 004/2013**, à empresa **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – ME**, haja visto que foi a proposta apresentada mais vantajosa para o Poder Público, estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Campo Redondo/RN, em 1 de novembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:25AFD5CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2013

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/20013.

O **MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA - PREFEITURA MUNICIPAL**,Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.365.017/0001-54, com sede à Praça Augusto Severo, 242, Centro,Canguaretama/RN - CEP 59.190-000, neste ato representado por sua Prefeita, Dra. **MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**, brasileia, divorciada,residente e domiciliada à Rua Gilberto Rodrigues da Silva, 175, Distrito de Barra de Cunhaú, Canguaretama/RN - CEP 59190-000, portadora da cédula de identidade n. º 13.935.229, expedida pela SSP/P.E, inscrito no CPF/MF sob o n. º 126.276.904-34, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 34/2013, cujo objetivo fora a formalização de Esta licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme as condições e especificações constantes deste edital e de seus Anexos, processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 1016/2013, modalidade pregão, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Esta licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme as condições e especificações constantes deste edital e de seus Anexos, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Entidade Pública, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;

c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município; e

m) realizar sem qualquer ônus os serviços de troca dos óleos (todos os tipos) e filtros dos veículos, em local adequado, localizado na sede do Município.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo bem como de forma detalhada no quadro anexo a presente ata:

COM. DE MÓVEIS, ELETRODOM. E INF. MALHEIRO LTDA EPP- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 26, 28, 29, 32, 33, 37, 43, 45 ; totalizando o valor de R$ 451.720,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais).

P M PAPELARIA COM E SERV LTDA- CNPJ: 16.870.551/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 11, 12, 13, 15, 23, 24, 25, 31, 34, 35, 36, 40, 44, 46, 47, 48, 52, 57 ; totalizando o valor de R$ 109.324,85 (cento e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10º. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do

fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11º. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Canguaretama/RN.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12º. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,

d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.

d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:

e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13º . São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14º . O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16º. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

CANGUARETAMA / RN, 11 de novembro de 2013.

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Canguaretama/rn
MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

EMPRESAS:

Pm Papelaria Comercio e Servilos Ltda – Me
CNPJ 16.870.551/0001-46
MARCÍLIO MARTINS DE CASTRO FILHO
Representante Legal

Comércio de Móveis, Eletrodomiesticos E Informática Malheiro Ltda Epp
Cnpj 40.761.843/0001-25
IVANALDO SEVERINO MALHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2EAF3EDC

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 34/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 34/2013 com início 01 de outubro de 2013, realizada em 15 de outubro de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **COM. DE MÓVEIS, ELETRODOM. E INF. MALHEIRO LTDA EPP**- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 26, 28, 29, 32, 33, 37, 43, 45 ; totalizando o valor de **R$ 451.720,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais)**. **P M PAPELARIA COM E SERV LTDA**- CNPJ: 16.870.551/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 11, 12, 13, 15, 23, 24, 25, 31, 34, 35, 36, 40, 44, 46, 47, 48, 52, 57 ; totalizando o valor de **R$ 109.324,85 (cento e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, 08 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D7610F98

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013.
O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados a habilitação das empresas: JOSÉ EMANOEL GOMES VIEIRA, inscrita no CNPJ 18.765.490/0001-82, e L. C. BEZERRA – ME, inscrita no CNPJ 07.040.160/0001-03, que participaram do Pregão Presencial nº 038/2013. O processo com todos os anexos e peças encontra-se na Comissão Permanente de Licitação para vistas de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 14 de novembro de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:1E81281E

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 007/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para construção de (02) duas Unidades Básica de Saúde sendo uma no Centro e outra na Comunidade de Meira Lima no Município de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 05 de dezembro de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro

Canguaretama/RN. Canguaretama/RN, 18 de novembro de 2013.

CINTIA MARIA DA SILVA MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:75DCDF9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2015-2016

Ata da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora para a 3ª. e 4ª. Sessão Legislativa do Poder Legislativo de Ceará-Mirim.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013), na sala de sessões Vereador "Paulo Antônio da Cruz", reuniu a Câmara Municipal de Ceará-Mirim em Sessão Especial de Eleição para a Mesa Diretora do mandato da 3ª e 4ª Sessão Legislativa correspondente ao 2º. Biênio da atual legislatura, sob a Presidência do Senhor **RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**, sendo o Primeiro Secretário, nomeado Ad-Hoc o Senhor **MARCOS TÚLIO DE MEDEIROS TINÉ** e o Segundo Secretário o Senhor RENATO PEREIRA COUTINHO. Verificado, pelo Senhor Presidente da Mesa, a existência de quorum, foi declarada aberta à reunião quando eram 17 horas anotando-se no competente livro de registro a presença de 12 edis e a ausência do Vereador Luciano Morais da Silva. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente informou que no Horário do Expediente será feita a releitura do Requerimento do Vereador Clécio Júnior, subscrita por mais nove Vereadores; a apresentação da chapa única protocolada na Secretaria desta Casa, cumprindo trâmite legal e Certidão que no horário regimental estipulado, apenas uma chapa foi inscrita e registrada. Em seguida no **HORÁRIO DO EXPEDIENTE** foi feita a releitura do Requerimento apresentado pelo Vereador Clécio Antônio Ferreira dos Santos Júnior e subscrito pelos Vereadores Marcos Túlio de Medeiros Tiné, João Carlos Lima do Nascimento, Renato Pereira Coutinho, Manoel Vieira dos Santos, Franklin Marinho Barbosa de Queiróz Júnior, Paula de Morais Nogueira, Patrícia Juna Lima Ferreira de Carvalho, Maria de Lourdes Silva do Nascimento e Renato Alexandre Martins da Silva, tendo sido aprovado na Ordem do Dia da Sessão realizada no dia 12 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Requero na forma regimental, depois de ouvido o plenário, com a subscrição legal de no mínimo um terço dos colegas vereadores abaixo assinados, que nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução nº 004/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa seja antecipada a eleição da Mesa Diretora desta Câmara para o biênio 2015/2016, devendo a eleição ser aprazada para a próxima Sessão a realizar-se quinta-feira, dia 14 de novembro do ano em curso"*. Na sequência a apresentação da Chapa Única protocolada na Secretaria desta Casa, cumprindo o trâmite legal, estando assim constituída: Presidente : Vereador Renato Alexandre Martins da Silva – DEM; Vice-Presidente: Vereador Marcos Túlio de Medeiros Tiné – PTB; Primeiro Secretário: Vereador Franklin Marinho Barbosa de Queiróz Júnior – DEM e Segundo Secretário: Vereador Renato Pereira Coutinho – PR. E ainda, a Certidão oficializando que decorrido o prazo regimental das 24 horas que antecede a eleição para a Mesa Diretora, marcada para as 16 horas do dia 14 de novembro do corrente ano, na Secretaria da Casa foi apresentada apenas a chapa única para concorrer ao pleito. Em seguida, o Senhor Presidente, mesmo não havendo impedimento regimental solicitou a Mesa para se destituir, por questão ética, convidando os Vereadores: Manoel Vieira dos Santos para presidir o momento da eleição, a Vereadora Patrícia Juna Lima Ferreira de Carvalho e o Vereador Clécio Antônio Ferreira dos Santos Júnior para secretariar os trabalhos, o que foi aceito por todos deu continuidade anunciando horário destinado ao USO DA TRIBUNA, para assunto exclusivamente pertinente a eleição. Não havendo inscritos e tendo sido verificado a presença da maioria absoluta dos Vereadores, deu-se início a chamada nominal em ordem alfabética para a votação, cujo procedimento seria votar SIM ou NÃO à Chapa. Foi informado que ao iniciar a chamada, em ordem alfabética, para votação a palavra só será concedida para Questão de Ordem. Foram chamados a votar: Clécio Antônio Ferreira dos Santos Júnior - SIM; Franklin Marinho Barbosa de Queiróz Júnior - SIM; Heriberto Ribeiro Pereira - SIM; Jácio Luiz

da Silva Cruz – ABSTEVE-SE; João Carlos Lima do Nascimento-SIM; Luciano Morais da Silva - AUSENTE; Maria de Lourdes Silva do Nascimento - SIM; Manoel Vieira dos Santos - SIM; Marcos Túlio de Medeiros Tiné –SIM ; Paula de Morais Nogueira – SIM; Patrícia Juna Lima Ferreira de Carvalho - SIM; Renato Pereira Coutinho - SIM e Renato Alexandre Martins da Silva - SIM. Concluída a votação, foi apresentado o seguinte resultado: **dos 12 (doze) Vereadores presentes, 11 (onze) votaram SIM, e uma abstenção, sendo eleita a Chapa Única por Unanimidade** dos votos e proclamado o resultado pelo Presidente dos trabalhos, Senhor Manoel Vieira dos Santos. Na sequência a Mesa se destituiu e foram convidados os membros atuais a reassumirem suas funções. Dando continuidade houve pronunciamentos dos Senhores Vereadores Franklin Marinho Barbosa de Queiróz Júnior, Renato Pereira Coutinho, Marcos Túlio de Medeiros Tiné, Clécio Antônio Ferreira dos Santos Júnior, Manoel Vieira dos Santos, Paula de Morais Nogueira, Jácio Luiz da Silva Cruz, Heriberto Ribeiro Pereira, e finalizando, Renato Alexandre Martins da Silva, todos abordando sobre o pleito democrático realizado. Concluindo os trabalhos o Senhor Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino de Ceará-Mirim, agradecendo a presença de todos. Solicitou ao 2º Secretário fazer a leitura da Ata que, após aprovada, seja assinada por todos, determinando à Assessoria proceder a sua publicação e convocou a Câmara para a próxima Sessão Ordinária no dia 19, terça-feira, no mesmo local e horário regimental. Todos os pronunciamentos desta Sessão Especial de Eleição encontram-se na íntegra em Ata Eletrônica conforme Resolução nº 001/2009.

Em tempo:
- O Vereador Jácio Luiz da Silva Cruz solicitou que ficasse registrado nesta Ata o motivo do seu voto contrário ao Projeto de Resolução 04/2013: ou seja, não concorda com a antecipação proposta para eleição da Mesa Diretora e sim como normatizava o Regimento Interno anterior, pois não vê benefício algum, haja vista que outras prioridades são necessárias ao município.

- A Vereadora Paula de Morais Nogueira solicitou a correção do seu nome, anteriormente citado como Paula de Morais Rodrigues.

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9776F34C

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 036.2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2013.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: NATAL PRINTER LTDA ME
Objeto: Aquisição de capas de processo personalizadas e formulários autoenvelopados para impressão de alvarás, para atender as necessidades deste Município.
Preços Registrados:
Valor Total: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)
Vigência: 13/11/2013 A 13/11/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, Lenielson Mendonça
Pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:7BCF5466

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2013 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0292/2013.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,
Resolve,
Art. 1º - Nomear os membros para o conselho do FUNDEB, Representando o poder executivo, o Sr ALEXSANDRO DA SILVA-TITULAR, e GERALDA MARIA DE LIMA-SUPLENTE; representando os professores, Srª RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO-TITULAR, e GILVANA ABDIAS DA SILVA MENDES-SUPLENTE; representando os diretores das escolas básicas, Srª MARIA JOSÉ DOS SANTOS-TITULAR, e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS-SUPLENTE; representado o Conselho Municipal de Educação, Srª DJANE OLIVEIRA VALDIVINO-TITULAR, e GENILMA GOMES DE SOLTO; representando o Conselho Tutelar, Srª DENILZA SARAIVA DA SILVA-TITULAR, e SEBASTIÃO FERREIRA SANTOS JUNIOR-SUPLENTE, representando os pais dos alunos; Srª ANA PAULA PENHA DA SILVA-TITULAR, e ZORILDA SANTOS ANDRADE-SUPLENTE, JARLENE ISIDORO DA SILVA-TITULAR, e HERMIDIA DAMASIO XAVIER-SUPLENTE; representando os Alunos, Srª MARIA GORETE DA SILVA-TITULAr, e MARIA AVELINO DOS SANTOS-SUPLENTE; representando a Secretaria Municipal de Educação, Srª MARIA GISÉLIA DE OLIVEIRA-TITULAR, e MARIA CÍCERA PEIXOTO RIBEIRO-SUPLENTE; e representando os servidores técnicos administrativos, a Srª ELIZETE DANTAS DA SILVA FARIAS-TITULAR e JOSÉ EDMILSON CASSIANO – SUPLENTE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, em 07 de novembro 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A13E719B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL-CONVITE N°31/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº /2013, na modalidade Convite n° 31/2013, cujo objeto é a MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CEMTITÉRIOS, QUADRAS, RODOVIARIAS E A CASA DA CULTURA DO MUNICIPIO DE GROSSOS/RN., com abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2013 (quarta-feira) às 09:30 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos10 de setembro de 2013.

FRANCISCO ALYSON FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:661574A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL N°32/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 24/2013, na modalidade Convite n° 32/2013, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CANTEIRO

CENTRAL DA AV. CEL. SOLON - GROSSOS/RN., com abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2013 (quarta-feira) às 11:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos10 de setembro de 2013.

FRANCISCO ALYSON FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:08CA7DCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL N°33/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 30/2013, na modalidade Convite n° 33/2013, cujo objeto é a REFORMA E PINTURA DO ESTÁDIO JOSÉ NOGUEIRA DANTAS., com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2013 (quinta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos10 de setembro de 2013.

FRANCISCO ALYSON FENANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:0059E2E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL N°1/2013

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 27/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 21/2013, cujo objeto é Aquisição de Pneus para suprir as necessidades da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grossos para suprir as necessidades do(a) SEC. MUN. DE ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, com abertura marcada para o dia 29 de novembro de 2013 (sexta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 19 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:74AFEA22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL N°22/2013

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 28/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 22/2013, cujo objeto é Aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos para suprir as necessidades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com abertura marcada para o dia 29 de novembro de 2013 (sexta-feira) às 11:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 19 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2CC14B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL N°23/2013

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 29/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 23/2013, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização para suprir as necessidades do(a) SEC. MUN. DE ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, com abertura marcada para o dia 29 de novembro de 2013 (sexta-feira) às 13:30 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 19 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:9FADC4F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 077/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 113/2013, FIRMADO EM 13/11/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: COSTEIRA RENT A CAR LTDA-ME, INSCRITA COM O CNPJ: 08.228.979/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 077/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 13 DE NOVEMBRO DE 2013ENCERRANDO-SE EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J. COM O VALOR DE R$ 75.840,00 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL PARA 12 MESES DE R$ 910.080,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL E OITENTA REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** JOSÉ GURGEL SANTOS NETO, CPF SOB O Nº. 010.574.554-58.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E09AA00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 164/2013 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor ÊNIO ISAAC DA NÓBREGA VÉRAS SALDANHA (CPF/MF nº 035.543.364-83) do Cargo Público em Comissão de Assessor Jurídico – Símbolo CC2 – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 14 de novembro de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:FC763FF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO LEONARDO DA SILVA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Francisco Leonardo da Silva – Agente de Vigilância Sanitária, matrícula nº. 0086. **Valor da Diária:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a participação na capacitação em Ações Básicas para os técnicos de VISA dos municípios da III e IV URSAP, promovido pela Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária/RN

Data da Concessão: 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:EEF38FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - IDESIO PEDRO DE LIMA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Idesio Pedro de Lima – Coordenador de Saúde, matrícula nº. 2046. **Valor da Diária:** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a participação no I Seminário Estadual de Educação permanente para o controle social no SUS: Financiamento e instrumentos de Gestão.

Data da Concessão: 04 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:BA21E5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - ED CARLOS DA CUNHA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Ed Carlos da Cunha – Operador de Micro, matrícula nº. 0272. **Valor da Diária:** R$ 90,00 (noventa reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a participação em uma capacitação sobre o monitoramento da gestão do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal. **Data da Concessão:** 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:01AD1C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Concedente: Maria Luíza Marinho – Secretária Municipal de Administração. **Beneficiário:** Suely Fonseca Bezerra de Lima – Gestora, matrícula nº. 1554. **Valor da Diária:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Destino/Objetivo:** Brasília/DF, tratar com parlamentares do Estado, as reivindicações apresentadas pelo movimento SOS municípios. **Data da Concessão:** 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:71295529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - PRISCILLA DÓRATE DE ABREU SILVA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Priscilla Dórate de Abreu Silva – Secretária de Assistência Social, matrícula nº. 0126. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, ida ao SENAC, SENAR, SEBRAE e SETHAS, com o objetivo de pactuar vagas do PRONATEC. **Data da Concessão:** 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:AD5EC620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA N.° 044/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000077/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MOTO-TAXISTA DENTRO DO MUNICÍPIO DISTRIBUINDO OFÍCIOS, CIRCULARES, DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO, DEMONSTRATIVOS, ETC.
FAVORECIDO.....: JOSEAN NASCIMENTO DA COSTA - CPF: 083.942.754-94, no valor global de 110,00 (Cento e dez reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo

SRº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:9547FF12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.092, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga permissões do serviço de táxi no Município de Jardim do Seridó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instauração e tramitação do Inquérito Civil nº 06.2011.00001323-7/PmJJS;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Jardim do Seridó/RN no dia 09 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.079, de 21 de agosto de 2013, estabeleceu normas para o recadastramento dos permissionários de táxi do Município de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO que foi dada ciência aos permissionários que não compareceram ao recadastramento através de correspondência com AR e publicação no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 938, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de Táxi no Município de Jardim do Seridó/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as permissões de serviço de táxi dos Srs. **Givaldo Medeiros de Souza** – CPF n.º 298.528.974-20, **Ítalo Santos da Cunha** – CPF n.º 059.166.694-45, **Helder Santos da Silva** – CPF n.º 038.330.524-14 e **Adley Marlus Alves de Queiroz** – CPF n.º 029.175.224-10.

Art. 2º - Ficam sem efeito todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes das permissões de uso indicadas no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:E459E88F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 941, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 933, de 30 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos de Jardim do Seridó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 933, de 30 de agosto de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Relação das rotas, turnos, universidades e valores

DESTINO	TURNO	UNIVERSIDADES	PERCENTUAL 25%
Jardim/Caicó	Manhã	IFRN	400,00
Jardim/Caicó	Manhã	UFRN	Carro
Jardim/Caicó	Tarde	IFRN	140,00
Jardim/Caicó	Tarde	UFRN	280,00
Jardim/Caicó	Noite	UFRN / IFRN / UERN / SANTA TEREZINHA	02 Ônibus do Município
Jardim/C. Novos	Manhã	IFRN	800,00
Jardim/C. Novos	Tarde	IFRN	800,00
Jardim/C. Novos	Noite	IFRN / UFRN	800,00
Jardim/Patos/PB	Tarde	FIP	500,00
Jardim/Patos/PB	Noite	FIP	Carro
		TOTAL R$	3.720,00

Observação: Serão 06 (SEIS) Parcelas distribuídas nas seguintes datas:
· Dia 10 de agosto/2013;
· Dia 10 de setembro/2013;
· Dia 10 de outubro/2013;
· Dia 10 de novembro/2013;
· Dia 10 de dezembro/2013;
· Dia 10 de janeiro de 2014.

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:74DFD329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta no Requerimento datado de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE exonerar, a pedido, a servidora municipal **ELIANE NEVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **1502**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo – PE.I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de novembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:BAA5C92D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

OBJETO: Contratação de **um Trator de Esteira, para prestação de serviços quando necessários ao município, limitando-se a 1.000 (mil horas)**. **VENCEDORA VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 07.371.262/0001-01 – estabelecida a Rua Agostinho Francisco, n.º 42 B, Bairro Centro, Município de Olho D'água do Borges, CEP: 59.730-000**.** Totalizando um montante de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

Jucurutu/RN, 13 de Novembro de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CEAFA2A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPOSITIVO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 000019/2013

Pelas razões acima expostas, com fulcro na legislação pátria e em consonância com o Parecer Jurídico decide-se por negar provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES ME, mantendo-se a decisão proferida em Ata de Sessão do Pregão Presencial nº 000019/2013, na qual declarou como vencedora do certame a empresa ADRIANO C M CALDAS ME (CNPJ: 07.253.850/0001-40).

Lagoa de Pedras/RN, 13 de novembro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:7B76FB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 000019/2013

Após a sessão de abertura de envelopes e propostas de preços resultante do Pregão Presencial n° 000019/2013, cujo objeto é o registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de acesso à internet, a empresa ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.667.658/0001-40, localizada Rua Pedro Alvares Cabral, nº 13, São José de Mipibu/RN, apresentou, tempestivamente, recurso administrativo quanto ao processo licitatório em epígrafe, nos termos abaixo elencados.

Após parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Lagoa de Pedras/RN, veio-me os autos conclusos.

I – DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

Nas razões apresentadas, a empresa Recorrente protocolou junto a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em 20 de outubro de 2013, uma IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão nº 000019/2013, no qual afirma que possui vícios ao Ato Convocatório.

Afirma, ainda, que a empresa ADRIANO C M CALDAS ME apresentou proposta no valor global superior ao estimado para licitação em tela, a saber, R$ 2.177,433,88 (dois milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), motivo pelo qual pleiteia o cancelamento da sessão pública do Pregão Presencial em comento.

Após, a empresa ADRIANO C M CALDAS ME apresentou contrarrazões aos fatos trazidos à baila pela empresa Recorrente, o que afirma que durante a fase de negociação de valores constatou-se apenas um erro aritmético na soma do valor global, uma vez que os itens licitados estariam em seu preço real e comerciável, por fim requer a Adjudicação do presente certame em seu favor.

Em seguida, em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, o Ilustre Procurador opina pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela empresa Recorrente.

É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

Antes de adentrar no mérito do recurso impetrado, cabe destacar que a empresa Recorrente impetrou junto a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN uma IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2013.

Ora, antes de apresentar suas alegações, já percebe-se o total desconhecimento da empresa licitante no certame em que participa, uma vez que o prazo para apresentação de impugnação ao Ato Convocatório se deu até o 2º (segundo) dia útil anterior a sessão de abertura de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conforme prevê a Cláusula 10.1 do Edital.

Desse modo, tendo o recurso sido apresentado após a realização da sessão da licitação em tela, temos que trata-se então de Recurso Administração interposto contra atos acontecidos e provenientes da sessão pública realizada em 18 de outubro de 2013.

Pois bem, analisando os argumentos trazidos à baila pela empresa Recorrente, bem como os fatos acontecidos e relatados na Ata da Sessão Pública, não há argumentos para que seja a mesma cancelada, como assim pleiteia o Recorrente. Vejamos.

Dispõe a Cláusula 5.2 do Edital que, "em nenhuma hipótese poderá ser alterada o conteúdo da proposta de preços apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erro materiais ou omissões, alterações essas que serão avaliadas pela Preogeira".

Ora, como pode ser observado a empresa Recorrente deixou de apresentar documentações exigidas no Ato Convocatório, motivo pelo qual foi declarada desabilitada para o presente certame, razão pela qual foi convocada a segunda colocada para negociações de preços.

Os valores apresentados nos itens da Proposta de Preços da empresa ADRIANO C M CALDAS ME estão todos condizentes com os especificados no Termo de Referência do Edital, inclusive os valores unitários e totais, havendo, apenas, uma incorreção quanto ao valor anual.

Em sendo assim, percebe-se que o erro apresentado trata-se apenas de um pequena soma aritmética que em nada altera o conteúdo da proposta apresentada, não havendo motivo de cancelamento da sessão pública nem tampouco a desclassificação da empresa licitante.

Insta frisar, ainda, que conforme prevê a doutrina administrativa pátria, um dos princípios basilares do Direito Administrativo, a saber, o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, bem como aplicando no presente caso concreto, uma vez que trata-se de erro sanável e que em nada prejudica o andamento do presente certame.

Ante o exposto, não há razões nem tampouco fundamentos para modificação da decisão tomada pela Pregoeria Oficial do Município, quanto a desclassificação da empresa ADRIANO C M CALDAS ME, uma vez que cristalino é o fato do descumprimento as condições exigidas no Ato Convocatório do certame em epígrafe.

III – DISPOSITIVO

Pelas razões acima expostas, com fulcro na legislação pátria e em consonância com o Parecer Jurídico decide-se por negar provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES ME, mantendo-se a decisão proferida em Ata de Sessão do Pregão Presencial nº 000019/2013, na qual declarou como vencedora do certame a empresa ADRIANO C M CALDAS ME (CNPJ: 07.253.850/0001-40).

Lagoa de Pedras/RN, 13 de novembro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CFD44484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000010/2013 ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2013 – CONVITE Nº 000010/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.435.162/0001-67– VALOR DO ADITIVO: R$ 12.203,74 (doze mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) – VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/07/2013 A 30/10/2013 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 07 de outubro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5C93DBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000011/2013 ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2013 – CONVITE Nº 000011/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): J E J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.940.177/0001-82 – VALOR DO ADITIVO: R$ 24.210,63 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e sessenta e três centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 09 de setembro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F3E98DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000019/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 003 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000019/2013**, tipo "Menor Preço Global", destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **ADRIANO C M CALDAS ME (CNPJ: 07.253.850/0001-40)** vencedora do presente certame no valor global de R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa de Pedras/RN, 18 de novembro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D4FA1A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – o servidor **GERALDO BIZINHO DE SOUZA NETO,** brasileiro, solteiro, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 18 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:789C5966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – a servidora **MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA,** brasileira, casada, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE,** para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 18 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:302119CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2013-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A SENHORA: MARIA KÁTIA VITORINO DE LIMA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 002.345.156, SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº. 052.513.154-06 para o Cargo/Função: **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA**, para uma carga horária de 40 Horas semanais - NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TÉCNICOS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 18 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6B8287FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: ***ARCHENG PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA***
OBJETO: Reforma e Adequação nas instalações físicas do posto de saúde Pedro Lopes – 1ª etapa do Município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA terá a duração de 210(duzentos e dez) dias.

Lajes (RN), 30 de outubro de 2013.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:49249626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 065/2013-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Olho d`água do Borges, convoca as empresas: Ibiúna Empreendimentos e Construções LTDA e a 3D Construções LTDA - EPP, a se fazerem presente às 10:00 (dez) horas do próximo dia 20/11/2013, para participarem da continuidade dos trabalhos licitatório, referente a Licitação nº 065/2013-PMODB/Tomada de Preços.

Olho d'Água do Borges/RN, 18 de novembro de 2013.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D6144B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077/2013 – GP

A **Prefeita do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI e IX, art. 57, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear,** Wilany de Araújo Costa Santos e Francisca Sônia de Lima Batista (Representantes dos Professores), Juceli Francisca da Silva e Nívea de Medeiros Araújo (Representantes dos Pais), Romualdo José Azevedo Martins e Marinez Pereira da Silva Medeiros (Representantes da Sociedade Civil) e Lenilson Silva de Azevedo (Representante do Executivo), para Membros Titulares do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º. **Nomear**, Magnólia Alves Lucena da Costa e Geiza Oliveira de Sousa Araújo (Representantes dos Professores), Elis Regina Azevedo da Silva e Francisca Silva de Medeiros (Representantes dos Pais), João dos Santos Rocha e Lucimar Nunes de Araújo Duarte (Representantes da Sociedade Civil) e Milena Pereira de Medeiros (Representante do Executivo), para Membros Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ouro Branco/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Nº 066, de 19 de agosto de 2013 e as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ouro Branco RN, 18 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:74426A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado(a/s): Joaquim de Araújo Dantas - CPF Nº 265.137.147-53
Objeto: Contratação de Pessoa Física para os Serviços de Lavagem Química Em Dessalinizador da Comunidade de Lagoa, Zona Rural Deste Município.
Valor global: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Assinaturas: Pelo Contratado, Joaquim de Araújo Dantas.
Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, em, 11 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:5B0193A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado(a/s): Posto Central Combustíveis Parazinho Ltda
CNPJ Nº 11.290.066/0001-80
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Quantitativo.
Valor Acrescido ao Contrato: R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 65, I, Alínea "b".
Assinaturas: Pelo Contratada, Ricardo Bruno Silva dos Santos.
Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira.

Parazinho/RN, em, 05 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E515BF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 038/2013

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013, Objeto: registro de preços para contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, caixa de câmbio, lanternagem, borracharia e outros afins, incluindo o fornecimento de

peças quando necessário, destinadas a atender as necessidades da frota de veículos do município de Parazinho/RN. A sessão pública será realizada no dia 02 de dezembro de 2013, às 09h00min, na sala de licitações localizada na Praça Senador João Câmara, 20 – Centro – Parazinho/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido no endereço acima citado nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.

Parazinho/RN, 30 de setembro de 2013

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8C7C518A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado(a/s): A C de Oliveira Pinheiro & Filho Ltda - CNPJ Nº 70.051.305/0002-99
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Bicicletas para Sorteios aos Alunos na Formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.
Valor global: R$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Assinaturas: Pelo Contratada, Jailson Araújo da Silva.
Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, em, 05 de novembro de 2013

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:340E4305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 316 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 474.328.964-53	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar Capacitação do Ministério da Saúde para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 diária	Macaíba/RN	18/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:EA0BD552

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 317 DE 18 NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JERRY ADRIANI DE FREITAS				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 618.134.274-53	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar Capacitação do Ministério da Saúde para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 diária	Macaíba/RN	18/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:42746B01

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 318 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSÉ JUAREZ DA SILVA				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 875.479.294-00	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar Capacitação do Ministério da Saúde para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Macaíba/RN	18/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:BE4BC77F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 319 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66	RG: 1.908.745		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar Capacitação do Ministério da Saúde para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Macaíba/RN	18/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5927D9C7

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 320 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	19/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A6FCCA07

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 321 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA				
CARGO: NUTRICIONISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.864-34	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN para Capacitação sobre Nutrição Hospitalar.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	19/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7B01A4EF

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 322 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): EDINETE GOMES DOS SANTOS				
CARGO: Subcoordenação de Suprimentos				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 059.698.694-73	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN para Capacitação sobre Nutrição Hospitalar.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	19/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1028691A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – PMP "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0084/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – PMP, "REGISTRO DE PREÇOS", homologado em 18 de novembro de 2013 como "deserto", uma vez que não compareceram interessados.

Parelhas/RN, 18 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:6C66CD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 – PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0083/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 – PMP, homologado em 18 de novembro de 2013 como "deserto", uma vez que não compareceram interessados.

Parelhas/RN, 18 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:25CCC105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE N° 002/2013 - PMP

Tendo em vista que as empresas HB Construções e Serviços LTDA. e E L de França foram declaradas INABILITADAS e em obediência ao §3º do Art. 48 da lei 8.666/93, A CPL do Município de Parelhas/RN concede o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação referente a habilitação, ficando a data para abertura dos documentos o dia 25/11/2013 às 08:30h.

Parelhas/RN, 18 de Novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:53432FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2013		
LRF, art. 48 - Anexo VII	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	327.888,24	3,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	534.431,14	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	480.988,02	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:18DCF063

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – RESULTADO – TP Nº 014/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **RESULTADO** – **TP Nº 014/2013** – **OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia que possa executar os serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Levani de Freitas no Município de pendências, através do Convênio Celebrado entre a Prefeitura e o Ministério da Saúde/Caixa. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições, declara que a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA – CNPJ: 97.519.353/0001-34, empresa acima mencionado encontram-se **HABILITADA.** O resultado com a analise das propostas contendo os valores da mesma encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro de Pendências/RN.

Pendências, 18 de Novembro de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:C868BF24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CPL – **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - **TORNA PÚBLICO** que a licitação acima mencionada, que seria realizada no dia 19/11/2013**, às 09:00 (nove horas)**, está suspensa até ulterior deliberação.

Pendências/RN, 18 de Novembro de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:8549F7B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2013.10.21-02PP - **DESERTA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.21-02PP
O Município de Portalegre /RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial 2013.10.21-02PP – com vistas à AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTIVO 1.O PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE-RN**,**foi declarada**DESERTA**, em 13 de Novembro de 2013, às 13h por não a haver empresas interessadas a participarem do certame.

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:339A4F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.21-02PP

2ª chamada

O Município de Portalegre-RN, por intermédio do Pregoeiro comunica que no dia 29/11/2013 às 09:30h , na sala da CPL, na R Antonio de Freitas, 34, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTIVO 1.O PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE-RN , conforme Anexo I, e especificações Edital, disponível na** CPL da, no endereço mencionado, das 8h às 12h. TEL 0**84 33772196.

Portalegre/RN, 18 de Novembro de 2013 .

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:993F7C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 423/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **19.11** a **19.11** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Joaquim Severino Bezerra, RG: 020.272.674-68, residente a Rua Damiao Monteiro de Souza, para submeter-se à atendimento médico no Pronto Atendimento Médico - PAM, na cidade de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D6BA683D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 424/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.11** a **19.11** do corrente ano, com objetivo de, **participar da Reunião de Orientações Técnicas sobre o Pronatec Social Brasil sem Miséria, na Escola de Governo, Centro Administrativo de Natal/RN e participar também da Oficina Estadual da 2ª Etapa do Programa Mais Médico, também com realização na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Novembro de 2013.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:CA1CF06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 425/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Eduardo Amorim da Silva Filho**, RG nº **377.190 – SSP/AC,** matrícula nº **0383,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Secretário**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.11** a **18.11** do corrente ano, objetivando **Plotar os Projetos Arctetônicos das UBS das comunidades: Sobrado, Genipapeiro, Santa Tereza e Bom Sucesso, e também comparecer à SUVISA para protocolar os mesmos, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:85676339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 426/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Servidora **Francisca Aldeiane Barreto da Silva**, RG nº **2.369.813 – SSP/RN,** matrícula nº **0222,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Monitora e nomeada para a função de Agente de Desenvolvimento Municipal**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (cessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.11** a **18.11** do corrente ano, objetivando **participar da Reunião de Orientação Técnica sobre o PRONATEC Social Brasil sem Miséria, na Escola de Governo no Centro Administrativo de Natal/RN**,, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:F2EA9B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 427/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a servidora **Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva** RG nº **782.120 – SSP/RN,** matrícula nº **0359,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.11** a **19.11** do corrente ano, objetivando **participar da Oficina Estadual da 2ª Etapa do Programa Mais Médico, na cidade de Natal/RN, e participar da Reunião Ordinária do COSEMS - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, também com realização em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D6FB479A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: FRANCISCO BERNADINO DA SILVA – CPF: 538.623.924- 49;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.992,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA:** FRANCISCO BERNADINO DA SILVA – CPF: 538.623.924- 49;

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:51CA800E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: MAURICIO C. DOS SANTOS – CPF: 085.275.014- 57;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.586,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA:** MAURICIO C. DOS SANTOS – CPF: 085.275.014- 57;

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:474FD04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: JOSÉ LUCAS NETO – CPF: 060.558.154- 19;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.665,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCAS NETO – CPF: 060.558.154- 19.

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7791F688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: OZIEL CAETANO DA COSTA – CPF: 182.222.004- 10;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.992,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA:** OZIEL CAETANO DA COSTA – CPF: 182.222.004- 10.

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9DB2CC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: IVANALDO SILVA DA CRUZ – CPF: 011.064.454- 90;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.773,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA:** IVANALDO SILVA DA CRUZ – CPF: 011.064.454- 90.

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F77FB20E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DIAS DE MATOS – CPF: 019.801.754- 54;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.992,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA**: JOSÉ CARLOS DIAS DE MATOS – CPF: 019.801.754- 54**.**

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7B19C9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: EDIMILTON GERALDO GOMES – CPF: 588.802.754- 53;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.975,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA**: EDIMILTON GERALDO GOMES – CPF: 588.802.754- 53**.**

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:ECE4E29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: RAIMUNDO BASÍLIO LOPES – CPF: 453.148.614- 53;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 8.170,00 (OITO MIL CENTO E SETENTA REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA**: RAIMUNDO BASILIO LOPES – CPF: 453.148.614- 53.

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:AC53758C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: EDNEIDE SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 050.202.484- 44;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.773,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA**: EDNEIDE SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 050.202.484- 44.

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7BC7DCD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: IVANILDO BEZERRA SILVA – CPF: 874.770.504- 30;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA**: IVANILDO BEZERRA SILVA – CPF: 874.770.504- 30.

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4CE3083D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚPLICA Nº 002/ 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – CPF: 315.762.064- 91;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.985,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2013;
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL); **PELA CONTRATADA**: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – CPF: 315.762.064- 91.

RIO DO FOGO- RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5B5805EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
2ª CHAMADA
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Tributação deste Município de Rio do Fogo/RN
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01, O LICITANTE: **CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA- EPP** - CNPJ: 07.735.373/0001- 50.

RIO DO FOGO/RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B44A785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, visando atender a todas as Unidades de Saúde deste Município de Rio do Fogo/RN.
QUE TEVE OS VENCEDORES: PARA O LOTE: 03, O LICITANTE: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**- CNPJ: 16.826.043/0001-60, E PARA OS LOTES: 01, 02 E 04, O LICITANTE: **ARTMED COMERCIAL LTDA**- CNPJ: 04.361.467/0001-18.

RIO DO FOGO/RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:275E11A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 449/2013

LEI N° 449 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, Sr. Adriano Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público comum, na forma da Lei 8.666/93, para alienar o Veículo FIAT/DOBLÔ ADV 1.8 FLEX, ano e modelo 2009, de cor branca, placas NNR 8718, chassi 9BD11940591063625 RENAVAN 177671033;
Parágrafo único - A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que a manutenção do referido veículo possui custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço publico.

Art. 2º.A alienação será precedida de prévia avaliação, por uma Comissão de três membros, a ser formada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º.O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 4º - Para substituir o bem considerado antieconômico para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitação pública para adquirir o bem considerado necessário para os serviços essenciais, utilizando dotação própria do orçamento municipal e disponibilidade financeira para cobertura adicional.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 18 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:41E28242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA - SMEC - 001/2013 – GS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e ainda com a Lei Nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 – PNE – Plano Nacional de Educação e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal e com a LDB,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória com a finalidade de organizar o Fórum Municipal e a Comissão de Trabalho objetivando elaboração do Plano Municipal de Educação de Santana do Seridó/RN;
Art. 2° - A comissão provisória terá a seguinte composição:
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação – Maria Vania Medeiros;
b) Representante do Conselho Municipal de educação – CME - Édla Medeiros de Azevedo Morais;
c) Representante da Escola Municipal Antonio Basílio – Rita de Cássia Costa dos Santos
d) Representante dos Estudantes Universitários – Ana Paula de Oliveira Santos
Art. 3º - Esta Comissão será extinta após a constituição do Fórum Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santana do Seridó/RN, 25 de setembro de 2013.

MARIA VANIA MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:8B9355AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA - SMEC - 002/2013 – GS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e em consonância com o Plano de Ações Articuladas – PAR,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os integrantes do **Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo das Escolas Municipais,** bem como gerenciar seus cadastros e avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do estado ou município;

Art. 2° - Os integrantes do Comitê serão responsáveis por gerenciar os cadastros dos diretores e acompanhar as atividades das escolas no PDE Interativo, auxiliando as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o seu planejamento.

Art. 3º O Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo das Escolas Municipais, terá a seguinte composição:
a) Maria dos Milagres de Medeiros Souza
b) Maria do Socorro Barboza Meira
c) Nair de Souza Barreto Azevedo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santana do Seridó/RN, 01 de outubro de 2013.

MARIA VANIA MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:AECA2D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 013/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn - CNPJ. 08.114.514/0001-80 - CONTRATADO: Joaquim Acurso Torres Marinho - CPF. 147.568.204-25 - OBJETO: Contratação de Veículo tipo Caminhão com Carroceria Aberta, para atender necessidades da Secretria Municipal de Obras, Transportes, e Meio Ambiente - VALOR GLOBAL R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Órgão - Poder Executivo - Ficha: 454 - Código Orçamentário: 15.452.010.2045- Manutenção Secretaria de Obras, Transporte, Serviço Urbano e Meio Ambiente - Elementos de Despesa: 3390.36- Serv. Terceiros - P. Física.

ZAÍRA MARIA C. CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:FA20AF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 29 de novembro de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 para registro de preços, objetivando a Contratação de agência prestadora de serviços para eventuais fornecimentos de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairi/RN, em 18 de novembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:2293EC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO "DESERTA" PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 foi considerada "DESERTA" por não acudirem interessados.

São Bento do Trairí/RN, em 18 de novembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:E46F6A60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RETIFICAÇÃO PORTARIA DE DIARIAS Nº 024/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina de Apoio a Implantação/Implementação do Eixo Estrutura do Qualifar-SUS 2013; no dia 09/10/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 09 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 09 de outubro de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:AC497109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RETIFICAÇÃO PORTARIA DE DIARIAS Nº 025/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Oficina de Apoio a Implantação/Implementação do Eixo Estrutura do Qualifar-SUS 2013; no dia 09/10/2013.

RESOLVE

Designar ROMULO HELTON DE ARAUJO (Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica do Município), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), para viagem a se realizar no dia 09 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 09 de outubro de 2013.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:01DCD081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RETIFICAÇÃO PORTARIA DE DIARIAS Nº 026/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da 180ª Reunião do COSEMS/RN no Auditório do CEFOPE; 228ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite na SESAP/RN; Escritório de Certidão Digital Certisign; no dia 16/10/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de uma diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem a se realizar no dia 16 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 16 de outubro de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:C6CB6C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

EMENTA: Criação de Limite adicional para Consignação em Folha de pagamento, junto a POLICARD, para aquisição de gêneros alimentícios e medicamentos pelos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o decreto legislativo se destina a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos externos;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente desta Casa Legislativa assinar, por todos os membros da Câmara as resoluções e os decretos legislativos, nos termos do inciso XXIII do art. 8º do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o limite adicional de 20% (vinte por cento) para consignações em folha de pagamento, a incidir sobre o rendimento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, ativos, com finalidade exclusiva de compra de gêneros alimentícios e medicamentos para consumo próprio ou de sua família, bem como aquisição de bens e serviços mediante operações de cartão de crédito, inclusive saque.

Art. 2º. As consignatárias obrigam-se a disponibilizar ao órgão ou entidade consignante, a qualquer tempo, a autorização dada pelo consignado para que ocorram os descontos em folha de pagamento, sendo essa através de mecanismos manuais ou outros desenvolvidos pelas entidades consignatárias e aceitos pela consignante que garantam a segurança da operação, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação de aceitação da operação realizada pelo consignado, e que sejam usualmente utilizados pelo mercado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe de Moura Ferreira
Código Identificador:62724C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2013 – SMA

São José de Mipibu/RN, 14 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar a pedido *Josiane Maria Sales Dias* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de *Professor NII A*, matrícula n° 002360, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir desta data.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:77B585D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2013 – SMA

São José de Mipibu/RN, 14 de Novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar a pedido *Jean Carlos Dias Ferreira* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de *Professor NII A*, matrícula n° 002355, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir desta data.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:C29D853B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014-2017 - FONTES DE RECURSOS

SISPUB			ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			11/11/13 09:31:31
PPA - FONTE DE RECURSOS			Pag. 1
Cod	Fonte	%	TOTAIS
100	RECURSOS ORDINARIOS	36.59	12,483,600.00
101	ORDINARIOS VINCULADOS AO FUNDEB	28.61	9,760,000.00
110	REC.ORDINARIOS VINCULADOS AO FNDE	3.05	1,042,100.00
120	REC.ORD. VINC. AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	10.62	3,623,200.00
140	REC. ORD. VINC. AO FUNDO NAC.D/ASSIST. SOCIAL-FNA	0.46	155,800.00
181	RECURSOS DE CONVENIOS	2.14	731,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	18.53	6,320,000.00
	TOTAL	100.00	34,115,700.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:95B0222B

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014-2017 - TIPOS DE PROGRAMA

SISPUB			ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			11/11/13 09:32:09
PPA - TIPOS DE PROGRAMA			
Cod	TIPO	%	TOTAIS
0		0.00	0.00
1	APOIO ADMINISTRATIVO	10.77	3,675,000.00
2	FINALISTICO	89.23	30,440,700.00
	TOTAL	100.00	34,115,700.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:3185F85D

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014-2017 - INDICADORES

SISPUB			ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			11/11/13 09:31:53
PPA - INDICADORES			Pag. 1
Cod	Fonte	%	TOTAIS
0		0.00	0.00
1	% PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO	1.51	513,000.00
2	% PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS	19.96	6,780,500.00
3	% QUALIDADE DOS SERVICOS	0.88	300,000.00
4	% EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS	5.81	1,975,000.00
6	% TAXA DE EFICIENCIA NO ATENDIMENTO AO ADOLESC	0.05	16,800.00
7	% REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE C	2.51	853,000.00
8	% FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO	4.39	1,491,600.00
9	% DE DIRIGENTES E SERVIDORES	1.34	456,000.00
10	% TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REP	15.30	5,196,100.00
11	% INVESTIMENTO REALIZADO	2.94	1,000,000.00
12	% DESEMPENHO ESTUDANTIL	0.87	295,000.00
13	% DE SATISFACAO DA POPULACAO	10.51	3,571,000.00
14	% DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO	0.51	172,000.00
15	% DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	0.42	144,000.00
18	% DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	1.09	369,500.00
22	% MELHORIA NOS SERVICOS	0.79	269,500.00
23	% CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDA	23.53	7,991,700.00
24	% AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RE	7.37	2,504,000.00
25	% RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0.20	67,000.00
	TOTAL	100.00	33,965,700.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9ABD2CB9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - LOA - TOTAL

SISPUB			ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			11/11/13 09:20:21
RECEITA E DESPESA SEGUNDA CATEGORIA ECONOMICA			
(TOTAL)			
---------- R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	362,500.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,791,000.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	110,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	7,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	352,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,000,439.00
RECEITA DE SERVICOS	45,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13,397,800.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48,359.00		
Total	14,315,659.00	Total	10,798,439.00
		SUPERAVIT	3,517,220.00
		TOTAL	14,315,659.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	50,000.00	INVESTIMENTOS	2,856,400.00
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	250,820.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,350,000.00		
Total	1,500,000.00	Total	3,107,220.00
DEFICIT	1,607,220.00		
TOTAL	3,107,220.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-1,810,000.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	100,000.00
Total	-1,810,000.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	14,005,659.00	Total das Despesas	14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:928C4EAB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - LOA - FISCAL

SISPUB			ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			11/11/13 09:19:50
RECEITA E DESPESA SEGUNDA CATEGORIA ECONOMICA			Pag. 1
(FISCAL)			
---------- R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	307,125.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,603,400.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	110,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	7,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	307,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,840,339.00
RECEITA DE SERVICOS	40,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9,707,600.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41,834.00		
Total	10,513,559.00	Total	7,450,739.00
		SUPERAVIT	3,062,820.00
		TOTAL	10,513,559.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	50,000.00	INVESTIMENTOS	2,102,000.00
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	250,820.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,050,000.00		
Total	1,200,000.00	Total	2,352,820.00
DEFICIT	1,152,820.00		
TOTAL	2,352,820.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-1,810,000.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	100,000.00
Total	-1,810,000.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	9,903,559.00	Total das Despesas	9,903,559.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:5B520DBD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - LOA - SEGURIDADE

SISPUB			ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			11/11/13 09:20:04
RECEITA E DESPESA SEGUNDA CATEGORIA ECONOMICA			
(SEGURIDADE)			
---------- R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	55,375.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,187,600.00
RECEITA PATRIMONIAL	45,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,160,100.00
RECEITA DE SERVICOS	5,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3,690,200.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6,525.00		
Total	3,802,100.00	Total	3,347,700.00
		SUPERAVIT	454,400.00
		TOTAL	3,802,100.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	300,000.00	INVESTIMENTOS	754,400.00
Total	300,000.00	Total	754,400.00
DEFICIT	454,400.00		
TOTAL	754,400.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0.00	Total	0.00
Total das Receitas	4,102,100.00	Total das Despesas	4,102,100.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9E1E1CB1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - LOA - DESPESA

SISPUB	ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	11/11/13 09:20:51

ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01 CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	626,515.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	441,600.00
3190090000	Salario Familia	1,200.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	360,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	79,200.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184,915.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	4,320.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	4,320.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	180,595.00
3390140000	Diarias (PC)	18,000.00
3390300000	Material de Consumo	12,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	2,400.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	7,200.00
3390350000	Servicos de Consultoria	41,802.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	32,393.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	64,400.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,200.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,200.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	36,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	36,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	36,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	18,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	18,000.00
	TOTAL UNIDADE	662,515.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02 GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	696,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	513,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	513,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	445,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	68,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183,200.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	7,000.00
3350410000	Contribuicoes	7,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	174,200.00
3390140000	Diarias (PC)	52,200.00
3390300000	Material de Consumo	28,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	7,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	13,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	72,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	75,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	75,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	75,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	75,000.00
	TOTAL UNIDADE	771,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	890,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	467,000.00
3190030000	Pensoes	7,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	182,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	190,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	10,000.00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	40,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	20,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	7,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10,500.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421,500.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS	12,000.00
3330410000	Contribuicao	12,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	50,000.00
3350410000	Contribuicoes	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	359,500.00
3390140000	Diarias (PC)	5,500.00
3390300000	Material de Consumo	44,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	26,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	141,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	10,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	10,000.00

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	269,820.00
4400000000	INVESTIMENTOS	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	50,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	219,820.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	219,820.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	214,820.00
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	5,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,160,320.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	298,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	127,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	125,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	171,000.00
3390140000	Diarias (PC)	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	35,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	56,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	60,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	2,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	7,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	4,000.00
	TOTAL UNIDADE	302,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	877,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	353,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	4,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	299,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	44,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524,200.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	18,500.00
3350410000	Contribuicoes	18,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	505,700.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	15,600.00
3390300000	Material de Consumo	112,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	37,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	11,700.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	139,800.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	117,200.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	57,400.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	5,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	196,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	196,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	196,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	124,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	72,500.00
	TOTAL UNIDADE	1,073,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,733,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,068,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,068,600.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	893,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	149,200.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	17,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	9,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,664,400.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	315,000.00
3350410000	Contribuicoes	311,000.00
3350430000	Subvencoes Sociais	4,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,347,400.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	224,000.00
3390140000	Diarias (PC)	25,500.00
3390300000	Material de Consumo	233,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	44,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	547,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	246,100.00
3390410000	Contribuicoes	1,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	10,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	8,800.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	557,900.00
4400000000	INVESTIMENTOS	557,900.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	557,900.00
4490510000	Obras e Instalacoes	305,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	252,900.00
	TOTAL UNIDADE	3,290,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,135,324.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,276,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2,276,000.00
3190090000	Salario Familia	12,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	1,856,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	357,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	20,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	31,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	859,324.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	16,000.00
3350410000	Contribuicoes	16,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	843,324.00
3390140000	Diarias (PC)	19,000.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	327,300.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	10,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	5,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	11,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	344,600.00
3390410000	Contribuicoes	5,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	424.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	10,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	499,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	499,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	499,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	211,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	288,500.00
	TOTAL UNIDADE	3,634,824.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	127,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	68,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	64,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	4,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	5,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	2,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	54,500.00
3390140000	Diarias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	10,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	25,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	10,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	35,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	20,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	20,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	20,000.00
	TOTAL UNIDADE	197,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	254,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	68,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	65,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	186,500.00
3390140000	Diarias (PC)	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	41,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	2,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	42,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	92,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	578,500.00

4400000000	INVESTIMENTOS	578,500.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	11,500.00
4450410000	Contribuicoes	11,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	567,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	420,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	147,000.00
	TOTAL UNIDADE	833,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	128,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	78,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	78,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	6,000.00
3350410000	Contribuicoes	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	44,000.00
3390140000	Diarias (PC)	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	12,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	1,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	3,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	10,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	1,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	195,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	195,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	195,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	190,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	5,000.00
	TOTAL UNIDADE	323,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	78,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37,300.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3171410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	27,300.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	27,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41,400.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	31,400.00
3390140000	Diarias (PC)	1,400.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	8,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	17,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	24,000.00
4470000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
4471410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	14,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	4,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	11,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	11,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	10,000.00
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	1,000.00
	TOTAL UNIDADE	113,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	25,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	20,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
3390140000	Diarias (PC)	500.00
3390300000	Material de Consumo	1,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	10,000.00
	TOTAL UNIDADE	55,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	927,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	273,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	268,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	654,500.00
3390140000	Diarias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	231,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	157,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	257,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	560,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	560,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	560,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	500,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	35,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,487,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTIGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100,000.00
	TOTAL UNIDADE	100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	662,515.00
02	GABINETE DO PREFEITO	771,700.00
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	1,160,320.00
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	302,000.00
05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	1,073,700.00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	3,290,900.00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	3,634,824.00
08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	197,500.00
09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	833,000.00
10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	323,000.00
11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	113,700.00
12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	55,000.00
13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	1,487,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
	TOTAL	14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:2C9C33F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - LOA - RECEITA CONSOLIDADO

SISPUB		ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		11/11/13 09:21:05
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	10,798,439.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,791,000.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3171410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	5,781,000.00
3190030000	Pensoes	7,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	4,000.00
3190090000	Salario Familia	13,200.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	4,682,300.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	887,400.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	47,000.00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	40,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	20,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	69,100.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10,500.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	7,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	7,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	4,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,000,439.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS	12,000.00
3330410000	Contribuicao	12,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	416,820.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	4,320.00
3350410000	Contribuicoes	408,500.00
3350430000	Subvencoes Sociais	4,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	14,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	14,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4,557,619.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	232,000.00

3390140000	Diarias (PC)	163,700.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	1,062,800.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	13,900.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	92,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	50,400.00
3390350000	Servicos de Consultoria	86,802.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,159,193.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,402,300.00
3390410000	Contribuicoes	6,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	141,424.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	73,900.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	12,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	44,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	12,200.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3,107,220.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,856,400.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	11,500.00
4450410000	Contribuicoes	11,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4470000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
4471410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,834,900.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	1,813,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	996,900.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	250,820.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	250,820.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	244,820.00
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	6,000.00
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTIGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100,000.00
	TOTAL DA DESPESA	14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1EA3A796

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

SISPUB				ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				11/11/13 09:21:42
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0018.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	F	100	36,000.00
02.04.122.0001.0006.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	F	100	50,000.00
02.04.122.0001.0004.2002	MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEIT	F	100	10,000.00
02.04.131.0001.0007.2052	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	F	100	5,000.00
02.02.062.0001.0010.2053	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	F	100	5,000.00
02.04.124.0001.0008.2054	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	F	100	5,000.00
03.04.122.0002.0015.2005	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	F	100	40,000.00
03.04.122.0002.0021.2019	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMON	F	100	5,000.00
03.04.122.0002.0012.2035	IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SER	F	100	5,000.00
04.04.123.0003.0115.2004	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRI	F	100	4,000.00
05.16.482.0005.0006.1023	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	S	100	40,000.00
05.08.241.0006.0037.1040	CONSTRUCAO DE COZINHA COMUNITARIA	S	100	20,000.00
05.08.243.0004.0028.1041	CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONV	S	100	10,000.00
05.17.512.0006.0039.1042	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	100	20,000.00
05.08.243.0006.0038.1062	AQUISICAO VEICULOS	S	100	40,000.00
05.08.244.0006.0042.1066	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	S	100	20,000.00
05.08.122.0006.0116.2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCI	S	100	8,000.00
05.08.242.0006.0031.2008	MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISICO	S	140	6,000.00
05.08.243.0006.0036.2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCE	S	100	2,000.00
05.08.422.0006.0032.2010	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	S	100	2,000.00
05.08.244.0004.0026.2012	MANUT. DAS ACOES DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VIN	S	140	2,000.00
05.08.244.0006.0217.2027	MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD P	S	140	4,000.00
05.08.244.0006.0043.2051	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS - C	S	100	20,000.00
05.08.244.0006.0215.2062	MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	S	140	2,500.00
06.10.301.0008.0045.1014	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNID	S	100	20,000.00
06.10.301.0008.0045.1014	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNID	S	281	200,000.00
06.10.301.0008.0048.1038	AQUISICAO DE VEICULO	S	100	40,000.00
06.10.301.0008.0046.1039	CONST.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE AO PROGRAMA SAUDE	S	100	15,000.00
06.10.302.0008.0205.1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISI	S	100	50,000.00
06.10.302.0008.0049.1057	AQUISICAO DE AMBULANCIA	S	100	10,000.00
06.10.305.0008.0206.1063	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	S	100	30,000.00
06.10.301.0008.0049.1064	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS	S	100	10,000.00
06.10.301.0008.0049.1064	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS	S	281	100,000.00
06.10.301.0008.0117.2016	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAU	S	100	20,000.00
06.10.301.0008.0201.2017	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL	S	120	5,000.00
06.10.305.0008.0117.2018	MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOEN	S	100	3,000.00
06.10.301.0008.0117.2020	MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	S	120	3,000.00
06.10.301.0008.0201.2021	MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO/VARIAVEL	S	120	5,400.00
06.10.302.0008.0202.2022	MANUT. DOS SERV. DE MEDIO COMPLEXIDADE	S	120	15,000.00
06.10.304.0008.0203.2042	MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITAR	S	100	18,000.00
06.10.307.0008.0203.2059	MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER	S	100	1,000.00
06.10.307.0008.0203.2059	MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER	S	120	5,000.00
06.10.122.0008.0050.2060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	100	3,500.00
06.10.301.0008.0201.2067	MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	S	120	4,000.00
07.27.812.0011.0072.1003	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS D	F	100	25,000.00
07.12.122.0011.0068.1004	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC	F	100	40,000.00
07.12.361.0011.0063.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS ESCOLARES	F	100	20,000.00
07.12.361.0011.0063.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS ESCOLARES	F	281	50,000.00
07.13.392.0011.0069.1022	CONSTRUCAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA E AQUISIC	F	100	20,000.00
07.12.365.0011.0062.1049	CONCLUSAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFAN	F	100	15,000.00
07.12.361.0011.0066.1060	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULO ESCOLAR	F	100	20,000.00
07.12.361.0011.0066.1060	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULO ESCOLAR	F	281	200,000.00
07.13.392.0011.0071.1061	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA	F	100	40,000.00
07.12.361.0010.0118.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F	100	5,000.00
07.12.361.0010.0219.2026	MANUT. D/ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	F	101	20,000.00
07.12.365.0010.0219.2028	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	F	100	10,000.00
07.13.392.0010.0118.2029	MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	F	100	2,000.00
07.12.365.0010.0219.2034	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%	F	101	10,000.00
07.12.361.0010.0058.2036	MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSO	F	130	20,000.00
07.12.366.0010.0054.2058	ATENDIMENTO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	F	100	1,500.00
07.12.361.0010.0210.2066	MANUTENCAO DO CURSINHO BONITA VESTIBULARES	F	100	1,000.00
08.15.451.0012.0018.1029	REFORMA DO MERCADO PUBLICO	F	100	15,000.00
08.15.452.0012.0074.1053	AQUISICAO DE CACAMBA, TRATOR E MAQ. EQUIPAMENTOS, ET	F	100	25,000.00
08.15.452.0012.0119.2037	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCI	F	100	10,000.00
09.20.606.0015.0094.1005	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS	F	100	30,000.00
09.20.544.0015.0076.1034	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS	F	100	30,000.00
09.20.544.0015.0077.1035	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	F	100	10,000.00
09.20.544.0015.0077.1035	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	F	281	50,000.00
	SUB-TOTAL			1,588,900.00
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.20.544.0015.0078.1036	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBU	F	100	10,000.00
09.20.544.0015.0079.1037	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	F	100	10,000.00
09.20.544.0015.0079.1037	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	F	281	100,000.00
09.20.544.0015.0083.1052	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	F	100	20,000.00
09.20.544.0015.0083.1052	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	F	281	150,000.00
09.20.606.0015.0120.2039	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E REC. HI	F	100	17,000.00
09.20.606.0015.0075.2045	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	F	100	3,500.00

09.20.606.0015.0081.2047	APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA	F	100	8,000.00
09.20.606.0015.0082.2048	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPL	F	100	40,000.00
09.20.606.0015.0082.2048	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPL	F	281	100,000.00
10.27.812.0017.0223.1006	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	F	100	20,000.00
10.27.813.0017.0222.1030	REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	F	100	10,000.00
10.27.812.0017.0089.1048	CONSTRUCAO E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	F	100	10,000.00
10.27.812.0017.0089.1048	CONSTRUCAO E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	F	281	150,000.00
10.27.812.0017.0121.2040	MANUT. DA SEC. MUN. D/JUVENTUDE, D/ESPORTE E D/LAZER	F	100	5,000.00
11.17.541.0016.0207.0005	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS	F	100	10,000.00
11.15.452.0016.0102.1007	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	F	100	5,000.00
11.18.541.0016.0103.1008	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	F	100	2,000.00
11.18.542.0016.0091.1051	MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS	F	100	5,000.00
11.18.542.0016.0122.2055	MANUTENCAO DA SEC. MUN. D/URBANISMO E MEIO AMBIENTE	F	100	2,000.00
12.15.695.0020.0093.1009	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	F	100	10,000.00
12.15.695.0020.0092.1054	CONSTRUCAO DE PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO J	F	100	10,000.00
12.04.122.0020.0123.2056	MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D/TURISMO E DESENVOLVIMENT	F	100	10,000.00
13.15.122.0013.0109.1002	AQUISICAO DE TERRENO	F	100	15,000.00
13.15.452.0019.0099.1024	CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS NA	F	100	50,000.00
13.15.452.0019.0099.1024	CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS NA	F	281	100,000.00
13.15.452.0019.0098.1026	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS	F	100	20,000.00
13.15.452.0019.0098.1026	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS	F	281	150,000.00
13.15.452.0013.0003.1028	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	F	100	30,000.00
13.15.452.0019.0100.1031	CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	F	100	10,000.00
13.17.452.0019.0101.1032	MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	F	100	15,000.00
13.15.451.0013.0104.1033	AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBAN	F	100	15,000.00
13.17.512.0013.0213.1047	CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESG	F	100	20,000.00
13.15.451.0019.0096.1055	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	F	100	20,000.00
13.15.451.0013.0110.1058	CONSTRUCAO E RESTAURAÇAO DO MATADOURO	F	100	30,000.00
13.15.451.0013.0111.1059	SINALIZAÇÃO E IDENTIFICACAO DE RUAS	F	100	10,000.00
13.15.451.0013.0106.1067	CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO	F	100	20,000.00
13.15.452.0014.0107.2038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS	F	100	20,000.00
13.15.452.0013.0110.2044	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	100	30,000.00
13.15.451.0013.0124.2057	MAN. D/ ATIV. D/ SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSI	F	100	5,000.00
	SUB-TOTAL			1,267,500.00
	TOTAL GERAL			2,856,400.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:E49FFFE9

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR ELEMENTO

DESPESA POR ELEMENTO			11/11/13 Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	4,320.00
03	PENSOES	F	7,500.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	S	236,000.00
09	SALARIO FAMILIA	F	13,200.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	F	3,724,300.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	S	958,000.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	694,200.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	193,200.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	132,600.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	31,100.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	F	30,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	S	17,000.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	5,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	44,000.00
22	OUTROS ENCARGOS S/A DIV. CONTRATO	F	3,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	716,800.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	346,000.00
31	PREM.CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTR	F	13,900.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	10,500.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	81,500.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	33,700.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	16,700.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	86,802.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	471,893.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	687,300.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	1,049,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	363,300.00
41	CONTRIBUICOES	F	158,000.00
41	CONTRIBUICOES	S	314,000.00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	S	4,000.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	F	141,424.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	F	6,500.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	S	67,400.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	1,384,000.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	429,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	671,500.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	325,400.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	15,000.00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	F	244,820.00
73	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	F	6,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	32,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	83,900.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	29,200.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	9,200.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	3,000.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	F	10,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
	TOTAL		14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:CFA01356

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO

DESPESA POR FUNCAO			11/11/13 Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	662,515.00
02	JUDICIARIA	F	113,500.00
04	ADMINISTRACAO	F	2,155,520.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	262,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	751,200.00
10	SAUDE	S	3,290,900.00
12	EDUCACAO	F	3,473,824.00
13	CULTURA	F	136,000.00
15	URBANISMO	F	1,675,000.00
16	HABITACAO	S	40,000.00
17	SANEAMENTO	F	70,000.00
17	SANEAMENTO	S	20,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	73,700.00
20	AGRICULTURA	F	833,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	348,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
	TOTAL		14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9502A892

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	4,603,400.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	1,187,600.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	7,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	2,840,339.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	2,160,100.00
4	INVESTIMENTOS	F	2,102,000.00
4	INVESTIMENTOS	S	754,400.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	250,820.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
	TOTAL		14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:28970569

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			11/11/13
			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
30	TRANSF. A ESTADOS	F	12,000.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	113,320.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	315,000.00
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOV	F	12,000.00
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOV	S	2,000.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	F	20,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	9,646,239.00
90	APLICACAO DIRETA	S	3,785,100.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
	TOTAL		14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:CB725950

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			11/11/13
			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
100	RECURSOS ORDINARIOS	F	6,415,459.00
100	RECURSOS ORDINARIOS	S	2,601,900.00
101	ORDINARIOS VINCULADOS AO FUNDEB	F	2,200,000.00
110	REC.ORDINARIOS VINCULADOS AO FNDE	F	160,100.00
120	REC.ORD. VINC. AO FUNDO NACIONAL DE SAU	S	863,200.00
130	COTA-PARTE SALARIO EDUCACAO	F	78,000.00
140	REC. ORD. VINC. AO FUNDO NAC.D/ASSIST. SO	S	337,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	F	1,050,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	S	300,000.00
	TOTAL		14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:A2200832

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:25:08
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964					Pag. 1
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0.00	662,515.00	0.00	662,515.00
01.031.00	ACAO LEGISLATIVA	0.00	662,515.00	0.00	662,515.00
02	JUDICIARIA	0.00	113,500.00	0.00	113,500.00
02.062.00	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO	0.00	113,500.00	0.00	113,500.00
04	ADMINISTRACAO	50,000.00	1,760,700.00	344,820.00	2,155,520.00
04.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	1,379,000.00	344,820.00	1,773,820.00
04.123.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	302,000.00	0.00	302,000.00
04.124.00	CONTROLE EXTERNO	0.00	56,200.00	0.00	56,200.00
04.131.00	COMUNICACAO SOCIAL	0.00	23,500.00	0.00	23,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	90,000.00	923,700.00	0.00	1,013,700.00
08.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	347,500.00	0.00	347,500.00
08.241.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
08.242.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFI	0.00	10,000.00	0.00	10,000.00
08.243.00	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE	50,000.00	25,200.00	0.00	75,200.00
08.244.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	20,000.00	467,000.00	0.00	487,000.00
08.422.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	0.00	74,000.00	0.00	74,000.00
10	SAUDE	475,000.00	2,815,900.00	0.00	3,290,900.00
10.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	10,000.00	0.00	10,000.00
10.301.00	ATENCAO BASICA	385,000.00	2,083,800.00	0.00	2,468,800.00
10.302.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA	60,000.00	459,000.00	0.00	519,000.00
10.303.00	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTI	0.00	40,000.00	0.00	40,000.00
10.304.00	VIGILANCIA SANITARIA	0.00	71,100.00	0.00	71,100.00
10.305.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	30,000.00	116,000.00	0.00	146,000.00
10.307.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0.00	36,000.00	0.00	36,000.00
12	EDUCACAO	350,000.00	3,123,824.00	0.00	3,473,824.00
12.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
12.361.00	ENSINO FUNDAMENTAL	290,000.00	2,291,924.00	0.00	2,581,924.00
12.365.00	EDUCACAO INFANTIL	15,000.00	805,400.00	0.00	820,400.00
12.366.00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	26,500.00	0.00	26,500.00
12.392.00	DIFUSAO CULTURAL	5,000.00	0.00	0.00	5,000.00
13	CULTURA	65,000.00	60,000.00	11,000.00	136,000.00
13.392.00	DIFUSAO CULTURAL	65,000.00	60,000.00	11,000.00	136,000.00
15	URBANISMO	540,000.00	1,110,000.00	25,000.00	1,675,000.00
15.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
15.451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	110,000.00	927,500.00	0.00	1,037,500.00
15.452.00	SERVICOS URBANOS	395,000.00	182,500.00	25,000.00	602,500.00
15.695.00	TURISMO	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
16	HABITACAO	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
16.482.00	HABITACAO URBANA	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
17	SANEAMENTO	60,000.00	0.00	30,000.00	90,000.00
17.452.00	SERVICOS URBANOS	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
17.512.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
17.541.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AM	0.00	0.00	30,000.00	30,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	20,000.00	53,700.00	0.00	73,700.00
18.541.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AM	5,000.00	0.00	0.00	5,000.00
18.542.00	CONTROLE AMBIENTAL	15,000.00	53,700.00	0.00	68,700.00
20	AGRICULTURA	410,000.00	423,000.00	0.00	833,000.00
20.544.00	RECURSOS HIDRICOS	380,000.00	0.00	0.00	380,000.00
20.606.00	EXTENSAO RURAL	30,000.00	423,000.00	0.00	453,000.00
27	DESPORTO E LAZER	215,000.00	133,000.00	0.00	348,000.00
27.812.00	DESPORTO COMUNITARIO	205,000.00	133,000.00	0.00	338,000.00
27.813.00	LAZER	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100,000.00
99.999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100,000.00
	TOTAL	11,179,839.00	2,315,000.00	410,820.00	14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:7747588D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES

SISPUB				ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				11/11/13 09:25:31
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	662,515.00	0.00	662,515.00
01.031.00	ACAO LEGISLATIVA	662,515.00	0.00	662,515.00
02	JUDICIARIA	113,500.00	0.00	113,500.00
02.062.00	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICI	113,500.00	0.00	113,500.00
04	ADMINISTRACAO	2,155,520.00	0.00	2,155,520.00
04.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	1,773,820.00	0.00	1,773,820.00
04.123.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	302,000.00	0.00	302,000.00
04.124.00	CONTROLE EXTERNO	56,200.00	0.00	56,200.00
04.131.00	COMUNICACAO SOCIAL	23,500.00	0.00	23,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	676,700.00	337,000.00	1,013,700.00
08.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	347,500.00	0.00	347,500.00
08.241.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	20,000.00	0.00	20,000.00
08.242.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0.00	10,000.00	10,000.00
08.243.00	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	75,200.00	0.00	75,200.00
08.244.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	160,000.00	327,000.00	487,000.00
08.422.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	74,000.00	0.00	74,000.00
10	SAUDE	2,127,700.00	1,163,200.00	3,290,900.00
10.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	10,000.00	0.00	10,000.00
10.301.00	ATENCAO BASICA	1,627,200.00	841,600.00	2,468,800.00
10.302.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	315,000.00	204,000.00	519,000.00
10.303.00	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	15,000.00	25,000.00	40,000.00
10.304.00	VIGILANCIA SANITARIA	61,500.00	9,600.00	71,100.00
10.305.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	98,000.00	48,000.00	146,000.00
10.307.00	VIGILANCIA EM SAUDE	1,000.00	35,000.00	36,000.00
12	EDUCACAO	945,824.00	2,528,000.00	3,473,824.00
12.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	40,000.00	0.00	40,000.00
12.361.00	ENSINO FUNDAMENTAL	725,924.00	1,856,000.00	2,581,924.00
12.365.00	EDUCACAO INFANTIL	158,400.00	662,000.00	820,400.00
12.366.00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16,500.00	10,000.00	26,500.00
12.392.00	DIFUSAO CULTURAL	5,000.00	0.00	5,000.00
13	CULTURA	136,000.00	0.00	136,000.00
13.392.00	DIFUSAO CULTURAL	136,000.00	0.00	136,000.00
15	URBANISMO	1,425,000.00	250,000.00	1,675,000.00
15.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	15,000.00	0.00	15,000.00
15.451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,037,500.00	0.00	1,037,500.00
15.452.00	SERVICOS URBANOS	352,500.00	250,000.00	602,500.00

15.695.00	TURISMO	20,000.00	0.00	20,000.00
16	HABITACAO	40,000.00	0.00	40,000.00
16.482.00	HABITACAO URBANA	40,000.00	0.00	40,000.00
17	SANEAMENTO	90,000.00	0.00	90,000.00
17.452.00	SERVICOS URBANOS	20,000.00	0.00	20,000.00
17.512.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	40,000.00	0.00	40,000.00
17.541.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30,000.00	0.00	30,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	73,700.00	0.00	73,700.00
18.541.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5,000.00	0.00	5,000.00
18.542.00	CONTROLE AMBIENTAL	68,700.00	0.00	68,700.00
20	AGRICULTURA	433,000.00	400,000.00	833,000.00
20.544.00	RECURSOS HIDRICOS	80,000.00	300,000.00	380,000.00
20.606.00	EXTENSAO RURAL	353,000.00	100,000.00	453,000.00
27	DESPORTO E LAZER	198,000.00	150,000.00	348,000.00
27.812.00	DESPORTO COMUNITARIO	188,000.00	150,000.00	338,000.00
27.813.00	LAZER	10,000.00	0.00	10,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	100,000.00
99.999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	100,000.00
	TOTAL	9,077,459.00	4,828,200.00	14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:3FC6682B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 DEMONSTRATIVOS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

SISPUB		ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		11/11/13 09:25:48
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	662,515.00
	TOTAL	662,515.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
02	JUDICIARIA	113,500.00
04	ADMINISTRACAO	2,155,520.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,013,700.00
10	SAUDE	3,290,900.00
12	EDUCACAO	3,473,824.00
13	CULTURA	136,000.00
15	URBANISMO	1,675,000.00
16	HABITACAO	40,000.00
17	SANEAMENTO	90,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	73,700.00
20	AGRICULTURA	833,000.00
27	DESPORTO E LAZER	348,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
	TOTAL	13,343,144.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:2E5E7564

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD01

SISPUB					ANO BASE:2014
					11/11/13 09:26:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 ACAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0018 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		626,515.00		626,515.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		441,600.00		441,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		441,600.00		441,600.00
3190090000	Salario Familia	100	1,200.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	360,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	79,200.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,200.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184,915.00		184,915.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		4,320.00		4,320.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	100	4,320.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		180,595.00		180,595.00
3390140000	Diarias (PC)	100	18,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	12,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	2,400.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	7,200.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	41,802.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	32,393.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	64,400.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,200.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		36,000.00		36,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		36,000.00		36,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		36,000.00		36,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	18,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	18,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		662,515.00		662,515.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FF61EB8B

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD03

SISPUB					ANO BASE:2014
					11/11/13 09:26:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0014 PARCELAMENTO DO INSS E IDEMA				
PROJ/ATIV.	0001 PARCELAMENTO DO INSS E IDEMA E OUTROS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40,000.00		40,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	100	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		214,820.00		214,820.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		214,820.00		214,820.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		214,820.00		214,820.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	209,820.00		
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		254,820.00		254,820.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0022 PROGRAMA DE FORM. PATRIM. SERVIDOR PUBLICO - PASEP				
PROJ/ATIV.	0004 PROGRAMA DE FORM. PATRIM. SERVIDOR PUBLICO - PASEP				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		2,000.00		2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53,000.00		53,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		53,000.00		53,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	53,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		5,000.00		5,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	5,000.00		

	TOTAL DA DESPESA		60,000.00		60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0023 DESPESAS COM PRECATORIOS E SETENCAS JUDICIAIS				
PROJ/ATIV.	0006 DESPESAS COM PRECATORIOS E SETENCAS JUDICIAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00		20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	100	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0114 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. D/ ADMINIST. E GESTÃO				
PROJ/ATIV.	2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		685,500.00		685,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		407,000.00		407,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		407,000.00		407,000.00
3190030000	Pensoes	100	7,500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	182,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	190,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	7,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	10,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		278,500.00		278,500.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS		12,000.00		12,000.00
3330410000	Contribuicao	100	12,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		266,500.00		266,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	40,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	3,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	90,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	88,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		685,500.00		685,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0015 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
PROJ/ATIV.	2005 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0021 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE		DE BENS PATRIMONIAIS		
PROJ/ATIV.	2019 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE		DE BENS PATRIMONIAIS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0012 IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	2035 IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0011 CONVENIO COM A CNM, FEMURN E A				
PROJ/ATIV.	2069 CONVENIO COM A CNM, FEMURN E A				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		50,000.00		50,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:2DB247AE

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD04

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:27:02
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0003 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL				
SUBPROG	0115 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJ., FAZENDA				
PROJ/ATIV.	2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		298,000.00		298,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127,000.00		127,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		127,000.00		127,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	125,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171,000.00		171,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		171,000.00		171,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	35,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	56,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	60,000.00		
3390910000	Sentencas Judiciarias	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	7,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00		4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		4,000.00		4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	4,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		302,000.00		302,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:477F7B9E

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD05

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:27:20
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	16 HABITACAO				
SUB-FUNCAO	482 HABITACAO URBANA				
PROGRAMA	0005 HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA				
SUBPROG	0006 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				
PROJ/ATIV.	1023 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			40,000.00	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		40,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			40,000.00	40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0037 CONSTRUCAO DE COZINHA COMUNITARIA				
PROJ/ATIV.	1040 CONSTRUCAO DE COZINHA COMUNITARIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0004 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO				
SUBPROG	0028 CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS				
PROJ/ATIV.	1041 CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0039 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS				
PROJ/ATIV.	1042 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0038 AQUISICAO DE VEICULOS				
PROJ/ATIV.	1062 AQUISICAO VEICULOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			40,000.00	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		40,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			40,000.00	40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0042 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS				
PROJ/ATIV.	1066 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0116 GESTAO E MANUT. FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		210,500.00	129,000.00	339,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		182,000.00	45,000.00	227,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		182,000.00	45,000.00	227,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	182,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		42,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28,500.00	84,000.00	112,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		18,500.00		18,500.00
3350410000	Contribuicoes	100	18,500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00	84,000.00	94,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100		10,500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		24,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		22,500.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		23,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		1,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8,000.00	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			8,000.00	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		8,000.00	
	TOTAL DA DESPESA		210,500.00	137,000.00	347,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0035 BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS				
PROJ/ATIV.	2007 MANUT. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS				

3000000000	DESPESAS CORRENTES			60,000.00	60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60,000.00	60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		9,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		15,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			60,000.00	60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0031 FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA				
PROJ/ATIV.	2008 MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	140		4,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0036 MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2009 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			6,000.00	6,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0032 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSOS, HABITACAO E ANTI-DROGAS				
PROJ/ATIV.	2010 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00	20,000.00	72,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52,000.00	3,000.00	55,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00	3,000.00	55,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	52,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			17,000.00	17,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA		52,000.00	22,000.00	74,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0216 PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS				
PROJ/ATIV.	2011 PROG. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMP. DE MED. SOCIO EDUCATIVAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,200.00	4,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,200.00	4,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,200.00	4,200.00
3390140000	Diarias (PC)	100		600.00	
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		800.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		700.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		600.00	
	TOTAL DA DESPESA			4,200.00	4,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0004 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO				
SUBPROG	0026 MANUTENCAO DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
PROJ/ATIV.	2012 MANUT. DAS ACOES DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			93,000.00	93,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15,000.00	15,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140		13,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78,000.00	78,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			78,000.00	78,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	140		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		35,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		30,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			95,000.00	95,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0214 MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO				
PROJ/ATIV.	2013 MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0211 IMPLANTACAO DO BOLSA CIDADA				
PROJ/ATIV.	2014 IMPLANTACAO DO BOLSA CIDADA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		3,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0034 MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS				
PROJ/ATIV.	2015 MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00

3390300000	Material de Consumo	100		3,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,200.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		3,800.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0217 MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF				
PROJ/ATIV.	2027 MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			20,500.00	20,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,500.00	20,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,500.00	20,500.00
3390300000	Material de Consumo	140		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		12,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			24,500.00	24,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0033 MANUT. PROG. ENFRET. VIOLENCIA CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2041 MANUT. PROG. ENFRET. VIOL.CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			4,000.00	4,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0043 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO A FAMILIA - CRAS				
PROJ/ATIV.	2051 MANUT. DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS - CRAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56,000.00	56,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			56,000.00	56,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	140		4,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140		52,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44,000.00	44,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			44,000.00	44,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	100		6,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		13,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		23,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			120,000.00	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0216 PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS				
PROJ/ATIV.	2061 IMPLANT. DE PROGRAMA MUN. DE ERRAD. DA POBREZA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		10,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			25,000.00	25,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0215 MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS				
PROJ/ATIV.	2062 MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		2,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			8,500.00	8,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROG	0030 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				
PROJ/ATIV.	2070 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			105,000.00	105,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105,000.00	105,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			105,000.00	105,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		30,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		45,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			105,000.00	105,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:7F841521

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD06

SISPUB						ANO BASE:2014
						11/11/13 09:27:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0045	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1014	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				220,000.00	220,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				220,000.00	220,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				220,000.00	220,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes		100		20,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes		281		200,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				220,000.00	220,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0048	AQUISICAO DE VEICULOS				
PROJ/ATIV.	1038	AQUISICAO DE VEICULO				

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				40,000.00	40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				40,000.00	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				40,000.00	40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		100		40,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0046	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA		DE ATENDIMENTO AO PSF		
PROJ/ATIV.	1039	CONST.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				15,000.00	15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes		100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0205	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA				
PROJ/ATIV.	1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				50,000.00	50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes		100		50,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0049	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1057	AQUISICAO DE AMBULANCIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0206	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1063	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				30,000.00	30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes		100		20,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0049	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1064	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				110,000.00	110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				110,000.00	110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				110,000.00	110,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		100		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		281		100,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				110,000.00	110,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0117	GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2016	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES				1,365,000.00	1,365,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				611,000.00	611,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS				611,000.00	611,000.00
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	100		494,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais		100		108,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)		100		2,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores		100		7,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				754,000.00	754,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS				225,000.00	225,000.00
3350410000	Contribuicoes		100		221,000.00	
3350430000	Subvencoes Sociais		100		4,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS				529,000.00	529,000.00
3390140000	Diarias (PC)		100		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo		100		120,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita		100		10,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao		100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		100		225,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		100		136,000.00	
3390410000	Contribuicoes		100		1,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas		100		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores		100		5,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes		100		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		100		20,000.00	

	TOTAL DA DESPESA				1,385,000.00	1,385,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
PROJ/ATIV.	2017	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES				400,000.00	400,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				154,200.00	154,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS				154,200.00	154,200.00
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	100		70,000.00	
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	120		65,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais		100		8,200.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)		120		10,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores		100		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245,800.00	245,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS				245,800.00	245,800.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado		100		29,000.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado		120		195,000.00	
3390300000	Material de Consumo		100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		120		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		100		11,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores		120		2,800.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				405,000.00	405,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0117	GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2018	MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES				113,000.00	113,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100,000.00	100,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS				100,000.00	100,000.00
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	100		60,000.00	
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	120		40,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13,000.00	13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS				13,000.00	13,000.00
3390140000	Diarias (PC)		100		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo		100		500.00	
3390300000	Material de Consumo		120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		100		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		120		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		100		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		100		3,000.00	
	TOTAL DA				116,000.00	116,000.00

	DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0117	GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2020	MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES				155,400.00	155,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				148,400.00	148,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS				148,400.00	148,400.00
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	120		114,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais		100		33,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores		120		1,400.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS				7,000.00	7,000.00
3390300000	Material de Consumo		120		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		120		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		120		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		120		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				158,400.00	158,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO/VARIAVEL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES				115,000.00	115,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				115,000.00	115,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS				115,000.00	115,000.00
3390300000	Material de Consumo		120		10,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita		120		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		120		75,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		120		20,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				5,400.00	5,400.00
4400000000	INVESTIMENTOS				5,400.00	5,400.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				5,400.00	5,400.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		120		5,400.00	
	TOTAL DA DESPESA				120,400.00	120,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0202	GESTAO DO BLOCO DE DE MAC AMB. E HOSPITALAR				
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. DOS SERV. DE MEDIO COMPLEXIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES				444,000.00	444,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35,000.00	35,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS				35,000.00	35,000.00
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	120		30,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)		120		5,000.00	

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				409,000.00	409,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS				90,000.00	90,000.00
3350410000	Contribuicoes		100		50,000.00	
3350410000	Contribuicoes		120		40,000.00	
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG				2,000.00	2,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES		100		2,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS				317,000.00	317,000.00
3390300000	Material de Consumo		120		54,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita		120		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		100		182,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		120		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		100		15,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		120		48,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas		100		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores		100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		120		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				459,000.00	459,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0204	GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		13,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		10,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		12,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			40,000.00	40,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	304	VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0203	GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
PROJ/ATIV.	2042	MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			53,100.00	53,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20,000.00	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3190110000	Venc. e Vant.	Fixas (PC)	100	20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33,100.00	33,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			33,100.00	33,100.00
3390140000	Diarias (PC)		120	2,000.00	
3390300000	Material de Consumo		100	2,000.00	
3390300000	Material de Consumo		120	4,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		100	20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		120	2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		100	1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		120	1,100.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			18,000.00	18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			18,000.00	18,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		100	18,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			71,100.00	71,100.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	307	VIGILANCIA EM SAUDE			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0203	GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
PROJ/ATIV.	2059	MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
3390300000	Material de Consumo	120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		1,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			36,000.00	36,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0050	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,500.00	6,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,500.00	3,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,500.00	3,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,500.00	3,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		3,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2067	MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00

3390300000	Material de Consumo		120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)		120		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)		120		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL				4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS				4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS				4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente		120		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:026CB0EC

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD08

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:28:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	0073 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS				
PROJ/ATIV.	0002 PAGAMENTO DE FINACIAMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		5,000.00		5,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	100	2,000.00		
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	100	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		20,000.00		20,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	0018 REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1029 REFORMA DO MERCADO PUBLICO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	0074 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1053 AQUISICAO DE CACAMBA, TRATOR E MAQ. EQUIPAMENTOS, ETC.				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	0119 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2037 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		122,500.00		122,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68,000.00		68,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		68,000.00		68,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	64,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	4,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54,500.00		54,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		54,500.00		54,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	25,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		132,500.00		132,500.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:268A8D7C

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD09

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:29:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0094 CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS				
PROJ/ATIV.	1005 CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES				
PROJ/ATIV.	1034 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0077 CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA				
PROJ/ATIV.	1035 CONSTRUCAO DE CISTERNAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		60,000.00		60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0078 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS				
PROJ/ATIV.	1036 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0079 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS				
PROJ/ATIV.	1037 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		110,000.00		110,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0083 CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1052 CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		170,000.00		170,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		170,000.00		170,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		170,000.00		170,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0120 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
PROJ/ATIV.	2039 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		159,000.00		159,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68,000.00		68,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		68,000.00		68,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	65,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91,000.00		91,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		91,000.00		91,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	6,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	33,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	30,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	7,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		176,000.00		176,000.00
SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:29:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0075 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
PROJ/ATIV.	2045 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		56,500.00		56,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56,500.00		56,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		56,500.00		56,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	12,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,500.00		3,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,500.00		3,500.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT		3,500.00		3,500.00
4450410000	Contribuicoes	100	3,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		60,000.00		60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0080 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS				
PROJ/ATIV.	2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0081 APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA				
PROJ/ATIV.	2047 APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT		8,000.00		8,000.00
4450410000	Contribuicoes	100	8,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		12,000.00		12,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0082 AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
PROJ/ATIV.	2048 AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		140,000.00		140,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		140,000.00		140,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		140,000.00		140,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	40,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		140,000.00		140,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0084 PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE				
PROJ/ATIV.	2049 PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0095 MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA				
PROJ/ATIV.	2080 MANUTENCAO DA PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:ACFCA88C

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD011

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:29:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				

SUBPROG	0207 IMPLANT E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOL				
PROJ/ATIV.	0005 CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG		10,000.00		10,000.00
3171410000	CONTRIBUICOES	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG		10,000.00		10,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4470000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG		10,000.00		10,000.00
4471410000	CONTRIBUICOES	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
SUBPROG	0102 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1007 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
SUBPROG	0103 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA				
PROJ/ATIV.	1008 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	542 CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA	0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
SUBPROG	0090 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1050 MANUT. DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	542 CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA	0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
SUBPROG	0091 IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS				
PROJ/ATIV.	1051 MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	542 CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA	0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
SUBPROG	0122 SEC. MUN. D/SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
PROJ/ATIV.	2055 MANUTENCAO DA SEC. MUN. D/URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,700.00		40,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27,300.00		27,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		27,300.00		27,300.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	27,300.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,400.00		13,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,400.00		13,400.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,400.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		11,000.00		11,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	10,000.00		
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		53,700.00		53,700.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FB0A59AD

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD012

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:30:20
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0020 PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
SUBPROG	0093 CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS				
PROJ/ATIV.	1009 CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0020 PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
SUBPROG	0092 CONSTRUCAO DE PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				
PROJ/ATIV.	1054 CONSTRUCAO DE PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0020 PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
SUBPROG	0123 GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
PROJ/ATIV.	2056 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D/TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00		20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	20,000.00		

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		35,000.00		35,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:97BD5D55

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD013

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:30:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0109 AQUISICAO DE TERRENO				
PROJ/ATIV.	1002 AQUISICAO DE TERRENO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0019 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0099 CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS NA ZONA URBANA				
PROJ/ATIV.	1024 CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS NA ZONA URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	50,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0019 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0098 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS				
PROJ/ATIV.	1026 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		170,000.00		170,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		170,000.00		170,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		170,000.00		170,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0003 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO PARA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1028 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0019 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0100 CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO				
PROJ/ATIV.	1031 CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0019 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0101 MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO				
PROJ/ATIV.	1032 MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0104 AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO DA ZONA RURAL E URBANA				
PROJ/ATIV.	1033 AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0213 CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. NA SEDE DO MUNICIPIO				
PROJ/ATIV.	1047 CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. N/SEDE DO MUNICIPIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0019 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0096 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1055 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0110 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1058 CONSTRUCAO E RESTAURAÇAO DO MATADOURO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0111 SINALIZAÇÃO E IDENTIFICACAO DE RUAS				
PROJ/ATIV.	1059 SINALIZAÇÃO E IDENTIFICACAO DE RUAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		

	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0106 CONSTRUCAO E AMPLICAO DO CEMITERIO				
PROJ/ATIV.	1067 CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0014 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS				
PROJ/ATIV.	2038 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0110 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	2044 AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0124 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
PROJ/ATIV.	2057 MAN. D/ ATIV. D/ SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		907,500.00		907,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		273,000.00		273,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		273,000.00		273,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	268,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		634,500.00		634,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		634,500.00		634,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	225,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	150,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	250,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		912,500.00		912,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0014 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0108 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS				
PROJ/ATIV.	2079 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C14B374E

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD099

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:31:00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
FUNCAO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUB-FUNCAO	999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROGRAMA	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUBPROG	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROJ/ATIV.	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO		100,000.00		100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTIGENCIA		100,000.00		100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:EE2DEF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 330/2013, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	14 de novembro de 2013	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:720FE0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 310/2013, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	31 de outubro de 2013	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 02 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

• Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7152E0F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 350/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o Quadriênio 2014 - 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio ***2014 - 2017***, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e
II – Metas, as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.
Art. 2.º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal e procedente de convênios com a União e Governo Estadual.

Art. 3.º - A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa poderão ser efetuadas por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 4.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5.º - Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser re-estabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante a legislação tributária em vigor na época.

Art. 6.º - O Poder Executivo enviará á Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 11 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

1- INTRODUÇÃO

Este documento contém os fundamentos em que se erguem as propostas componentes do eixo que compõe o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e, mais do que isso, para nortear a implementação de ações do atual governo municipal, bem como, de administrações vindouras, na busca de caminhos para alavancar o processo de desenvolvimento sustentável do município.
O Plano Plurianual foi elaborado com base no Plano de Governo para a atual gestão, reuniões com os Secretários Municipais e coleta de proposta da população, traduzido numa orientação estratégica formulada para os próximos quatro anos, ou seja, 2014/2017, com vista ao bem estar da população e ao crescimento sustentado do município. Definindo programas prioritários na área social, educação, saúde, saneamento, agricultura, programas de infraestruturas e investimentos e em setores geradores de divisas necessárias à sustentação do crescimento com estabilidade macroeconômica e de todos os demais programas e ações de governo.
É ainda um plano fortemente seletivo e realístico, sobretudo em razão da clareza e compreensão com que foi revestida em relação às dificuldades financeiras, a crise fiscal que atravessa o país e, de resto os Estados e Municípios. Por isso o cuidado e a preocupação, sempre presentes no processo de sua elaboração, para evitar a projeção de cenários irreais que a realidade econômica - financeira, sobretudo local, não permitisse.

Os Municípios, vem passando nas últimas 03 (três) décadas por grandes mudanças, tanto no seu papel na sociedade quanto nas suas formas de gestão. Essas demandas representam respostas profundas nos municípios, e têm por objetivo assegurar maior efetividade da ação dos municípios no atendimento as demandas da população.
Visando atender as demandas dos munícipes Acarienses, o presente Plano evidencia os cenários futuros aqui desenvolvidos, expressos em programas, objetivos e metas realísticos.
Nesse contexto, espera-se que o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 cumpra os objetivos para os qual foi elaborado, ressaltando-se, porém, que, mesmo traduzindo–se em instrumento que aponta as opções estratégicas para alcançar os cenários desejados, não se constitui um documento pronto e acabado, definitivo. O Plano pode e deve ser objeto de constantes e sistemáticas avaliações para que se reprocessem os dados e se reorientem as intervenções estratégicas, em vista dos melhores resultados.

CONTEXTO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS

A magnitude dos problemas dos municípios nordestinos, com suas realidades socioeconômicas insistentemente desfavoráveis, é de tal ordem que desafia a capacidade de implementação de uma gestão pública eficaz e conseqüente.
A intensidade do processo de precarização da vida e convívio social impõe ao poder público a adoção de projetos e programas capazes de mudar este cenário e proporcionar o desenvolvimento local.
A nova organização administrativa impulsionada pelo processo de municipalização e descentralização de gestão, orientada pela Constituição de 1988, deram as instâncias municipalista “o Lócus” propociador para o desenvolvimento de novos mecanismos, geradores de políticas inovadoras de participação popular.
Estas concepções de gestão e de novos instrumentos de participação e decisão, permitem maior transparência ao funcionamento da máquina administrativa e maior participação cidadã.
A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que, instituída pela Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, impõe maior responsabilidade para os gestores públicos na administração fiscal, e pressupõe ações planejadas e transparentes. Ou seja: instrumento que permite o controle social da coisa pública.
É indispensável promover transformações para fazer crescer e modernizar a infraestrutura econômica e aumentar incentivos para atrair, no amplo sentido, investimentos produtivos, visando agregar valor ao que é produzido no Município.
De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano 2010, nossa população é de 4.231 habitantes, sendo 3.302 residentes na área urbana e 929 na zona rural. Área territorial de 174,505 km², apresenta muitas deficiências estruturais e sobretudo financeiras, exigindo do poder público local, pesados investimentos nos setores de habitação, saúde, educação e agricultura.
O IDH, que varia de zero a um, é um indicador usado em todo o mundo para analisar as condições de educação, renda e longevidade de um determinado grupo populacional. Municípios com IDH entre 0,5 e 0,7 oferecem condições de vida apenas medianas aos seus habitantes. O município de São José do Seridó tem o 2º melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da região do Seridó e o 5º melhor IDHM do estado. De acordo com os dados utilizados para calcular o IDH do Estado no ano de 2010, no último Censo realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
O PPA 2014/2017, tem como objetivo o planejamento da Administração Pública e o propósito de atender, no maior nível de eficácia e efetividade, as demandas da população, com a vantagem de que, num ambiente de incertezas e importantes limitações financeiras, tal iniciativa vem a se constituir a melhor forma de selecionar as reais e prioritárias necessidades, além de racionalizar os gastos públicos.
A avaliação de desempenho é uma das etapas mais importantes do ciclo de gestão do Governo Municipal. Seu objetivo é assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do plano, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e execução, atualizar objetivos e metas em relação às demandas da sociedade e garantir que os resultados desejados junto ao público alvo ocorram efetivamente.
Neste contexto, o processo de avaliação é um instrumento gerencial que se integra ao conjunto de ferramentas do novo modelo de gestão que se espera implantar no Município de Acari a partir da validação deste Plano Plurianual.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Inicialmente chamada de povoação da Bonita, numa referência ao famoso poço do mesmo nome e situada à margem direita do rio São José, num vale bastante fértil, nasceu uma localidade voltada para a criação de gado e a produção algodoeira.
O novo núcleo teve como pioneiros e fundadores as históricas figuras de Justino Dantas, Antônio Alves da Costa, Miguel Berto do Melado, Pretinho do Trapiá e Francisco Pedro Dantas.
Em consequência do desenvolvimento alcançado na pecuária e na cultura do algodão, a povoação, que passou a se chamar São José do Seridó, foi instalada oficialmente em 4 de novembro de 1917, com realização de uma feira livre realizada pelo presidente da Intendência de Jardim do Seridó Dr. Heráclito Pires Fernandes.
Distrito criado com a denominação de São José do Seridó, pela lei estadual nº 603, de 31-101938, subordinado ao município de Jardim Seridó.
Em divisão territorial datada de 1-07-1950, o distrito de São José do Seridó, figura no município de Jardim Seridó.
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-07-1960.
Elevado à categoria de município com a denominação de São José do Seridó, pela lei estadual nº 2793, de 11-05-1962, desmembrado do município de Jardim Seridó. Sede no antigo distrito de São José do Seridó. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1962.
Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído do distrito sede.
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

ASPECTOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS

Segundo dados obtidos a partir do Censo Demográfico de 2010, pela Fundação IBGE, a população do Município de São José do Seridó é de 4.231 habitantes, dos quais 3.302 (78,05 %) residem na zona urbana e 929 (21,95%) distribuem-se na zona rural.

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA	TOTAL	HOMEM	MULHER
0 a 4	229	117	112
5 a 9	292	133	159
10 a 14	336	182	154
15 a 24	837	410	427
25 a 34	676	346	330
35 a 44	601	304	297
45 a 54	429	274	155
55 a 64	326	149	177
65 a 74	206	107	99
75+	88	72	16
Fonte: IBGE			

População / Área			
	População IBGE		Território (em Km²)
	Contagem 2010	Contagem 2010	Área
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	%populacao_2010%	4.231	174,505
RN	%populacao_2010%	3.168.027	52.811,047
BRASIL	%populacao_2010%	190.755.799	8.515.767,049
Fonte: IBGE - Censo Demográfico. 2010			

AÇÕES GOVERNAMENTAIS
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ / RN

BOLSA FAMÍLIA				
	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas / Famílias Pobres (%)	Valor Mensal dos Benefícios (R$ bilhões)	Valor Anual dos Benefícios (R$ bilhões)
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	455	120,1	0,83	0.9
RN	357.015	108,5	53.794	645.5
BRASIL	13.765.514	103,6	2.102.688	25.232,2
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.			Agosto 2013	

ASPECTOS GEOGRÁFICOS:

Limites:
Ao Norte – Cruzeta
Ao Sul – Jardim do Seridó
Ao Leste – Acari
Ao Oeste - Caicó

Área: 174,505 km², equivalente a 0,33 % da superfície estadual.

Altitude da Sede: 207 metros

Vias de acesso – Rodovia BR-427 e RN-228 e estradas vicinais que ligam a zona urbana à zona rural.

São José do Seridó fica a 198 quilômetros de distância em linha reta da capital do Estado (NATAL) e 250 quilômetros pela BR.

Cidades Vizinhas:
Cruzeta – 10 km
Jardim do Seridó 38 – km
Acari – 28 km
Caicó – 27 km

Distrito – Único, a sede.

São José do Seridó pertence à microrregião do Seridó Ocidental. Situa-se a 06º 26’ 57” S e 36º 52' 40" W de longitude a Oeste de Greenwich.
A altitude é de 207 metros acima do nível do mar.

COMUNICAÇÃO

As comunicações telefônicas utiliza o Sistema de DDD e já está em operação o sistema celular da Operadora Oi.
O Município tem agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CLIMA

Tipo: clima muito quente e semiárido, com estação chuvosa atrasando-se para o outono.
Precipitação Pluviométrica Anual:
Normal: 896 mm
Observada: 548,8 mm
Desvio: 195,9 mm
Período Chuvoso: fevereiro a abril
Temperaturas Médias Anuais:
Máxima: 32,0 °C
Média: 27,5 °C
Mínima: 18,0 °C
Umidade Relativa Média Anual: 62%
Horas de Insolação: 2.400

SOLOS

Bruno Não Cálcico Vértico - fertilidade natural alta, textura arenosa/argilosa e média/argilosa, relevo suave ondulado, rasos, susceptíveis a erosão e moderadamente drenado.

RELEVO

De 100 a 200 metros de altitude.
Depressão Sertaneja - terrenos baixos situados entre as partes altas do Planalto da Borborema e da Chapada do Apodi.
Planalto da Borborema - terrenos antigos formados pelas rochas Pré-Cambrianas.

VEGETAÇÃO

Caatinga Hiperxerófila - vegetação de caráter mais seco, com abundância de cactáceas e plantas de porte mais baixo e espalhado.
Caatinga Subdesértica do Seridó - vegetação mais seca do Estado, com arbustos e árvores baixas, ralas e de xerofitismo mais acentuado.

HIDROGRAFIA

O município encontra-se com 100% do seu território inserido na Bacia Hidrográfica do rio Piranhas – Açu.
Rios Principais: Seridó, Acauã, São José.
Riacho Principal: da Cajazeira.
Açudes com Capacidade de Acumulação Superior a 100.000 m³.

PRINCÍPIOS DO PLANO PLURIANUAL

SUSTENTABILIDADE SOCIAL – o crescimento econômico não garante, necessariamente, a redução das desigualdades sociais a níveis aceitáveis. A Sustentabilidade social, dentre outras coisas, pressupõe assegurar ás pessoas a condição de cidadania com garantia de acesso aos bens e serviços essenciais e sua inserção e/ou reinserção do mercado de trabalho.

SUSTENTABILIDADE POLÍTICA – participação da sociedade na discussão das políticas públicas e programas prioritários, sendo o poder o articulador, criando a sinergia necessária entre os agentes visando induzir o processo de desenvolvimento sustentável para o município.

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA – está fundamentada na oferta de uma infra-estrutura básica que permita o município ser competitivo no mercado da região e do Estado, além de uma gestão fiscal eficiente. O impulso ao investimento terá como instrumento principal a mobilização de capacidade pública e privada para alavancar investimentos através de fontes financeiras domésticas, que deverão contornar a atual dependência de financiamento externo e a escassez de fontes para viabilizar os projetos estratégicos para o crescimento sustentado.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – a capacidade de sustentação dos recursos naturais esta ligado ao uso responsável do meio ambiente.

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:49576617

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 351/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São José do Seridó – RN, para o exercício financeiro de 2014, estima a Receita Bruta R$ 15.815.659,00 (QUINZE MILHÕES E OITOCENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) e a Receita de Dedução em R$ 1.810.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS), totalizando a Receita líquida em R$ 14.005.659,00 (QUATORZE MILHÕES, CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), e fixa a DESPESA em igual valor.
Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		14.315.659,00
- Receita Tributária	362.500,00	
- Receita de Contribuição	110.000,00	
- Receita Patrimonial	352.000,00	
- Receita Industrial	45.000,00	
- Receita de Serviços	13.397.800,00	
- Transferências Correntes	48.359,00	
- Outras Receitas Correntes	362.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.500.000,00
- Operações de Crédito	50.000,00	
- Alienação de Bens	100.000,00	
- Transferências de Capital	1.350.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Receita de Dedução		-1.810.000,00

TOTAL GERAL	14.005.659,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de 14.005.659,00 (QUATORZE MILHÕES, CINCO MIL QUATROCENTOS E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
I – O Orçamento Fiscal em R$ 9.903.559,00 (NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
II – O Orçamento da Seguridade Social em R$ 4.102.100,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E DOIS MIL E CEM REAIS).
III – A diferença no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.
IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações do ADENDO III, Anexo 2 e ADENDO V, Anexo 6, da Lei Federal n.º 4.320/64, de conformidade com a demonstração por unidades orçamentárias a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R$
01 - Câmara Municipal	662.515,00
02 - Gabinete do Prefeito	771.700,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	1.160.320,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	302.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.073.700,00
06 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó	3.290.900,00
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.634.824,00
08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social	197.500,00
09 - Secretaria Mun. de Agric., Pec., Pesca e Recursos Hídricos	833.000,00
10 - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	323.000,00
11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	113.700,00
12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	55.000,00
13 - Secretaria Mun. de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito	1.487.500,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	14.005.659,00

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:
I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois porcento) da Receita Estimada.
II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.
Art. 5º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e
IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;
V – Atender despesas decorrentes da implantação do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó;
VI - Incorporação ao Orçamento do Município a Receita decorrente da possível complementação da União para pagamento do Piso Salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a qual será usada para abertura de crédito suplementar;
VII – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1° do mês de janeiro de 2014.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 11 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:41E39743

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2013

Declara Ponto Facultativo na data que menciona.

Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso / RN, no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o feriado **do Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu**, dia 03 de outubro de 2013 (Quinta-Feira).

D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 04 de outubro de 2013 (sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de outubro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:903E58E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2013

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município nos dias 05 e 06 de novembro de 2013, resguardando os serviços essenciais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber o seguinte:

Considerando que a maioria dos municípios norteriograndenses encontra-se em situação de grave crise financeira em razão do prolongado período de estiagem que assola a região desde 2011;

Considerando os sérios prejuízos que a seca vem trazendo para o desenvolvimento da economia local, sobretudo para a agropecuária, que depende diretamente da ocorrência de chuvas;

Considerando que no ano de 2013 houve uma baixa arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), agravando ainda mais a situação dos municípios assolados pela seca;

Considerando que, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, o repasse do FPM em 2013 ficará 11% (onze por cento) abaixo do previsto pela STN – Secretaria de Tesouro Nacional;

Considerando que os Municípios de menor porte no Estado do Rio Grande do Norte sobrevivem basicamente dos recursos oriundos do FPM, sendo que a sua redução impossibilita investimentos em setores relevantes para a Administração e para a sociedade;

Considerando que em reunião realizada na data de 29 de outubro de 2013, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte em

que se fizeram presentes diversos Prefeitos Municipais do Estado, debateu-se a necessidade de paralisar por 02 (dois) dias as atividades não essenciais dos Municípios participantes com o intuito de chamar a atenção das autoridades do Congresso Nacional e de outras esferas de governo, bem como da sociedade como um todo, a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade, em razão das dificuldades para execução de planos, programas e projetos pela falta de recursos financeiros disponíveis para implantá-los,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município nos dias 05 e 06 de novembro de 2013, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º. A Unidade Mista Dr. Ricardo Simione, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. Os serviços de limpeza urbana de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN funcionarão normalmente.

Art. 4º. O funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das escolas públicas municipais, ficaram a critério do titular da pasta.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO em, 1º de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:6AA0EF57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2013

Dispõe sobre medidas de austeridade na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que ainda perduram os reflexos da crise econômica instalada no País, provocando significativa queda de arrecadação de receitas constitucionalmente transferidas a esta municipalidade, reduzindo abruptamente, o potencial de aplicação de recursos públicos nos mais elementares e básicos custeios;

CONSIDERANDO que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas, estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituidores de despesa no âmbito da administração pública, devendo ser objeto de drástica redução e limitação de empenhos;

CONSIDERANDO, que o Município de São Miguel do Gostoso encontra-se necessitando de redução de despesas para atingir ao limite de gastos com pessoal, conforme o art. 169, da Constituição Federal, regulamentado pelos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/00;

CONSIDERANDO ainda, a não recuperação financeira do Município até a presente data, não havendo perspectiva para aumento de arrecadação;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de cumprimento, dos índices do limite legal em relação à despesa de pessoal, além dos índices relativos ao ensino fundamental e pessoal e encargos obrigatórios na área de saúde, exigência da Constituição Federal, sem o atendimento dos quais as contas do exercício de 2013 serão rejeitadas pelos Órgãos de Controle;

CONSIDERANDO finalmente, que a administração municipal de São Miguel do Gostoso não medirá esforços no sentido de prover a sociedade das mínimas ações de que o Poder Executivo tem como atribuição, respeitada sua real capacidade financeira;

CONSIDERANDO nesse contexto a incerteza e impossibilidade de planejamento de despesas e de impacto orçamentário no aumento de despesas com pessoal, limitando-se à sua oneração as necessidades irremediáveis de recursos humanos para o bom funcionamento da administração, se determina como segue.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam limitadas à expressa determinação do Chefe do Poder Executivo todas as ações e investimentos, até o dia 31 de dezembro de 2013, que versem sobre:

I – novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de educação e saúde e daquelas obras consideradas urgentes para atendimento às famílias atingidas pela seca;
II – novas nomeações de servidores efetivos, contratações ou convocações;
III – Novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município;
IV – novos afastamentos de servidores para estudos, cursos, seminários, com ônus para o Município;
V – a concessão de:
a) Novas gratificações para prestação de serviços extraordinários, quando não autorizados expressamente pelo Prefeito Municipal;
b) Novas licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituições;
c) Gozo de férias e licença- prêmio, quando implicarem em substituições ou convocações; e
d) Diárias e passagens, sendo concedidas somente em caráter excepcional e autorizadas exclusivamente pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro - Fica vedado todo e qualquer ato administrativo que enseje em aumento de despesas com pessoal ou que gere impacto orçamentário nesse elemento de despesa no corrente ano, salvo por cumprimento de norma de direito indisponível, por decisão judicial ou constatação de necessidade irremediável, caracterizada e fundamentada a urgência e devidamente autorizada pela Prefeita Municipal.

Parágrafo Segundo - As obras em andamento deverão ter seus cronogramas de desembolsos para 2013, ajustados e revistos, assim como, as realizadas através de convênios cuja contrapartida ainda não tenha sido depositada, sempre que possível.

Art. 2° - Fica determinada a redução em, no mínimo, 30% (trinta por cento) em relação à media dos gastos efetuados até 30 de outubro do corrente exercício, no que se refere a:
I – consumo de água;
II – consumo de energia;
III – telefonia;
IV – combustíveis e outros materiais de consumo;
V – serviços de terceiros prestados por pessoa física e jurídica;
VI – alimentação;
VII – locação de imóveis;
VIII – locação de veículos;
XIX – realização de eventos.

Parágrafo Único – Os consumos de água, energia, telefonia, material de expediente e combustíveis deverão ter suas metas de redução comparadas com o mês anterior, de forma a ter-se um parâmetro homogêneo de análise, ou seja, levando-se em consideração o critério da sazonalidade necessária e a tipicidade dos gastos.

Art. 3° - Além das medidas emergenciais tratadas pelos Artigos 2º e 3º deste Decreto, os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos:

I – os telefones somente serão utilizados para uso do serviço, sendo restrita a ligação para aparelho celular, excetuada quanto verificada a devida urgência;
II – a impressão de documentos e suas reproduções limitar-se-ão à quantidade absolutamente necessária;
III – a utilização de veículos deverá ser minimizada, visando à obtenção de economia de combustíveis e reposição de peças de manutenção.

Art. 4° - Para o alcance total dos objetivos propostos neste Decreto, devem os dirigentes dos órgãos e entidades municipais:

a) Zelar pelo cumprimento destas medidas;
b) Executar as ações programadas em sua área de atuação;
c) Manter rígido controle no fornecimento de combustíveis e utilização dos veículos oficiais; e
d) Acompanhar e controlar a distribuição de recursos humanos, remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra.

Art. 5° - Cabe a todos os Secretários Municipais acompanhar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, bem como adotar as demais medidas necessárias à sua implementação.

Art. 6° - Ficam, finalmente, os titulares das Secretarias Municipais, no prazo, não superior a 15 (quinze) dias da edição deste ato, obrigados a apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório contendo os cargos públicos considerados vagos há mais de um exercício, com objetivo da adoção de providências executivas de suas respectivas extinções, assim como, o levantamento integral da folha de pagamentos de cada Secretaria, para uma análise pormenorizada dos gastos em folha e tomada de decisão sobre medidas inadiáveis de redução de despesas.

Art. 7° - Os demais casos e ações não reguladas por este Ato deverão ser trazidos à consideração superior pelos respectivos Secretários Municipais e gestores de Fundos Especiais a fim de tomada de decisão.

Art. 8º - Os servidores e prestadores de serviço que desobedecerem a presente norma deverão ser imediatamente submetidos à Processo Administrativo próprio de apuração do descumprimento e aplicadas as devidas sanções.

Parágrafo Único. Fica, desde já, firmado a interpretação normativa que enquadra o descumprimento do presente Decreto como oposição de resistência injustificada ao cumprimento de ordem superior (art. 130, inciso IV, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores), cuja pena mínimo para o servidor é a suspensão (art. 141, inciso II, do RJU), sem prejuízo à análise individual de demais tipificações legais.

Art. 9° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e afixação no átrio da Prefeitura Municipal, convalidando todos os atos com a publicação no Diário Oficial dos Municípios, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso-RN, 04 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:2D7CC225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 074/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 074/2013** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos Éticos – itens não homologados no PP 047-13 e DESERTOS no PP 062/13, para atender as necessidades dos usuários SUS deste Município. Sendo Vencedora a Empresa: Rodrigues e Silva Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – ME – nos itens de 01 a 47, com maior percentual de desconto, referência: itens da tabela do ABCFARMA. Importa o presente Registro de Preços no valor estimado de R$ 146.954,48 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), oferecendo melhor desempenho e propostas para a Administração pública Municipal. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA.

São Paulo do Potengi, 14 de novembro de 2013.

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:EC0CD6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO,** do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gabinete, Símbolo CC-2, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7743FBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/2013

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado.

A Prefeita Municipal no uso das suas atribuições legais, fundado nos incisos II e VII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município e com base na cláusula Nona do contrato de trabalho por prazo determinado de 01 de março de 2013, de comum acordo, reincidir o citado contrato, para que surta seus efeitos legais com ADAILZA VIEIRA DA SILVA, contratada como ASG da Secretaria Municipal de Obras.

São Pedro em,11 de novembro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:35C45FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0165/2013

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado.

A Prefeita Municipal no uso das suas atribuições legais, fundado nos incisos II e VII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município e com base na cláusula Nona do contrato de trabalho por prazo determinado de 02 de maio de 2013, de comum acordo, reincidir o citado contrato, para que surta seus efeitos legais com THALITA RAQUEL DE ARAUJO SILVA, contratada como FARMACÊUTICA da Secretaria Municipal de Saude.

São Pedro em,14 de novembro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:104336EF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/13 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **doze** dias do mês de **novembro** do ano de **2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/13 – PMSP/RN**, homologado em **08 DE NOVEMBRO DE 2013**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: **T. DE S. C. CARVALHO ME** CNPJ: 14.465.585/0001-20
Telefone: (84) 3331-1712
Endereço: Rua Vinte e Quatro de Junho, nº. 1012, Sala 05, Centro, Assú/RN, CEP: 59.650-000.
Representante: Thazia de Souza Cunha Carvalho
CPF: 034.412.394-40
Item 01 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes - Unid. – Quant: 150 – V. Unit: R$ 148,00 – V. Total: R$ 22.200,00 / **Item 02** - PROTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - Unid. – Quant: 150 - V. Unit: R$ 148,00 – V. Total: R$ 22.200,00 / **Item 03** - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes - Unid. – Quant: 150 – V. Unit: R$ 148,00 – V. Total: R$ 22.200,00 / **Item 04** - PROTESE PARCIAL MAXILAR - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - Unid. – Quant: 150 – V. Unit: R$ 148,00 – V. Total: R$ 22.200,00 / **TOTAL GLOBAL: R$ 88.800,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/13 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente aos serviços objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/13 – PMSP/RN**.
4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/13 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha

consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/13 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.040 – Manutenção outros programas Fundo a Fundo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.05.81

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** - Positiva com Efeito de Negativa).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/13 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **T. DE S. C. CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.465.585/0001-20, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

T. de S. C. Carvalho me
THAZIA DE SOUZA CUNHA CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:47197373

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000020/13

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20130400

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** T. DE S. C. CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.465.585/0001-20 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de novembro de 2013 à 12 de novembro de 2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 12 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CE3EBAEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2013

CNPJ - 08.308.470/0001-29
CEP: 59.340-000 – Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Fone: (84)3436 0226 - São Vicente - RN

Decreta ponto facultativo nos dias 05 e 06 de novembro de 2013 e disciplina a compensação das horas não trabalhadas.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a maioria dos municípios norteriograndenses encontra-se em situação de grave crise financeira em razão do prolongado período de estiagem que assola a região desde 2011;

Considerando os sérios prejuízos que a seca vem trazendo para o desenvolvimento da economia local, sobretudo para a agropecuária, que depende diretamente da ocorrência de chuvas;

Considerando que no ano de 2013 houve uma baixa arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), agravando ainda mais a situação dos municípios assolados pela seca;

Considerando que, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, o repasse do FPM em 2013 ficará 11% (onze por cento) abaixo do previsto pela STN – Secretaria de Tesouro Nacional;

Considerando que os Municípios de menor porte no Estado do Rio Grande do Norte sobrevivem basicamente dos recursos oriundos do FPM, sendo que a sua redução impossibilita investimentos em setores relevantes para a Administração e para a sociedade;

Considerando que em reunião realizada na data de 29 de outubro de 2013, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte em que se fizeram presentes diversos Prefeitos Municipais do Estado, debateu-se a necessidade de paralisar por 02 (dois) dias as atividades não essenciais dos Municípios participantes com o intuito de chamar a atenção das autoridades do Congresso Nacional e de outras esferas de governo, bem como da sociedade como um todo, a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade, em razão das dificuldades para execução de planos, programas e projetos pela falta de recursos financeiros disponíveis para implantá-los,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na sede do Executivo Municipal nos dias 05 e 06 de novembro de 2013.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais, que funcionarão normalmente:

a) serviços de saúde;
b) serviços de limpeza urbana;
c) serviços de educação;
d) serviços de assistência social.

Art. 3º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do dia 11 de novembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Vicente-RN, 1º de novembro de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D9071471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 297 /2013 - PMSV SÃO VICENTE, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede a elevação da Gratificação de Adicional Qüinqüenal por Tempo de Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 143, Inciso III, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder a elevação da Gratificação qüinqüenal por Tempo de Serviços aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO	ELEVAÇÃO
000036	Damião Moisés da Silva	02/07/1983 a 02/07/2013	25% para 30%
000066	Edimilson de Oliveira	02/10/1988 a 02/10/2013	20% para 25%
000012	Genilson de Oliveira	02/10/1988 a 02/10/2013	20% para 25%
000339	José Jairan Gomes	15/09/2008 a 15/09/2013	5%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:04D3AF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 296/2013 - PMSV SÃO VICENTE, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Concede as férias anuais a Servidora Municipal MARIA APARECIDA DA SILVA, convertendo 1/3 em pecúnia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 100, parágrafo único, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias anuais a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA, MAT Nº 00137**, ocupante de cargo efetivo de ASD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de aquisição Setembro/2012 a Setembro/2013, convertendo 1/3 em pecúnia, durante o período de 11 a 30 de Outubro de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9625056F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 295/2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 295/2013 - PMSV São Vicente, 17 de Outubro de 2013.

Concede férias anuais aos Servidores Municipais ocupantes de cargos efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 98, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores ocupantes de cargos efetivos do município, baixo relacionados, relativo ao período aquisitivo e ao período de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000338	Carlos Daniel Rodrigues dos Santos	Set/2012 a Set/2013	07/out/2013 a 05/Nov/2013
000231	Francisco Alencar	Março/2012 a Março/2013	01 a 30 de Outubro de 2013
000012	Genilson de Oliveira	Out/2012 a Out/2013	07/out /2013 a 05/nov/2013
000016	Jeoman Evangelista Barros	Agosto/2012 a Agosto/2013	01 a 30 de Outubro de 2013
000339	José Jairan Gomes	Setembro/2012 a set/2013	01 a 30 de outubro de 2013
000023	Laudeci Lopes Regis Silva	Agosto/2012 a Agosto/2013	04de out a 02 de nov/2013
000030	Maria das Graças Brizo	Agosto/2012 a Agosto/2013	01 a 30 de outubro de 2013
000222	Maria de Lourdes C do Nascimento	Março/2012 a Março/2013	01 a 30 de Outubro de 2013
000029	Maria do Céu Medeiros A Soares	Agosto/2012 a Agosto/2013	01 a 30 de outubro/2013
000151	Maria Rozimar da Silva Araújo	Abril/2012 a Abril/2013	01 a 30 de outubro de 2013
000421	Maria Silvaneide Pereira	Set/2012 a Set/2013	01 a 30 de Outubro de 2013
000161	Mario Araújo de Medeiros	Set/2012 a Setembro/2013	01 a 30 de Outubro de 2013
000165	Patricia Fatima Araújo Silva Dantas	Abril/2011 a Abril/2012	01 a 30 de Outubro de 2013
000167	Raimunda Marli da Silva	Maio/2012 a Maio/2013	01 a 30 de outubro de 2013

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9C370246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 294 /2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 294 /2013 - PMSV São Vicente, 17 de Outubro de 2013.

Concede hora extra aos servidores municipais, pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de outubro/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece os Arts 143 e 144 Inciso I – do Estatuto dos Servidores Públicos do município

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede hora extra aos servidores municipais pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de outubro/2013, conforme relação abaixo:

MAT	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA DE ATUAÇÃO	VALOR DA HORA EXTRA MENSAL
00308	Antonio Domingos Soares	Podador - Sec de Obras	215,60
00057	Alzileide Araújo da Silva Romano	ASG/Sec Mun de Saúde	55,44
00351	Adriana de Paula Araújo Silva	ASG-Matadouro Público	49,28
00270	Agenor Nunes de Maria Junior	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00002	Cícero Batista dos Santos	Pedreiro/Sec de Obras	138,60
00468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista/secretaria de saúde	341,88
00061	Cleudimar Ramalho de Medeiros	Motorista/secretaria de saúde	341,88
00315	Claudiana da Silva	Gari/Sec Mun de Saúde	22,60
00349	Daniel Firmino da Silva	ASG/Matadouro Público Municipal	61,28
00264	Damiana Mercia Pereira da Silva	PMN2-B/Fundeb 60%	55,44
00318	Elis Regina Esdralins da Silva	Gari/Sec Mun de Saúde	150,00
00066	Edimilson de Oliveira	Gari/Sec Mun de Obras e Serviços Urbanos	36,96
00079	Francisco Alves dos Santos	Motorista/Secretaria Mun de Obras	300,00
00451	Francisco Canindé Fernandes de Morais	Pedreiro/secretaria de obras	138,60
00083	Francisco Medeiros Filho	ASD/Sec Mun de Educação – Fundeb 40%	55,44
00076	Francisco de Assis Silva	Asg/Secretaria de Municipal de Obras	86,24
00082	Francisco de Assis dos Santos Araújo	Gari/Sec Mun de Obras	92,40
00239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00091	Ires de Fátima Gomes Dantas Araújo	PMN3-G–FUNDEB 60%	70,00
00015	João Batista dos Santos	ASG – Secretaria Municipal de Obras	98,56
00017	Joaquim Soares de Medeiros	ASD/Secretaria Mun de Saúde	166,32
00597	Jarlene Ferreira da Conceição Faustino	Téc.Enfermagem/Sec Municipal de Saúde	36,96
00250	Jean Carlos Ferreira	Pedreiro/Sec Mun de Obars	138,60
00430	José Faustino da Silva	Gari/Sec Municipal de Obras	49,28
00097	João Lopes Neto	Gari/Sec Mun de Obras	295,98
00259	Jose Joseilton Soares de Oliveira	Vigia/Sec Municipal de Educação-Fundeb 40%	330,00
00288	José Neto Costa Diniz	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00301	Josenilson Soares Vicente	Motorista/Sec Mun de Saude	341,88
00599	Josineide Souza Araújo	Aux.Enfermagem PSF Médico	215,60
00258	José Carlos Dantas	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00348	Jose Marciel Oliveira da Silva	Tratorista/Sec Agricultura	206,36
00103	Josileide Dantas de Araújo	ASD/Sec Mun de Saúde	300,00
00328	Josemário Alves de Santana	Pedreiro/Sec de Obras	138,60
00108	Luiz Garcia Neto	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00107	Lúcia Maria Dantas Bezerra	ASD/Sec. Mun de Saúde	73,92
00519	Maria das Graças Cabral Santos	Aux.Enfermagem/Sec Mun de Saúde – PSF	147,84
00125	Maria Aparecida Medeiros Cruz	ASD/FUNDEB 40%	150,92
00319	Maria das Graças Medeiros	ASG/Sec Municipal de Saúde	339,00
00031	Maria de Lourdes de Assis Silva	PMN3-J-Fundeb 60%	468,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – CEP 59340-000 – São Vicente – RN

00042	Maria do Socorro da Silva	ASG – Sec de Saúde	147,84
00472	Marlubia Balbino de Medeiros	Téc em saúde bucal – Sec de Saúde	180,80
00523	Maria do Socorro Silva Lourenço	Aux.Enfermagem – Sec Mun de Saúde	181,72
00130	Maria Paulina de Araújo Santana	ASG/Sec Municipal de Administração	150,92
00500	Maria Simone Dantas Araújo	Aux.Enfermagem-Sec Municipal de Saúde	110,88
00501	Maria Fabiana Costa Lopes	Téc.Enfermagem – Sec Mun de Saúde	73,92
00036	Maria Auderi de Souza	ASG/Sec Municipal de Saúde	147,84
00499	Maria José do Nascimento	Aux.Enfermagem/Sec Municipal de Saúde	147,84
00120	Moacy Patrocínio de Santana	MOTORISTA/Sec Mun de Saúde	341,88
00035	Marizer de Jesus da Silva Lopes	Servente de Pedreiro/Sec de Obra	218,68
00045	Ozanete Gomes da Silva Pereira	ASG/FUNDEB 40%	326,48
00347	Pedro Júnior Figueiredo	ASG-Sec de Agricultura	110,56
00465	Rodrigo Salviano da Silva	Tratorista- Sec de Agricultura	206,36
00168	Raimunda Alves de Souza Gomes	ASG - Educação-Fundeb 40%	339,00
00169	Sebastião Araújo Romualdo	ASG /Mercado Público	100,00
00370	Vitória Pereira de Brito	Téc. Em saúde bucal- Sec Mun de Saude	22,60
	T O T A L		10.226,18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CD3506BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032 / 2013-PMSV/SMAS

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 032 / 2013-PMSV/SMAS São Vicente – RN, 31 de outubro de 2013.

Concede diária(s) a Maria José Alves Medeiros e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 diária(s) integrais à servidora **MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS**, Mat. 424, ocupante da função de **SUBCOORDENADORA DE PROGRAMAS FEDERAIS** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL / RN,** a fim de se fazer presente na **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-*CEAS*, CUJO TEMA É "GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS" QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2013 NO PRAIA MAR HOTEL** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A0B58CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 204/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 204/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Joaquim Alves Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 15 (quinze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) , **JOAQUIM ALVES ARAÚJO**, Mat. 592, ocupante da função de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 12(doze) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 03(três) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Outubro de 2013, totalizando o valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BA6AFCAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 201/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07(sete) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 03 (três) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 04 (quatro) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais)**,** transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Outubro de 2013, totalizando o valor de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:439A46B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 202/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacir Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 15(quinze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACIR PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 15 (quinze) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Outubro de 2013, totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A32E579C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203/2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 203/2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05 (cinco) Diária(s) Parcial(is) a(o) servidor(a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 05 (cinco) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Setembro de 2013, totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0BA78B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 205/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 205/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 08 (oito) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo, 05 (cinco) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),e 03(três) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares , conforme Comprovantes em anexo, no mês de Outubro de 2013 totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:96CAEDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 206/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 206/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 22 (vinte e duas) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)**,** 12(doze) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 01(uma) para cidade de Mossoró/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01(uma) para cidade de Fortaleza/CE ao valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Outubro de 2013, totalizando o valor de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FBC8616E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 207/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 207/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 13 (Treze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para

custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo, 10(dez) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), e 02(duas) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 01(uma) para cidade de Fortaleza/CE ao valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Outubro de 2013, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8B0A3D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 214/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 214/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 16 (dezesseis) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 06(seis) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 10 (dez) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$50,00(cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Outubro de 2013**,** totalizando o valor de R$ 680 (seiscentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5ADA2739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 193/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 09.10.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:86E9C318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 192/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 03.10.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:840B3BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 200/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 28.10.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5031F374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 199/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 199/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 29.10.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0E7524C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 212/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 212/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 04.11.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:13303477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 194/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01(uma) diária PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar do V Fórum Descentralizado de Saúde Bucal, no dia 18 de Outubro de 2013,na IV URSAP, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0BB1B283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 195/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01(uma) diária PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar de uma Oficina para ajustes nos planos municipais da Rede Cegonha, no dia 21 de Outubro de 2013,na IV URSAP, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:178EABBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 196/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ziltamir Alves de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05(cinco) diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) ZILTAMIR ALVES DE ARAÚJO, Mat. 263, ocupante da função de GARI deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar de um curso de capacitação em ações básicas de Vigilância Sanitária para técnicos de VISA dos Municípios da IV URSAP, no período de 07 a 11 de Outubro de 2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:87095A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 197/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 197/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a)Francisco de Assis Gurgel e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05(cinco) diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS GURGEL, Mat.64356-4, ocupante da função de Assistente Técnico em Saúde da VISA deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar de um curso de capacitação em ações básicas de Vigilância Sanitária para técnicos de VISA dos Municípios da IV URSAP, no período de 07 a 11 de Outubro de 2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6551E298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 197/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 197/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a)Francisco de Assis Gurgel e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05(cinco) diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS GURGEL, Mat.64356-4, ocupante da função de Assistente Técnico em Saúde da VISA deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar de um curso de capacitação em ações básicas de Vigilância Sanitária para técnicos de VISA dos Municípios da IV URSAP, no período de 07 a 11 de Outubro de 2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:87BE8B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 208/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 208/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Simone Dantas de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO, Mat. 500, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 31.10.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3D5A7EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 209/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 23.10.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:72E7A87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 210/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 20.10.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:65227752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 213/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 213/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01(uma) diária PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar da 39ª Reunião Ordinária da CIR, no dia 31 de Outubro de 2013,na IV URSAP, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6A840250

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120045

ORIGEM..: CONVITE Nº 006/2012-CV
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O)..: DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
OBJETO..: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..: Art. 57 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Projeto 0801.154510007.1.057 CONST. REF. AMPL. DE PRÉDIO E PRAÇAS PUB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 82.939,48
VIGÊNCIA..: 20 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Setembro de 2012

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120045

ORIGEM...: CONVITE Nº 006/2012-CV
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O)...: DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
OBJETO..: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2013, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art. 57 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2013 Projeto 1.049 CONST. REF. AMPL. DE PRÉDIO E PRAÇAS PUB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 82.939,48
VIGÊNCIA... 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA..: 25 de Dezembro de 2012

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C1875764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2013

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n°. 033/2013**, cujo a **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO A ATENDER A FROTA MUNICIPAL**, com abertura marcada para o dia 13 de Novembro de 2013 às 10h00min na Sede da Prefeitura Municipal, foi declarado DESERTA, face a ausência de interessados.

Senador Georgino Avelino/RN, 13 de Novembro de 2013.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:106A424D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0167/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente os ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

I – **Considerando** o indício de atuação irregular e contrária aos regimentos que regram as atribuições dos servidores municipais, supostamente praticada pelo servidor Adriano Coutinho do Nascimento, matr. 1176.
II – **Considerando** que o dever da administração pública é de fiscalizar e apurar as irregularidades nas atuações dos servidores do município.
III – **Considerando** que os princípios constitucionais da probidade e moralidade administrativa, devem prevalecer no ente público.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os(a) Srs.(a). Maria Aparecida Oliveira Costa, matr. 0273, Maria Arlete do Nascimento Silva, matr. 0162 e Janeide Herculano Gomes, matr. 0826, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os indícios de irregularidades disciplinares do servidor acima mencionado, supostamente cometidos pelo servidor Adriano Coutinho do Nascimento, matr. 1176.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 0153/2013, datada de 26 de setembro de 2013.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 14 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:EAF5ADED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Srª. **THAISA MICHELE XAVIER PONTES** matr. 0707, inscrita no CPF/MF nº 009.593.474-02 e portadora do RG nº 1.827.242/SSP-RN, Secretária Municipal de Saúde deste Município, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00, (cento e cinquenta reais) totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear as despesas com seu deslocamento a Natal/RN no dia 19 de novembro do corrente ano para participar da **Reunião Ordinária do COSEMS.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 14 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A9711ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0169/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Srª. **REGINA CÉLIA GUIMARÃES** matr. 1284, inscrita no CPF/MF nº 444.084.804-44 e portadora do RG nº 764.747/SSP-RN, **Coordenadora Geral da Atenção Básica**, lotada na Secretária Municipal de Saúde deste Município, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00, (cem reais) totalizando R$ 100,00 (cem reais) para custear as despesas com seu deslocamento a Natal/RN no dia 19 de novembro do corrente ano para participar da **Reunião Ordinária do COSEMS.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 14 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4DF4D7C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTATO CV Nº 014/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento-RN, Contratado: **COMERCIAL CASA DO ZIPER CNPJ Nº 02.874.539/0001-03, Rua Leonel Leite 1412, Alecrim, Natal - RN**, com menor global de R$ 69.411,10 (sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos e material de consumo para atendimentos as solicitações da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Turismo, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2013 - 33.90.30 – Material de Consumo **– FPM, ICMS, FMS, FMAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS**. Manutenção das Secretarias Municipais - Prazo da prestação dos serviços de 14 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Serra de São Bento, 14 de agosto de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:C29BF9F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0359/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2013

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de mesa bucky para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 16.826.043/0001-60; no valor total de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme item relacionado na Proposta de Preços Final apresentada.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:953AA853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0359/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 16.826.043/0001-60; no valor total de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de mesa bucky para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:9F0B5608

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0637/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	14 de novembro de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 14 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Cleidiane Gomes à Clínica de Ultrassonografia de Patos, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5C299667

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0639/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	16 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 16 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por ir ao Hospital do Seridó buscar a paciente Joelma Barbosa Fortunato, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, que recebera alta cirúrgica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:17D4982E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0640/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Paulista/RN	17 de novembro de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Paulista/RN, no(s) dia(s) 17 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por ir ao Hospital de Paulista buscar o paciente Geovane Lucena dos Santos, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para ser transferido ao Hospital Regional (SESP) na cidade de Caicó/RN, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C1A598D1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0641/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por transportar o paciente José Ferreira de Lima ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E87C6250

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0642/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**19 de novembro de 2013**	**80,00**	**40,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 40,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:25032E06

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0643/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**18 de novembro de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C05BFF9D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0251/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EUCLÉBIA FERREIRA MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 007.976.554-84, portadora da Cédula de Identidade nº 1.777.692 - SSP/RN, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:64EB5076

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0252/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISABEL RODRIGUES ROSA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 012.099.214-05, portadora da Cédula de Identidade nº 2.077.961 - SSP/RN, para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:18D0BEEC

GABINETE CIVIL
LEI Nº 599, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN que se especifica e dá outras providências**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação por Exercício de Atividade Especializada nos termos da presente Lei.

Art. 2º. A Gratificação por Exercício de Atividade Especializada é vantagem pecuniária a ser concedida aos servidores em efetivo exercício no Município de Serra Negra do Norte que realizem o acompanhamento dos procedimentos técnicos em prótese dentária.

Art. 3º. A concessão da Gratificação por Exercício de Atividade Especializada, paga mensalmente, será formalizada por meio de Portaria, emitida pelo Prefeito Municipal, considerados os seguintes valores:
I. R$ 500,00 (quinhentos reais) para os servidores que tenham escolaridade nível superior (Odontólogo/Cirurgião-Dentista);
II. R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os servidores que tenham escolaridade nível médio (Técnico).
§1º. A Gratificação por Exercício de Atividade Especializada será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências mensais, e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja, não fará jus enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicionem seu afastamento.
§2º. Os valores constantes nos incisos do caput deste artigo poderão ser corrigidos anualmente por ato do Prefeito Municipal, condicionada à prévia disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A Gratificação por Exercício de Atividade Especializada:
I. Terá pagamento mensal, junto com o salário-base, dele se destacando;
II. Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina e licenças, na forma da legislação;
III. Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias regulamentadoras do respectivo repasse financeiro.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A322F92B

GABINETE CIVIL
LEI Nº 600, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONCESSÃO DE JETONS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para os efeitos dessa lei, compreende-se "Jeton" como o valor financeiro pago a servidores investidos em atividades especiais de trabalho e que possui natureza de verba indenizatória pela função realizada.

Art. 2º. Será concedido "Jeton" ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e aos seus membros; ao Pregoeiro e aos integrantes da Equipe de Apoio; ao Presidente e aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, conforme tabela:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiro; e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância	R$ 300,00
Membros da Comissão Permanente de Licitação; Equipe de Apoio; e Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância	R$ 100,00

§ 1º. Aos servidores, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, será pago "Jeton" por efetivo comparecimento às reuniões destas.
§ 2º. Os valores percebidos a título do disposto no caput deste artigo não integram os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.
§ 3°. Farão jus à percepção de "Jeton" os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atuarem em substituição aos titulares, nas reuniões em que os titulares não puderem comparecer.
§ 4°. Sem prejuízo mensal ao bom andamento dos serviços, o "Jeton" será atribuído a, no máximo, 08 (oito) reuniões a cada mês.
§5º. Os valores constantes na tabela descrita no caput deste artigo poderão ser corrigidos por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Equiparam-se aos membros da Comissão Permanente de Licitação, para efeitos dessa Lei, os servidores nomeados como membros para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância e Equipe de Apoio.
§1º. Será conferido a cada membro das supras citadas comissões, por efetivo comparecimento as reuniões, o valor unitário de 01 (um) "Jeton" por reunião.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei, a cada exercício, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal, e, se necessário, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para implementação do "Jeton".

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F56C658B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 330/2013 Severiano Melo/RN, 28 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. **RITA CÉLIA LOPES ALVES MELO** CPF: 689.351.104-34, para atuar como ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF desta Prefeitura para a edição 2013-2016.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DFE2B676

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 000004/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 045/2013

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – CONTRATADO: Dias, Monteiro & Rezende Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº 10.724.104/0001-00 – OBJETO: Assessoria jurídico-tributária visando, por meio de aplicação de teses tributárias, a revisão do passivo do Município e demais serviços atrelados à sua regularidade fiscal, por meio da análise e revisão das retenções feitas pela Receita Federal sobre o Fundo de Participação dos Municípios, passadas, presentes e futuras; análise e revisão das contribuição sociais incidentes sobre a folha salarial do Município; análise e revisão dos pagamentos realizados pelo Município a título de adimplemento de parcelamentos firmados na Receita Federal e/ou outros órgãos fiscalizadores; análise e revisão dos pagamentos realizados pelo Município a título de adimplemento das obrigações previdenciárias correntes; análise e revisão dos parcelamentos firmados com as concessionárias de Energia Elétrica e Telefonia, bem como dos valores mensalmente pagos em razão da prestação de tais serviços; e análise e revisão dos repasses constitucionais obrigatórios (FPM e ICMS) – VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2013 à 31 de dezembro de 2013 – VALOR: 20% (vinte por cento) sobre o efetivo benefício auferido pelo Município – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93

Sítio Novo/ RN, 30 de outubro de 2013

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/rn

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7F1DEA67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços 09/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tangará-RN, torna público que a empresa**, TCL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 07.185.401/0001-02 e CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.642.309/0001-88, e as demais empresas:** RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.555.440/0001-54 e MCG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP Nº 15.547.288/0001-96**, habilitadas a passar para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **27/11/2013 às 9h00min (horário local)**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas **habilitadas.**

Tangará/RN, 29 de outubro de 2013.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:3B51EE17

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à Locação de uma retroescavadeira 4x4 com potencia mínima de 95cv para atender as necessidades do município, três caçambas e 02 (dois) veiculos automotivo tipo passeio. ABERTURA: 29/11/2013, às 9:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 14 de novembro de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:070E05A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 65/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 46/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO TIPO POPULAR COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS NOVAS, com abertura marcada para o dia02 de dezembro de 2013 (segunda-feira) às 09:00h na Sede da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 19 de novembro de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:386D5C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 66/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 47/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE BUFFET, com abertura marcada para o dia02 de dezembro de 2013 (segunda-feira) às 11:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 19 de novembro de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:74256400

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 038/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: SILVA E GOMES LTDA ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2013. Valor total: R$ 298.555,76. Pregão Presencial SRP nº 038/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/Contratante

PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO
P/Contratada

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:ABBF3864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 038/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2013. Valor total: R$ 313.405,65. Pregão Presencial SRP nº 038/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO
P/ Contratada

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:48503A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 038/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 14/11/2013. Valor total: R$ 755.842,58. Pregão Presencial SRP nº 038/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante

MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3C4B6A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial n° 032/2013, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA, PARA A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BAÍA DOS GOLFINHOS NA PRAIA DA PIPA EM TIBAU DO SUL, conforme segue: Licitação Fracassada, os motivos se encontram nos autos.

Tibau do Sul/RN, 18/11/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E031F19E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 705/2013

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDS). REVOGA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DO FUMAC E DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Touros/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

I. Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;

II. Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;

III. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;

IV. Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;

V. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;

VI. Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;

VII. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;

X. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

XI. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

I. De no mínimo 4 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;

II. De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;

III. De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;

IV. De um representante das Instituições Religiosas;

V. De um representante do poder executivo municipal;

VI. De um representante local do Governo do Estado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 16 (dezesseis), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembléia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

- Presidente

- Secretário

- Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 13 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as que instituíram os conselhos do FUMAC e de desenvolvimento rural sustentável, bem como todas as disposições em contrário.

Touros, 14 de novembro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:52AD29FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 21, de 31 de outubro de 2013, em que poderão ser nomeados os cargos indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos essenciais, assim como de suas atividades meio; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade da prestação dos serviços básicos e essenciais prestados à população, especialmente a necessidade do regular funcionamento do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado; e,

CONSIDERANDO, que o cargo de Coordenador Geral é essencial para o regular funcionamento das atividades do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CRISTINA MARIA PAIVA DE ARAUJO ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.299.044-49, portador da cédula de identidade RG nº 752.365 SSP/RN, para o cargo de **COORDENADOR GERAL**, do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica, considerando que o referido cargo é essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas e à prestação de serviços básicos prestados à população.
Art. 2º. O cargo de Secretário Municipal de Saúde é essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas e à prestação de serviços básicos prestados à população.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:A4A8CB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2013

Designa servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.875.864-53, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:A56B9F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2013

Designa servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **ANDRÉA KARINE CRUZ SOUZA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.200.624-52, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:17D13F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2013

Designa servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **ARTUR FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.495.524-49, para o cargo de **TESOUREIRO GERAL**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:16923B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2013

Designa servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MARIA DO SOCORRO COUTINHO FRANÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.572.904-91, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:2BBE4244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2013

Designa servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **SHEYLLA WALESKA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.669.654-89, para o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:4A14CADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2013

Designa servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **GILDENES RAIMUNDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 043.008.494-39, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Finanças responderá pela Secretaria Municipal de Tributação e pelo Departamento Municipal de Trânsito, até nomeação nos seus respectivos cargos.

Art. 3º. Fica o cargo de Controlador Geral considerado como essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas e à prestação de serviços básicos prestados à população.

Art. 4º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:6C97CF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2013

Designa servidor que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **JAILTON FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 626.604.204-59, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:447E486E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0140/2013-GPMU

PORTARIA Nº 0140/2013-GPMU, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora FERNANDA KALLYNE RÊGO OLIVEIRA MORAIS:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), a senhora **FERNANDA KALLYNE RÊGO OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Reunião Ordinária do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte;
Local de destino: Auditório do CEFOPE – Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde em Natal/RN;
Período do Afastamento: 19 de novembro de 2013;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 18 de novembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5BFCE6E5

PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013.

PROCESSO Nº 120/2013
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para possível execução de serviços de apoio administrativo referente a digitalização de documentos oficiais, assessoria nas áreas de tributação (atualização da legislação tributária) e cadastramento imobiliário, cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis, locação de softwares específicos para os serviços supracitados.

Vencedores

Aos 18 de novembro de 2013 (segunda-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 034/2013,**ADJUDICO** as licitantes vencedorasacima, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 01		
K D FRANCELINO - ME	24.000,0000	1º Lugar
LOTE 02		
F F ALVES	174.000,0000	1º Lugar
K D FRANCELINO - ME	184.600,0000	2º Lugar
LOTE 03		
K D FRANCELINO - ME	98.000,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 18 de novembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8B1A7A5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DETALHAMENTO PPA 2014-2017

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
DENOMINACAO. : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE..... : CAMARA MUNICIPAL
PUBLICO ALVO : SERVIDORES
HORIZONTE.....: TEMPORARIO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.
JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE DOS SERVIFORES E LEGISLADORES.
ACAO.....: 0001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	10,000.00	15,000.00	15,000.00	17,000.00	57,000.00
TOTAL		10,000.00	15,000.00	15,000.00	17,000.00	57,000.00

ACAO.....: 0002 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES E VEREADORES
PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO
UND.....: SERVIDOR
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	10	10,000.00	10,000.00	10,000.00	12,000.00	42,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	12,000.00	42,000.00

ACAO.....: 0003 - CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO
UND.....: PREDIO
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	60,000.00	70,000.00	70,000.00	100,000.00	300,000.00
TOTAL		60,000.00	70,000.00	70,000.00	100,000.00	300,000.00
TT. PR		80,000.00	95,000.00	95,000.00	129,000.00	399,000.00

DENOMINACAO. : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE..... : GABINETE DO PREFEITO
PUBLICO ALVO : POPULAÇÃO ATENDIDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA
HORIZONTE.....: TEMPORARIO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS; INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E/OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX
JUSTIFICATIVA: OTIMIZAR O SERVICO ATRAVES DA INFORMACAO EXIGINDO PESSOAS CAPACITADAS PARA DESENVOLVE-LO, ALEM DE ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS.
ACAO.....: 0004 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
PRODUTO.....: SERVICO REORGANIZADO E INFORMATIZADO
UND.....: SERVICO
INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00
TOTAL		10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00

ACAO.....: 0005 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES
PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO
UND.....: PESSOA
INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,500.00	22,500.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,500.00	22,500.00

ACAO.....: 0006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS
UND.....: CONVENIO
INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00

ACAO.....: 0007 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
PRODUTO.....: GESTAO SETOR
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00

ACAO.....: 0008 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL
PRODUTO.....: GESTAO SETOR
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00

ACAO.....: 0009 - CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO,SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PRODUTO.....: CONVENIO FIRMADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00

ACAO.....: 0010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL
PRODUTO.....: GESTAO SETOR
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TT. PR		95,000.00	97,000.00	104,000.00	107,500.00	403,500.00

DENOMINACAO. : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE..... : SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

PUBLICO ALVO : SERVIDORES
HORIZONTE....: TEMPORARIO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.
JUSTIFICATIVA: A DINAMICA DA GESTAO PUBLICA E CONTROLE DE SUAS ACOES REQUER UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA DESENVOLVER FUNCOES.
ACAO.....: 0011 - CONVENIO COM A CNM, FEMURN E A
PRODUTO.....: CONVENIO FIRMADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	50,000.00	50,000.00	60,000.00	60,000.00	220,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	60,000.00	60,000.00	220,000.00

ACAO.....: 0012 - IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
PRODUTO.....: PROJETO IMPLANTADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0013 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
PRODUTO.....: SERVICO REORGANIZADO E INFORMATIZADO
UND.....: SERVICO
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00
TOTAL		10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00

ACAO.....: 0014 - PARCELAMENTO DO INSS E IDEMA
PRODUTO.....: DIVIDA QUITADA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	02	275,000.00	275,000.00	250,000.00	250,000.00	1,050,000.00
TOTAL		275,000.00	275,000.00	250,000.00	250,000.00	1,050,000.00

ACAO.....: 0015 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS
UND.....: VEICULO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	40,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	100,000.00
TOTAL		40,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	100,000.00

ACAO.....: 0016 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVIDORES PUBLICOS
PRODUTO.....: PROJETO IMPLANTADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00
TOTAL		10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00

ACAO.....: 0017 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR
PRODUTO.....: PLANO ELABORADO
UND.....: PLANO
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0019 - ELABORACAO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIOS
PRODUTO.....: PLANO ELABORADO
UND.....: PLANO
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0020 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO
PRODUTO.....: CONCURSO REALIZADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
TOTAL		15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00

ACAO.....: 0021 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
PRODUTO.....: SISTEMA IMPLANTADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0022 - PROGRAMA DE FORM. PATRIM. SERVIDOR PUBLICO - PASEP
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	60,000.00	60,000.00	65,000.00	65,000.00	250,000.00
TOTAL		60,000.00	60,000.00	65,000.00	65,000.00	250,000.00

ACAO.....: 0023 - DESPESAS COM PRECATORIOS E SETENCAS JUDICIAIS
PRODUTO.....: PRECATÓRIO QUITADA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00
TT.		570,000.00	479,000.00	460,000.00	466,000.00	1,975,000.00

DENOMINACAO. : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE..... : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO
PUBLICO ALVO : SERVIDORES
HORIZONTE....: TEMPORARIO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.
JUSTIFICATIVA: O ATUAL SISTEMA DE ARRECADACAO REQUER UMA MODERNIZACAO E PESSOAL QUALIFICADO.
ACAO.....: 0024 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES
PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO
UND.....: PESSOA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	02	3,000.00	5,000.00	7,000.00	7,000.00	22,000.00
TOTAL		3,000.00	5,000.00	7,000.00	7,000.00	22,000.00

ACAO.....: 0025 - CONTRATACAO DE CONSULTORIA
PRODUTO.....: CONSULTORIA CONTRATADA
UND.....: PESSOA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	35,000.00	35,000.00	40,000.00	40,000.00	150,000.00
TOTAL		35,000.00	35,000.00	40,000.00	40,000.00	150,000.00
TT. PR		38,000.00	40,000.00	47,000.00	47,000.00	172,000.00

DENOMINACAO. : 0004 - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
TIPO..... : FINALISTICO
UNIDADE..... : FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL
PUBLICO ALVO : CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO
HORIZONTE....: CONTINUO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA EXECUCAO DE PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
JUSTIFICATIVA: A SITUACAO DE VULNERABILIDADE QUE SAO EXPOSTAS CRIANCAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DEVIDO A CONDICAO SOCIOECONOMICA DE SUAS FAMILIAS, REQUER A OFERTA DE EQUIPAMENTOS EM CONDICOES DE DESENVOLVER ATIVIDADE
ACAO.....: 0026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
281	01	120,000.00	0.00	0.00	0.00	120,000.00
TOTAL		130,000.00	0.00	0.00	0.00	130,000.00

ACAO.....: 0027 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL
PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO
UND.....: CENTRO
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
281	01	0.00	180,000.00	0.00	0.00	180,000.00
TOTAL		0.00	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00

ACAO.....: 0028 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO
UND.....: PREDIO
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
281	01	80,000.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
TOTAL		90,000.00	0.00	0.00	0.00	90,000.00
TT. PR		220,000.00	200,000.00	0.00	0.00	420,000.00

DENOMINACAO. : 0005 - HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA
TIPO..... : FINALISTICO
UNIDADE..... : FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL
PUBLICO ALVO : CRIANCA, ADOLESCENTE E PORTADORES DE DEFICIENCIA
HORIZONTE....: CONTINUO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA; REDUZIR AO MÁXIMO O DÉFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.
JUSTIFICATIVA: O BAIXO NÍVEL DE RENDA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, ASSOCIADO A UMA SITUAÇÃO DE MORADIA NATURALMENTE CRÍTICA, SÃO RESPONSÁVEIS POR UM QUADRO HABITACIONAL COM DEFICIÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.
ACAO.....: 0006 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL
PRODUTO.....: UNIDADE CONSTRUÍDA
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO
ATENDIDO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		40,000.00	40,000.00	50,000.00	50,000.00	180,000.00
TOTAL		40,000.00	40,000.00	50,000.00	50,000.00	180,000.00
TT. PR		40,000.00	40,000.00	50,000.00	50,000.00	180,000.00

DENOMINACAO. : 0006 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO..... : FINALISTICO
UNIDADE..... : FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL
PUBLICO ALVO : POPULACAO CARENTE
HORIZONTE....: CONTINUO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: DAR ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.
JUSTIFICATIVA: DEVIDO A SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL DE GRANDE PARTE DA POPULACAO DO MUNICIPIO FAZ-SE NECESSARIO ASSISTI-LOS.
ACAO.....: 0031 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA
PRODUTO.....: DEFICIENTES ATENDIDOS
UND.....: DEFICIENTE
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00

TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
ACAO.....: 0032 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSOS, HABITACAO E ANTI-DROGAS						
PRODUTO.....: CONSELHO FUNCIONANDO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	06	74,000.00	76,000.00	80,000.00	85,000.00	315,000.00
TOTAL		74,000.00	76,000.00	80,000.00	85,000.00	315,000.00
ACAO.....: 0033 - MANUT. PROG. ENFRET. VIOLENCIA CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTE						
PRODUTO.....: CRIANCA E ADOLESCENTE						
UND.....: CRIANCA E ADOLESCENTE						
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		4,000.00	4,000.00	5,000.00	5,000.00	18,000.00
TOTAL		4,000.00	4,000.00	5,000.00	5,000.00	18,000.00
ACAO.....: 0034 - MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS						
PRODUTO.....: FAMILIA ATENDIDA						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
ACAO.....: 0035 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS						
PRODUTO.....: BENEFICIOS CONCEDIDOS						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	60,000.00	60,000.00	60,000.00	60,000.00	240,000.00
TOTAL		60,000.00	60,000.00	60,000.00	60,000.00	240,000.00
ACAO.....: 0036 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
PRODUTO.....: GESTAO SETOR						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		6,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	26,000.00
TOTAL		6,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	26,000.00
ACAO.....: 0037 - CONSTRUCAO DE COZINHA COMUNITARIA						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0038 - AQUISICAO DE VEICULOS						
PRODUTO.....: VEICULO ADQUIRIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL		40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0039 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS						
PRODUTO.....: UNIDADE CONSTRUÍDA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	20,000.00	20,000.00	60,000.00	65,000.00	165,000.00
281	DIVERS	100,000.00	120,000.00	0.00	0.00	220,000.00
TOTAL		120,000.00	140,000.00	60,000.00	65,000.00	385,000.00
ACAO.....: 0040 - IMPLANTACAO DA CASA DA CIDADANIA PARA ABRIGAR OS CONSELHOS						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL		40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0041 - REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES						
PRODUTO.....: FAMILIA ATENDIDA						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		6,000.00	7,000.00	8,000.00	9,000.00	30,000.00
TOTAL		6,000.00	7,000.00	8,000.00	9,000.00	30,000.00
ACAO.....: 0042 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS						
PRODUTO.....: PREDIO REFORMADO E AMPLIADO						
UND.....: PREDIO						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0043 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO A FAMILIA - CRAS						
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	5,400.00	5,400.00	5,400.00	5,400.00	21,600.00
181	01	54,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00	216,000.00
TOTAL		59,400.00	59,400.00	59,400.00	59,400.00	237,600.00
ACAO.....: 0211 - IMPLANTACAO DO BOLSA CIDADA						
PRODUTO.....: PESSOA ATENDIDA						
UND.....: PESSOA						

INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		15,000.00	15,000.00	17,000.00	17,000.00	64,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	17,000.00	17,000.00	64,000.00

ACAO.....: 0214 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO

PRODUTO.....: CRIANCA E ADOLESCENTE

UND.....: CRIANCA E ADOLESCENTE

INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00

ACAO.....: 0215 - MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS

PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
140	01	8,500.00	8,500.00	10,000.00	10,000.00	37,000.00
TOTAL		8,500.00	8,500.00	10,000.00	10,000.00	37,000.00

ACAO.....: 0216 - PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS

PRODUTO.....: PESSOA ATENDIDA

UND.....: PESSOA

INDICADOR....: % TAXA DE EFICIENCIA NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
140	DIVERS	4,200.00	4,200.00	4,200.00	4,200.00	16,800.00
TOTAL		4,200.00	4,200.00	4,200.00	4,200.00	16,800.00

ACAO.....: 0217 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF

PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
140	01	24,500.00	24,500.00	26,000.00	27,000.00	102,000.00
TOTAL		24,500.00	24,500.00	26,000.00	27,000.00	102,000.00
TT. PR		536,600.00	479,600.00	386,600.00	398,600.00	1,801,400.00

DENOMINACAO. : 0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE

TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

PUBLICO ALVO : SERVIDORES

HORIZONTE.....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.

JUSTIFICATIVA: A DESCENTRALIZACAO DE ACOES E PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS NECESSITA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.

ACAO.....: 0044 - CAPACITACAO DE PESSOAL

PRODUTO.....: PESSOAL CAPACITADO

UND.....: PESSOA

INDICADOR....: % MELHORIA NOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		5,000.00	6,000.00	6,500.00	7,000.00	24,500.00
181		50,000.00	60,000.00	65,000.00	70,000.00	245,000.00
TOTAL		55,000.00	66,000.00	71,500.00	77,000.00	269,500.00
TT. PR		55,000.00	66,000.00	71,500.00	77,000.00	269,500.00

DENOMINACAO. : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE

TIPO..... : FINALISTICO

UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL

HORIZONTE.....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

JUSTIFICATIVA: ATENDER A GRANDE DEMANDA POR SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, REQUER UMA AMPLIACAO DOS SERVICOS FAZENDO-SE NECESSARIO CONSTRUIR, EQUIPAR E IMPLANTAR PROGRAMAS PARA OFERECER SERVICOS EFICIENTES.

ACAO.....: 0045 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE

PRODUTO.....: OBRA REALIZADA

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	02	20,000.00	60,000.00	70,000.00	80,000.00	230,000.00
281	02	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00	400,000.00
TOTAL		220,000.00	260,000.00	70,000.00	80,000.00	630,000.00

ACAO.....: 0046 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PSF

PRODUTO.....: UNIDADE CONSTRUÍDA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
281	01	150,000.00	0.00	0.00	0.00	150,000.00
TOTAL		165,000.00	0.00	0.00	0.00	165,000.00

ACAO.....: 0047 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO NA SEDE DO MUNICIPIO

PRODUTO.....: SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
281	01	500,000.00	500,000.00	0.00	0.00	1,000,000.00
TOTAL		520,000.00	520,000.00	20,000.00	20,000.00	1,080,000.00

ACAO.....: 0048 - AQUISICAO DE VEICULOS

PRODUTO.....: VEICULO ADQUIRIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	02	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00	100,000.00

TOTAL		50,000.00	50,000.00	0.00	0.00	100,000.00
ACAO.....: 0049 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE						
PRODUTO.....: UNIDADE ADQUIRIDA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	02	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
281	02	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	200,000.00
TOTAL		110,000.00	110,000.00	0.00	0.00	220,000.00
ACAO.....: 0050 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						
PRODUTO.....: CONSELHO FUNCIONANDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
ACAO.....: 0117 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00
ACAO.....: 0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA						
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
120		541,600.00	560,000.00	580,000.00	600,000.00	2,281,600.00
TOTAL		541,600.00	560,000.00	580,000.00	600,000.00	2,281,600.00
ACAO.....: 0202 - GESTAO DO BLOCO DE DE MAC AMB. E HOSPITALAR						
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	255,000.00	280,000.00	300,000.00	325,000.00	1,160,000.00
120	01	204,000.00	210,000.00	215,000.00	220,000.00	849,000.00
TOTAL		459,000.00	490,000.00	515,000.00	545,000.00	2,009,000.00
ACAO.....: 0203 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		129,500.00	135,000.00	140,000.00	145,000.00	549,500.00
120		93,600.00	95,000.00	98,000.00	100,000.00	386,600.00
TOTAL		223,100.00	230,000.00	238,000.00	245,000.00	936,100.00
ACAO.....: 0204 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
120	01	25,000.00	25,000.00	28,000.00	28,000.00	106,000.00
TOTAL		40,000.00	40,000.00	48,000.00	48,000.00	176,000.00
ACAO.....: 0205 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
ACAO.....: 0206 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	30,000.00	30,000.00	0.00	0.00	60,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	0.00	0.00	60,000.00
TT. PR		2,438,700.00	2,370,000.00	1,558,000.00	1,625,000.00	7,991,700.00
DENOMINACAO. : 0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
UNIDADE..... : SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PUBLICO ALVO : DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.						
JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSARIA OFERECER UMA EDUCACAO COM NIVEL DE EFICIENCIA E EFICACIA, REDUZINDO A PARTICIPACAO DE DOCENTES E DIRIGENTES DESQUALIFICADOS.						
ACAO.....: 0051 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES						
PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO						
UND.....: SERVIDOR						
INDICADOR....: % DE DIRIGENTES E SERVIDORES						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		6,000.00	8,000.00	10,000.00	12,000.00	36,000.00
181		20,000.00	25,000.00	35,000.00	40,000.00	120,000.00
TOTAL		26,000.00	33,000.00	45,000.00	52,000.00	156,000.00
ACAO.....: 0052 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSOR						
PRODUTO.....: PROFESSOR CAPACITADO						
UND.....: PROFESSOR						
INDICADOR....: % DE DIRIGENTES E SERVIDORES						

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	20,000.00	20,000.00	60,000.00
181		25,000.00	25,000.00	50,000.00	50,000.00	150,000.00
TOTAL		35,000.00	35,000.00	70,000.00	70,000.00	210,000.00
ACAO.....: 0053 - CONTRATACAO DE CONSULTORIA						
PRODUTO.....: CONSULTORIA CONTRATADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE DIRIGENTES E SERVIDORES						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00	90,000.00
TOTAL		15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00	90,000.00
TT. PR		76,000.00	88,000.00	140,000.00	152,000.00	456,000.00
DENOMINACAO. : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
TIPO..... : FINALISTICO						
UNIDADE..... : SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PUBLICO ALVO : POPULACAO DAS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUN						
HORIZONTE.....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PAA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.						
JUSTIFICATIVA: O SISTEMA EDUCACIONAL RESSENTE-SE DE PROGRAMAS QUE PROPORCIONEM O MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR. O SETOR CULTURAL REQUER A INTERVENCAO DO PODER PUBLICO PARA DESENVOLVER-SE.						
ACAO.....: 0054 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS						
PRODUTO.....:						
UND.....:						
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		1,500.00	1,500.00	2,000.00	2,000.00	7,000.00
101		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
110		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
TOTAL		26,500.00	26,500.00	37,000.00	37,000.00	127,000.00
ACAO.....: 0055 - INCENTIVO AOS ESTUDANTES CARENTES						
PRODUTO.....: ESTUDANTE INCENTIVADOS						
UND.....: ESTUDANTE						
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		8,000.00	8,000.00	12,000.00	12,000.00	40,000.00
TOTAL		8,000.00	8,000.00	12,000.00	12,000.00	40,000.00
ACAO.....: 0056 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO						
UND.....: ALUNO						
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		50,000.00	50,000.00	60,000.00	60,000.00	220,000.00
101		40,000.00	40,000.00	45,000.00	45,000.00	170,000.00
110		28,100.00	30,000.00	32,000.00	35,000.00	125,100.00
TOTAL		118,100.00	120,000.00	137,000.00	140,000.00	515,100.00
ACAO.....: 0057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR						
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO						
UND.....: ALUNO						
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		50,000.00	50,000.00	55,000.00	55,000.00	210,000.00
110		87,000.00	90,000.00	92,000.00	93,000.00	362,000.00
TOTAL		137,000.00	140,000.00	147,000.00	148,000.00	572,000.00
ACAO.....: 0058 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO						
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO						
UND.....: ALUNO						
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
110		78,000.00	82,000.00	85,000.00	90,000.00	335,000.00
TOTAL		78,000.00	82,000.00	85,000.00	90,000.00	335,000.00
ACAO.....: 0059 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO						
PRODUTO.....: MATERIAL E ACERVO ADQUIRIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
ACAO.....: 0060 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS						
PRODUTO.....: PROGRAMAS EXECUTADOS						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		5,000.00	7,000.00	8,000.00	10,000.00	30,000.00
TOTAL		5,000.00	7,000.00	8,000.00	10,000.00	30,000.00
ACAO.....: 0118 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
ACAO.....: 0208 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO						
PRODUTO.....: ALUNO ATENDIDO						
UND.....: ALUNO						
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
110		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
ACAO.....: 0209 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO TRILHAS						

PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO
UND.....: SERVIDOR
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		7,000.00	7,000.00	8,000.00	8,000.00	30,000.00
TOTAL		7,000.00	7,000.00	8,000.00	8,000.00	30,000.00

ACAO.....: 0210 - MANUTENCAO DO CURSINHO BONITA VESTIBULARES
PRODUTO.....: ALUNO ATENDIDO
UND.....: ALUNO
INDICADOR....: % DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00

ACAO.....: 0218 - MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES
PRODUTO.....: PISO MANTIDO
UND.....: SERVIDOR
INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
101		1,463,000.00	1,550,000.00	1,650,000.00	1,750,000.00	6,413,000.00
TOTAL		1,463,000.00	1,550,000.00	1,650,000.00	1,750,000.00	6,413,000.00

ACAO.....: 0219 - MANUTENCAO DO ENSINO
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO
UND.....: ALUNO
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		80,000.00	90,000.00	100,000.00	110,000.00	380,000.00
101		687,000.00	740,000.00	810,000.00	890,000.00	3,127,000.00
TOTAL		767,000.00	830,000.00	910,000.00	1,000,000.00	3,507,000.00

ACAO.....: 0220 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO
UND.....: ALUNO
INDICADOR....: % DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
110	01	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00

ACAO.....: 0221 - MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO
UND.....: ALUNO
INDICADOR....: % DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
110		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TT. PR		2,664,600.00	2,825,500.00	3,072,000.00	3,273,000.00	11,835,100.00

DENOMINACAO. : 0011 - EXPANSAO E MELHORIADA INFRA ESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL
TIPO..... : FINALISTICO
UNIDADE..... : SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
PUBLICO ALVO : USUARIOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
HORIZONTE....: TEMPORARIO
Multisetorial: SIM
OBJETIVOS....: ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.
JUSTIFICATIVA: PARA UM BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL FAZ-SE NECESSARIO UMA OFERTA DE INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE.
ACAO.....: 0061 - MODERNIZACAO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00	90,000.00
TOTAL		15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00	90,000.00

ACAO.....: 0062 - CONCLUSAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA
PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO
UND.....: CENTRO
INDICADOR....: % DESEMPENHO ESTUDANTIL

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
TOTAL		15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00

ACAO.....: 0063 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES
PRODUTO.....: PREDIOS E INSTALACOES CONSTRUIDOS E RECUPERADOS
UND.....: SERVICO
INDICADOR....: % DESEMPENHO ESTUDANTIL

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
281		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
TOTAL		70,000.00	70,000.00	70,000.00	70,000.00	280,000.00

ACAO.....: 0064 - PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL
PRODUTO.....: EVENTO REALIZADO
UND.....: PESSOA
INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00

ACAO.....: 0065 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00

ACAO.....: 0066 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
PRODUTO.....: VEICULO ADQUIRIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
281		200,000.00	200,000.00	0.00	0.00	400,000.00
TOTAL		220,000.00	220,000.00	0.00	0.00	440,000.00

ACAO.....: 0067 - PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PRODUTO.....: DIVIDA QUITADA

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
281	01	60,000.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00
TOTAL		100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00

ACAO.....: 0068 - AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC

PRODUTO.....: PREDIO AMPLIADO

UND.....: PREDIO

INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	40,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	160,000.00
TOTAL		40,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	160,000.00

ACAO.....: 0069 - CONSTRUCAO E REFORMA DA BIBLIOTECA E AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO

PRODUTO.....: BIBLIOTECA REFORMADA E ACERVO AMPLIADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	25,000.00	25,000.00	0.00	0.00	50,000.00
TOTAL		25,000.00	25,000.00	0.00	0.00	50,000.00

ACAO.....: 0070 - INSTALACAO DO TELECENTRO NA CASA DE CULTURA

PRODUTO.....: TELECENTRO INSTALADO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0071 - CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA

PRODUTO.....: CASA DE CULTURA REFORMADA

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	40,000.00	40,000.00	0.00	0.00	80,000.00
TOTAL		40,000.00	40,000.00	0.00	0.00	80,000.00

ACAO.....: 0072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES

PRODUTO.....: OBRA REALIZADA

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00	100,000.00
TT.		595,000.00	465,000.00	186,000.00	191,000.00	1,437,000.00

DENOMINACAO. : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS

TIPO..... : FINALISTICO

UNIDADE..... : SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL

HORIZONTE....: TEMPORARIO

Multisetorial: SIM

OBJETIVOS....: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVICOS URBANOS NO AMBITO DE ATUACAO DO MUNICIPIO EM BENEFICIO DOS MUNICIPES.

ACAO.....: 0018 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL

PRODUTO.....: MERCADO REFORMADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	15,000.00	15,000.00	0.00	0.00	30,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	0.00	0.00	30,000.00

ACAO.....: 0073 - PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS

PRODUTO.....: DIVIDA QUITADA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		25,000.00	25,000.00	30,000.00	30,000.00	110,000.00
TOTAL		25,000.00	25,000.00	30,000.00	30,000.00	110,000.00

ACAO.....: 0074 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00	100,000.00
281	DIVERS	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
TOTAL		125,000.00	125,000.00	125,000.00	125,000.00	500,000.00

ACAO.....: 0119 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TT. PR		175,000.00	175,000.00	170,000.00	170,000.00	690,000.00

DENOMINACAO. : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

TIPO..... : FINALISTICO

UNIDADE..... : SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS
PUBLICO ALVO :
HORIZONTE.....: TEMPORARIO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.
JUSTIFICATIVA: A SITUACAO SOCIOECONOMICO DA POPULACAO QUE INDUZA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA ZONA RURAL.
ACAO.....: 0075 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
PRODUTO.....: PRODUTOR APOIADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	60,000.00	60,000.00	65,000.00	65,000.00	250,000.00
TOTAL		60,000.00	60,000.00	65,000.00	65,000.00	250,000.00

ACAO.....: 0076 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES
PRODUTO.....: BARRAGENS E ACUDES CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E RECUPE
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00

ACAO.....: 0077 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA
PRODUTO.....: CISTERNA CONSTRUÍDA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
281		50,000.00	50,000.00	60,000.00	60,000.00	220,000.00
TOTAL		60,000.00	60,000.00	75,000.00	75,000.00	270,000.00

ACAO.....: 0078 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS
PRODUTO.....: POÇO PERFURADO, RECUPERADO E INSTALACAO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
281		120,000.00	120,000.00	0.00	0.00	240,000.00
TOTAL		130,000.00	130,000.00	15,000.00	15,000.00	290,000.00

ACAO.....: 0079 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS
PRODUTO.....: PASSAGEM MOLHADA CONSTRUIDA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
281		100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
TOTAL		110,000.00	110,000.00	115,000.00	115,000.00	450,000.00

ACAO.....: 0080 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS
PRODUTO.....: PROGRAMA IMPLANTADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00

ACAO.....: 0081 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA
PRODUTO.....: PROJETO APOIADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	02	12,000.00	12,000.00	15,000.00	15,000.00	54,000.00
TOTAL		12,000.00	12,000.00	15,000.00	15,000.00	54,000.00

ACAO.....: 0082 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS
PRODUTO.....: TRATORES/IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	40,000.00	45,000.00	50,000.00	55,000.00	190,000.00
TOTAL		40,000.00	45,000.00	50,000.00	55,000.00	190,000.00

ACAO.....: 0083 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL
PRODUTO.....: UNIDADE CONSTRUIDA E INSTALADA
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
281	01	150,000.00	150,000.00	150,000.00	150,000.00	600,000.00
TOTAL		170,000.00	170,000.00	170,000.00	170,000.00	680,000.00

ACAO.....: 0084 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE
PRODUTO.....: EVENTO REALIZADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	03	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00

ACAO.....: 0094 - CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS
PRODUTO.....: MATA - BURRO CONSTRUIDO
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00

ACAO.....: 0095 - MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA
PRODUTO.....: PROJETO APOIADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	02	20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00

ACAO.....: 0120 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	7,000.00	7,000.00	8,000.00	8,000.00	30,000.00
TOTAL		7,000.00	7,000.00	8,000.00	8,000.00	30,000.00
TT. PR		689,000.00	694,000.00	638,000.00	643,000.00	2,664,000.00

DENOMINACAO. : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER

TIPO..... : FINALISTICO

UNIDADE..... : SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER PUBLICO ALVO : POPULACAO DO MUNICIPIO

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

JUSTIFICATIVA: DIANTE DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO E NECESSARIO IMPULSIONAR E DESENVOLVE-LO, DA MESMA FORMA QUE HA NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER.

ACAO.....: 0085 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES

PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	8,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00	36,000.00
TOTAL		8,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00	36,000.00

ACAO.....: 0086 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER

PRODUTO.....: EVENTO APOIADO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	5,000.00	5,500.00	6,000.00	7,000.00	23,500.00
TOTAL		5,000.00	5,500.00	6,000.00	7,000.00	23,500.00

ACAO.....: 0087 - ELABORAR CALENDARIO DE EVENTOS

PRODUTO.....:

UND.....:

INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	5,000.00	6,000.00	6,500.00	6,500.00	24,000.00
TOTAL		5,000.00	6,000.00	6,500.00	6,500.00	24,000.00

ACAO.....: 0088 - PROMOVER FESTAS POPULARES

PRODUTO.....: EVENTO REALIZADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	60,000.00	60,000.00	60,000.00	26,000.00	206,000.00
TOTAL		60,000.00	60,000.00	60,000.00	26,000.00	206,000.00

ACAO.....: 0089 - CONSTRUCAO E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES

PRODUTO.....: OBRA REALIZADA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	03	10,000.00	10,000.00	15,000.00	20,000.00	55,000.00
281	03	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	300,000.00
TOTAL		160,000.00	160,000.00	15,000.00	20,000.00	355,000.00

ACAO.....: 0222 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL

PRODUTO.....: OBRA REALIZADA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00

ACAO.....: 0223 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL

PRODUTO.....: OBRA REALIZADA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
TT. PR		268,000.00	269,500.00	107,500.00	79,500.00	724,500.00

DENOMINACAO. : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE

TIPO..... : FINALISTICO

UNIDADE..... : SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PUBLICO ALVO : POPULACAO DO MUNICIPIO

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: SIM

OBJETIVOS....: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.

ACAO.....: 0090 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E

LOGRADOUROS PUBLICOS

PRODUTO.....: PROGRAMA IMPLANTADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00

ACAO.....: 0091 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS

PRODUTO.....: VIVEIRO AMPLIADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	10,000.00	10,000.00	10,000.00	15,000.00	45,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	15,000.00	45,000.00

ACAO.....: 0102 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

PRODUTO.....: LOGRADOUROS URBANIZADOS

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00

ACAO.....: 0103 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA

PRODUTO.....: PROGRAMA IMPLANTADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TT. PR		30,000.00	30,000.00	34,000.00	39,000.00	133,000.00

DENOMINACAO. : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

TIPO..... : FINALISTICO

UNIDADE..... : SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CRIAR NOVOS PRODUTOS TURISTICOS, AMPLIANDO E DIVERSIFICANDO A OFERTA TURISTICA, COM INTUITO DE ATRAIR TURISTA E GERAR EMPREGO E RENDA.

ACAO.....: 0092 - CONSTRUCAO DE PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

PRODUTO.....: OBRA REALIZADA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0093 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS

PRODUTO.....: PRAÇA CONSTRUÍDA

UND.....: PRACA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
TT. PR		20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00

DENOMINACAO. : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

TIPO..... : FINALISTICO

UNIDADE..... : SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL

HORIZONTE....: TEMPORARIO

Multisetorial: SIM

OBJETIVOS....: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

JUSTIFICATIVA: POPULACAO RESSENTE-SE DE UMA MELHOR CONDICAO DE VIDA.

ACAO.....: 0003 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO PARA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

PRODUTO.....: PREDIO REFORMADO E AMPLIADO

UND.....: PREDIO

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	30,000.00	30,000.00	0.00	0.00	60,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	0.00	0.00	60,000.00

ACAO.....: 0104 - AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO DA ZONA RURAL E URBANA

PRODUTO.....: REDE AMPLIADA

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00

ACAO.....: 0105 - CONSTRUCAO DE CENTRODE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO

PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO

UND.....: CENTRO

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	25,000.00	0.00	0.00	0.00	25,000.00
281	01	150,000.00	0.00	0.00	0.00	150,000.00
TOTAL		175,000.00	0.00	0.00	0.00	175,000.00

ACAO.....: 0106 - CONSTRUCAO E AMPLICAO DO CEMITERIO

PRODUTO.....: OBRA REALIZADA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00

ACAO.....: 0109 - AQUISICAO DE TERRENO

PRODUTO.....: IMÓVEL ADQUIRIDO/DESAPROPRIADO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00

ACAO.....: 0110 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS
UND.....: VEICULO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	35,000.00	35,000.00	130,000.00

ACAO.....: 0111 - SINALIZAÇÃO E IDENTIFICACAO DE RUAS
PRODUTO.....: RUA SINALIZADA
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00

ACAO.....: 0124 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	0.00	0.00	0.00	20,000.00	20,000.00
TOTAL		0.00	0.00	0.00	20,000.00	20,000.00

ACAO.....: 0213 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. NA SEDE DO MUNICIPIO
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		20,000.00	20,000.00	30,000.00	30,000.00	100,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	30,000.00	30,000.00	100,000.00
TT. PR		315,000.00	140,000.00	142,000.00	162,000.00	759,000.00

DENOMINACAO. : 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA
TIPO..... : FINALISTICO
UNIDADE..... : SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
PUBLICO ALVO : POPULACAO DO MUNICIPIO
HORIZONTE....: TEMPORARIO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS...DAR CONDICOES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO.
JUSTIFICATIVADIANTE DA SITUACAO QUE ENCONTRAM-SE AS VIAS DE MAIOR TRAFEGO EM NOSSO MUNICIPIO REQUER A VIABILIZACAO DE OBRAS.
ACAO.....: 0107 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA
UND.....: KM
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00

ACAO.....: 0108 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA
UND.....: KM
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
TT. PR		35,000.00	35,000.00	45,000.00	45,000.00	160,000.00

DENOMINACAO. : 0019 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA
TIPO..... : FINALISTICO
UNIDADE..... : SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL
HORIZONTE....: TEMPORARIO
Multisetorial: SIM
OBJETIVOS...PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.
JUSTIFICATIVATENDO EM VISTA DA INFRAESTRUTURA TORNA-SE NECESSARIOS DESENVOLVER ACOES.
ACAO.....: 0096 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS
PRODUTO.....: PREDIO REFORMADO E AMPLIADO
UND.....: PREDIO
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00

ACAO.....: 0097 - AQUISICAO DE VEICULO APROPRIADO PARA COLETA DE LIXO
PRODUTO.....: VEICULO ADQUIRIDO
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0098 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA
UND.....: PRACA
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100		20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
281		150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	300,000.00
TOTAL		170,000.00	170,000.00	0.00	0.00	340,000.00

ACAO.....: 0099 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS NA ZONA URBANA
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	DIVERS	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00

281	DIVERS	150,000.00	150,000.00	200,000.00	200,000.00	700,000.00
TOTAL		200,000.00	200,000.00	250,000.00	250,000.00	900,000.00
ACAO.....: 0100 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO						
PRODUTO.....: USINA CONSTRUÍDA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
ACAO.....: 0101 - MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO						
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2014	2015	2016	2017	TOTAL
100	01	20,000.00	20,000.00	22,000.00	23,000.00	85,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	22,000.00	23,000.00	85,000.00
TT. PR		430,000.00	430,000.00	297,000.00	298,000.00	1,455,000.00

RESUMO POR UNIDADE					
UNIDADE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	80,000.00	95,000.00	95,000.00	129,000.00	399,000.00
GABINETE DO PREFEITO	95,000.00	97,000.00	104,000.00	107,500.00	403,500.00
SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE	570,000.00	479,000.00	460,000.00	466,000.00	1,975,000.00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRI	38,000.00	40,000.00	47,000.00	47,000.00	172,000.00
FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA	796,600.00	719,600.00	436,600.00	448,600.00	2,401,400.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO	2,493,700.00	2,436,000.00	1,629,500.00	1,702,000.00	8,261,200.00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	3,335,600.00	3,378,500.00	3,398,000.00	3,616,000.00	13,728,100.00
SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCI	175,000.00	175,000.00	195,000.00	195,000.00	740,000.00
SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRI	689,000.00	694,000.00	638,000.00	643,000.00	2,664,000.00
SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO L	268,000.00	269,500.00	107,500.00	79,500.00	724,500.00
SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIE	30,000.00	30,000.00	34,000.00	39,000.00	133,000.00
SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	40,000.00
SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA	880,000.00	605,000.00	484,000.00	505,000.00	2,474,000.00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	9,470,900.00	9,038,600.00	7,628,600.00	7,977,600.00	34,115,700.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:ED7D2CF6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - LOA - RECEITA

SISPUB				ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				11/11/13 09:19:22
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA				
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	10,513,559.00	3,802,100.00	14,315,659.00
11	RECEITA TRIBUTARIA	307,125.00	55,375.00	362,500.00
111	IMPOSTOS	257,125.00	55,375.00	312,500.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	27,625.00		27,625.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		4,875.00	4,875.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T	106,250.00		106,250.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T		18,750.00	18,750.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	25,500.00		25,500.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		4,500.00	4,500.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	97,750.00		97,750.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		27,250.00	27,250.00
112	TAXAS	50,000.00		50,000.00
1121250000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE	16,000.00		16,000.00
1121300000	TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	2,000.00		2,000.00
1121990000	OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	12,000.00		12,000.00
1122990000	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	20,000.00		20,000.00
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	110,000.00		110,000.00
121	CONTRIBUICOES SOCIAIS	20,000.00		20,000.00
1210010000	CONT. SOCIAL P/O FINANC. DA SEGURIDADE S	20,000.00		20,000.00
122	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	90,000.00		90,000.00
1220290000	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	90,000.00		90,000.00
13	RECEITA PATRIMONIAL	307,000.00	45,000.00	352,000.00
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	37,000.00	3,000.00	40,000.00
1311000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	17,000.00		17,000.00
1311000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		3,000.00	3,000.00
1313000000	FOROS	10,000.00		10,000.00
1314000000	LAUDEMIOS	10,000.00		10,000.00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	223,000.00	42,000.00	265,000.00
1325010100	REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5,000.00		5,000.00
1325010200	REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	5,000.00		5,000.00
1325010300	REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE		17,000.00	17,000.00
1325010600	REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E		5,000.00	5,000.00
1325010700	REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10,000.00		10,000.00
1325010900	REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1,000.00		1,000.00
1325011000	REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	73,000.00		73,000.00
1325011100	REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27,000.00		27,000.00
1325019900	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	16,500.00		16,500.00
1325020100	REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	29,500.00		29,500.00
1325020100	REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA		20,000.00	20,000.00
1325029900	REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	30,000.00		30,000.00
1325050000	REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	26,000.00		26,000.00

139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	47,000.00		47,000.00
1390000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	47,000.00		47,000.00
16	RECEITA DE SERVICOS	40,000.00	5,000.00	45,000.00
160	RECEITA DE SERVICOS	40,000.00	5,000.00	45,000.00
1600059900	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		5,000.00	5,000.00
1600130100	SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	10,000.00		10,000.00
1600990000	OUTROS SERVICOS	30,000.00		30,000.00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9,707,600.00	3,690,200.00	13,397,800.00
172	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	9,517,600.00	3,690,200.00	13,207,800.00
1721010200	COTA PARTE F P M	5,020,000.00		5,020,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M		2,120,000.00	2,120,000.00
1721010500	COTA PARTE I T R	17,000.00		17,000.00
1721010500	COTA PARTE I T R		3,000.00	3,000.00
1721011300	CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM	20,000.00		20,000.00
1721090200	FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPO	10,000.00		10,000.00
1721223000	COTA PARTE ROYALTIES	50,000.00		50,000.00
1721225000	COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	50,000.00		50,000.00
1721226000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN	3,500.00		3,500.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	90,000.00		90,000.00
1721331110	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)		120,400.00	120,400.00
1721331131	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)		213,900.00	213,900.00
1721331132	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PAC		125,400.00	125,400.00
1721331133	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		66,900.00	66,900.00
1721331200	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITAL		204,000.00	204,000.00
1721331310	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(EC		48,000.00	48,000.00
1721331320	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		9,600.00	9,600.00
1721331410	PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA		25,000.00	25,000.00
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1721339900	OUTROS PROGRAMAS		50,000.00	50,000.00
1721340000	TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		337,000.00	337,000.00
1721350100	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	78,000.00		78,000.00
1721350200	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	10,000.00		10,000.00
1721350300	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	87,000.00		87,000.00
1721350400	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	28,100.00		28,100.00
1721350700	APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS -	15,000.00		15,000.00
1721359900	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	10,000.00		10,000.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	8,500.00		8,500.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96		1,500.00	1,500.00
1721990000	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	257,000.00		257,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	1,330,000.00		1,330,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS		320,000.00	320,000.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	119,500.00		119,500.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA		30,500.00	30,500.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	17,000.00		17,000.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		3,000.00	3,000.00
1722011300	COTA PARTE DA CIDE	37,000.00		37,000.00
1722223000	COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO	60,000.00		60,000.00
1722330000	TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A		12,000.00	12,000.00
1724010000	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2,000,000.00		2,000,000.00
1724020000	TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FU	200,000.00		200,000.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	190,000.00		190,000.00
1761990000	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	50,000.00		50,000.00
1762020000	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE	40,000.00		40,000.00
1762990000	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADO	100,000.00		100,000.00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41,834.00	6,525.00	48,359.00
191	MULTAS E JUROS DE MORA	4,250.00	750.00	5,000.00
1911020000	MULTAS E JUROS DE MORA-IMP E PROV. QU. N	1,700.00		1,700.00
1911020000	MULTAS E JUROS DE MORA-IMP E PROV. QU. N		300.00	300.00
1911020100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/A RENDA	2,550.00		2,550.00
1911020100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/A RENDA		450.00	450.00
192	INDENIZ. E RESTITUICOES	7,000.00		7,000.00
1922990000	OUTRAS RESTITUICOES	7,000.00		7,000.00
193	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	8,500.00	1,500.00	10,000.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	8,500.00		8,500.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU		1,500.00	1,500.00
199	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	22,084.00	4,275.00	26,359.00
1990990100	OUTRAS RECEITAS	22,084.00		22,084.00
1990990100	OUTRAS RECEITAS		4,275.00	4,275.00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1,200,000.00	300,000.00	1,500,000.00
21	OPERACOES DE CREDITO	50,000.00		50,000.00
211	OPERACOES DE CREDITO INTERNA	50,000.00		50,000.00
2114990000	OUTRAS OPERACOES DE CRED. INT. REL, A PR	50,000.00		50,000.00
22	ALIENACAO DE BENS	100,000.00		100,000.00
221	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
2210000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
24	TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,050,000.00	300,000.00	1,350,000.00
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	100,000.00	200,000.00	300,000.00
2421010000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		200,000.00	200,000.00
2421990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100,000.00		100,000.00
247	TRANSF. DE CONVENIOS	950,000.00	100,000.00	1,050,000.00
2471010000	TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS		100,000.00	100,000.00
2471020000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE ED	200,000.00		200,000.00
2471990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIA	600,000.00		600,000.00
2472020000	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE	50,000.00		50,000.00
2472990000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	100,000.00		100,000.00
9	RECEITA DE DEDUCAO	-1,810,000.00		-1,810,000.00
97	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-1,810,000.00		-1,810,000.00
972	DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-1,810,000.00		-1,810,000.00
9721010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-1,440,000.00		-1,440,000.00
9721010500	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-4,000.00		-4,000.00

9721360000	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	-2,000.00		-2,000.00
9722010100	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-330,000.00		-330,000.00
9722010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-30,000.00		-30,000.00
9722010400	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-4,000.00		-4,000.00
	TOTAL DAS RECEITAS	9,903,559.00	4,102,100.00	14,005,659.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:996D0669

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

SISPUB — ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO — 11/11/13 09:24:26
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO — Pag. 1

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0011.0068.1004									
AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC									
F	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0056.2030									
MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100			50,000.00					50,000.00
F	101			40,000.00					40,000.00
F	110			28,100.00					28,100.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0057.2031									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE									
F	100			30,000.00					30,000.00
F	110			53,600.00					53,600.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0058.2036									
MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO									
F	130			58,000.00	20,000.00				78,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0118.2024									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
F	100	298,000.00		179,224.00	5,000.00				482,224.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0118.2068									
MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE									
F	110			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0208.2064									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO									
F	110	6,000.00		4,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0209.2065									
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO TRILHAS (PROJETO DE LEITURA)									
F	100			7,000.00					7,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0210.2066									
MANUTENCAO DO CURSINHO BONITA VESTIBULARES									
F	100			4,000.00	1,000.00				5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0218.2025									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%									
F	101	947,000.00							947,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0219.2026									
MANUT. D/ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
F	101	319,000.00		202,000.00	20,000.00				541,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0220.2032									
MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
F	110			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0063.1019									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS ESCOLARES									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0066.1060									
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULO ESCOLAR									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
ESF	FNT	Pessoal e	Juros	Outras Desp	Investimentos	Inversoes	Amortizacao	Outras Desp	Total

		Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0057.2043									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR/PNAC									
F	100			20,000.00					20,000.00
F	110			33,400.00					33,400.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0218.2033									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%									
F	100	10,000.00							10,000.00
F	101	506,000.00							506,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0219.2028									
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL									
F	100	40,000.00		30,000.00	10,000.00				80,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0219.2034									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%									
F	101	130,000.00		16,000.00	10,000.00				156,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0011.0062.1049									
CONCLUSAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA									
F	100				15,000.00				15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.366.0010.0054.2058									
ATENDIMENTO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
F	100				1,500.00				1,500.00
F	101	10,000.00							10,000.00
F	110			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.392.0011.0064.1065									
PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL									
F	100			5,000.00					5,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C74796C7

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

SISPUB									ANO BASE:2014
									11/11/13 09:24:47
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 1
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.122.0008.0050.2060									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			6,500.00	3,500.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0045.1014									
AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0046.1039									
CONST.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
S	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0048.1038									
AQUISICAO DE VEICULO									
S	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0049.1064									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS									
S	100				10,000.00				10,000.00
S	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0117.2016									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100	611,000.00		754,000.00	20,000.00				1,385,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0117.2020									
MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
S	100	33,000.00							33,000.00
S	120	115,400.00		7,000.00	3,000.00				125,400.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2017									
MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL									
S	100	79,200.00		45,000.00					124,200.00
S	120	75,000.00		200,800.00	5,000.00				280,800.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2021									
MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO/VARIAVEL									

S	120			115,000.00	5,400.00				120,400.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2067									
MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE									
S	120			11,000.00	4,000.00				15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0049.1057									
AQUISICAO DE AMBULANCIA									
S	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0202.2022									
MANUT. DOS SERV. DE MEDIO COMPLEXIDADE									
S	100			255,000.00					255,000.00
S	120	35,000.00		154,000.00	15,000.00				204,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0205.1056									
CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA									
S	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.303.0008.0204.2023									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
S	100			15,000.00					15,000.00
S	120			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.304.0008.0203.2042									
MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS									
S	100	20,000.00		23,500.00	18,000.00				61,500.00
S	120			9,600.00					9,600.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0117.2018									
MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS									
S	100	60,000.00		5,000.00	3,000.00				68,000.00
S	120	40,000.00		8,000.00					48,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0206.1063									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE									
S	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.307.0008.0203.2059									
MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR									
S	100				1,000.00				1,000.00
S	120			30,000.00	5,000.00				35,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:17A10202

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD02

SISPUB					ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					11/11/13 09:26:28
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0006	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			
PROJ/ATIV.	2002	MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		503,500.00		503,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		380,500.00		380,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		380,500.00		380,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	312,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	68,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123,000.00		123,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		7,000.00		7,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	7,000.00		
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG		2,000.00		2,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	100	2,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		114,000.00		114,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	42,500.00		

3390300000	Material de Consumo	100	20,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	7,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	38,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		513,500.00		513,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	131	COMUNICACAO SOCIAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0007	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,500.00		18,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,500.00		8,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,500.00		8,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		23,500.00		23,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	02	JUDICIARIA			
SUB-FUNCAO	062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0010	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL			
PROJ/ATIV.	2053	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		108,500.00		108,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80,000.00		80,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	80,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28,500.00		28,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		28,500.00		28,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	24,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		113,500.00		113,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	124	CONTROLE EXTERNO			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0008	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL			
PROJ/ATIV.	2054	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		51,200.00		51,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43,000.00		43,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		43,000.00		43,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	43,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,200.00		8,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,200.00		8,200.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,200.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		56,200.00		56,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0009	CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2063	MANUTENCAO DO CONVENIO COM O MIN. PUBLICO, SEC. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		

	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:297D85AC

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD07

SISPUB				ANO BASE:2014	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				11/11/13 09:28:03	
				Pag. 1	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0060 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS				
PROJ/ATIV.	0003 DOACAO A ACCAS - ASSOC DOS CANT E COMP E ART SEMELHANTES DE SAO JOSE DO SERIDO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		11,000.00		11,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	11,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		11,000.00		11,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0072 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES				
PROJ/ATIV.	1003 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0068 AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC				
PROJ/ATIV.	1004 AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0063 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES				
PROJ/ATIV.	1019 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS ESCOLARES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		70,000.00		70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		70,000.00		70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		70,000.00		70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0069 CONSTRUCAO E REFORMA DA BIBLIOTECA E AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO				
PROJ/ATIV.	1022 CONSTRUCAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E ACERVO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0062 CONCLUSAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA				
PROJ/ATIV.	1049 CONCLUSAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00

4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0066 AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	1060 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULO ESCOLAR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		220,000.00		220,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		220,000.00		220,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		220,000.00		220,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	20,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281	200,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		220,000.00		220,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0071 CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA				
PROJ/ATIV.	1061 CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0011 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E CULTURAL				
SUBPROG	0064 PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL				
PROJ/ATIV.	1065 PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0118 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ/ATIV.	2024 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		477,224.00		477,224.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		298,000.00		298,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		298,000.00		298,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	232,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	51,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	15,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179,224.00		179,224.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		179,224.00		179,224.00
3390140000	Diarias (PC)	100	15,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	68,300.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	6,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	9,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	54,500.00		
3390410000	Contribuicoes	100	5,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	424.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	10,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		482,224.00		482,224.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0218 MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		947,000.00		947,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		947,000.00		947,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		947,000.00		947,000.00
3190090000	Salario Familia	101	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	750,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	178,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	4,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		947,000.00		947,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0219 MANUTENCAO DO ENSINO				
PROJ/ATIV.	2026 MANUT. D/ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		521,000.00		521,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319,000.00		319,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		319,000.00		319,000.00
3190090000	Salario Familia	101	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	250,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	54,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	3,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202,000.00		202,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		202,000.00		202,000.00
3390300000	Material de Consumo	101	20,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	101	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	162,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	101	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		541,000.00		541,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0219 MANUTENCAO DO ENSINO				
PROJ/ATIV.	2028 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40,000.00		40,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	40,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		80,000.00		80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0118 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ/ATIV.	2029 MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		48,000.00		48,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38,000.00		38,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		5,000.00		5,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		33,000.00		33,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	9,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	6,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	6,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0056 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2030 MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		118,100.00		118,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118,100.00		118,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		118,100.00		118,100.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	40,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	18,100.00		

	TOTAL DA DESPESA		118,100.00		118,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0057 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		83,600.00		83,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83,600.00		83,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		83,600.00		83,600.00
3390300000	Material de Consumo	100	30,000.00		
3390300000	Material de Consumo	110	53,600.00		
	TOTAL DA DESPESA		83,600.00		83,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0220 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
PROJ/ATIV.	2032 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	110	7,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0218 MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2033 MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		516,000.00		516,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		516,000.00		516,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		516,000.00		516,000.00
3190090000	Salario Familia	101	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	455,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	50,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	7,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		516,000.00		516,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0219 MANUTENCAO DO ENSINO				
PROJ/ATIV.	2034 MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		146,000.00		146,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130,000.00		130,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
3190090000	Salario Familia	101	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	104,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	23,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,000.00		16,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,000.00		16,000.00
3390300000	Material de Consumo	101	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	6,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		156,000.00		156,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0058 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2036 MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		58,000.00		58,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58,000.00		58,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		58,000.00		58,000.00
3390300000	Material de Consumo	130	50,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	130	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	130	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	130	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	130	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		78,000.00		78,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				

SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0057 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2043 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR/PNAC				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		53,400.00		53,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53,400.00		53,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		53,400.00		53,400.00
3390300000	Material de Consumo	100	20,000.00		
3390300000	Material de Consumo	110	33,400.00		
	TOTAL DA DESPESA		53,400.00		53,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0054 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROJ/ATIV.	2058 ATENDIMENTO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	110	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,500.00		1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,500.00		1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	1,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		26,500.00		26,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0208 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2064 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6,000.00		6,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	110	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	110	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	110	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0209 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO TRILHAS				
PROJ/ATIV.	2065 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO TRILHAS (PROJETO DE LEITURA)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		7,000.00		7,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0210 MANUTENCAO DO CURSINHO BONITA VESTIBULARES				
PROJ/ATIV.	2066 MANUTENCAO DO CURSINHO BONITA VESTIBULARES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0118 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ/ATIV.	2068 MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				

3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	110	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	4,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
SUBPROG	0060 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS				
PROJ/ATIV.	2071 MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA,				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:914EC426

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD010

SISPUB				ANO BASE:2014	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				11/11/13 09:29:32	
					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0223 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL				
PROJ/ATIV.	1006 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0222 REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL				
PROJ/ATIV.	1030 REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0089 CONSTRUCAO E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES				
PROJ/ATIV.	1048 CONSTRUCAO E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		160,000.00		160,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		160,000.00		160,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		160,000.00		160,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0121 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
PROJ/ATIV.	2040 MANUT. DA SEC. MUN.D/JUVENTUDE, D/ESPORTE E D/LAZER				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78,000.00		78,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		78,000.00		78,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	78,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42,000.00		42,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		6,000.00		6,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	6,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		36,000.00		36,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	6,000.00		

3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		125,000.00		125,000.00

SISPUB	ANO BASE:2014
	11/11/13 09:29:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Pag. 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0085 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES				
PROJ/ATIV.	2050 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	1,500.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	3,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		8,000.00		8,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:CC24664D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2013

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013.
Assunto: futura e eventual aquisição através de Registro de Preços, de medicamentos Éticos – itens não homologados no Pregão Presencial 047 e Desertos no Pregão Presencial 062/2013, (Tabela ABCFARMA).Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo maior percentual de desconto, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 31/10/2013 e republicado em 18/11/2013.:

606 - RODRIGUES E S COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.007.200	ÁCIDO VALPRÓICO 25MG	CPR	10.800	0,70768	7.642,944
2	019.007.204	ALENOTAN 25MG	CPR	720	0,2375	171,00
3	019.007.076	ALENTHUS XR 75MG	CPR	1.080	2,00687	2.167,4196
4	019.007.224	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120ML	FRCO	2.400	4,99	11.976,00
5	019.007.202	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120ML	FRCO	3.000	3,99	11.970,00
6	019.007.203	BRIMONIDINA COL. 0,2%	FRCO	36	32,08625	1.155,105
7	019.007.083	CARBOLITIUM 450MG	CPR	1.080	1,243	1.342,44
8	008.002.071	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	25.200	0,208	5.241,60
9	019.007.206	COMBODART CPR	CPR	720	2,698	1.942,56
10	019.007.093	DALMADORM 30MG	CPR	720	0,625	450,00
11	019.007.095	DEPAKENE 250MG	CPR	2.700	0,557	1.503,90
12	019.007.096	DEPAKENE 500MG	CPR	1.080	1,00	1.080,00
13	019.007.108	DEPAKOTE ER 500MG	CPR	1.080	2,091	2.258,28
14	019.007.207	DOMPERIDONA 10MG	CPR	12.000	0,35	4.200,00
15	019.007.111	DORMONID 15MG	CPR	720	2,565	1.846,80
16	019.007.208	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL 3/0,03MG	CX	24	1,38685	33,2844
17	019.007.210	ESTALEVO CE 150MG	CPR	1.440	6,30734	9.082,5696
18	019.007.209	ESCITALÇOPRAM 10MG	CPR	720	2,21279	1.593,2088
19	019.007.211	GARBAPENTINA 300MG	CPR	2.880	1,57	4.521,60
20	019.007.121	HIDANTAL 100MG	CPR	2.160	0,30	648,00
21	019.007.198	LORAX 2MG	CPR	1.440	0,81026	1.166,7744
22	019.007.131	LAMOTRIGINA 100MG	CPR	1.440	2,30	3.312,00
23	019.007.212	MANTIDAN	CPR	2.160	0,68609	1.481,9544
24	019.007.213	MATERNA POLIVITAMÍNICO	CPR	720	1,21619	875,6568
25	019.007.137	MELLERIL 100MG	CPR	1.440	1,19307	1.718,0208
26	008.001.198	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	2.160	5,23965	11.317,644
27	008.001.016	MONOCORDIL 20MG	CPR	1.080	0,368	397,44
28	019.007.141	MONOCORDIL 40MG	CPR	1.080	0,67716	731,3328
29	019.007.214	MONOCORDIL 50MG RETARD	CPR	720	1,57702	1.135,4544
30	008.001.017	MONOPRIL 10MG/28	CPR	1.080	2,17558	2.349,6264
31	019.007.215	NEBIDO INJ	F/AMP	12	448,06783	5.376,81396
32	019.007.216	NORTRIPTILINA 10MG	CPR	3.600	0,38797	1.396,692
33	019.007.217	ÔMEGA 3-6-9	CPR	1.800	0,9265	1.667,70
34	019.007.185	PAMELOR 25MG	CPR	6.480	0,97153	6.295,5144
35	019.007.218	PIPORTIL L4 25MG INJ 4 AMPOLAS	CX	24	13,85904	332,61696
36	019.001.008	RIVOTRIL 2MG	CPR	720	0,46206	332,6832
37	019.007.159	ROHYDORM 1MG	CPR	1.080	0,49062	529,8696

38	019.007.219	SELOZOK 50MG	CPR	1.080	1,29298	1.396,4184
39	019.007.160	SONEBOM 5MG	CPR	1.440	0,4417	636,048
40	019.007.220	SIMETICONA GTS 20ML	FRCO	2.400	2,99	7.176,00
41	019.007.221	TIGECICLINA CARTUCHO 10FR/AMPOLA CART.		12	1,61483	19,37796
42	019.007.199	TOPIRAMATO 50MG	CPR	1.440	0,9214	1.326,816
43	019.007.168	TOPIRAMATO 100MG	CPR	1.800	3,51321	6.323,778
44	019.007.171	TRILEPTAL 600MG	CPR	1.800	3,43379	6.180,822
45	019.007.222	VITAMINA C GTS	FRCO	1.800	2,89	5.202,00
46	019.007.223	VITAMINA C CPR	CPR	12.000	0,36773	4.412,76
47	019.007.073	VITICROMIM POM	BISN	72	42,16606	3.035,95632
Valor Total Geral:					146.954,48	
Valor Total da Licitação:					146.954,48	

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:4D493608

